SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1809

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam todos os Prefeitos Associados da Associação Amazonense de Municípios – AAM, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, às 15h00min, no auditório João Bosco na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas à Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950, em **Manaus/AM**, na forma do Art. 25, e seu parágrafo único, e, do seu Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta:

Realização de eleição para os cargos do **CONSELHO DIRETOR** (um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro) para o biênio 2017/2019;

Realização de Eleição para os cargos do **CONSELHO DE VICE-PRESIDENTES REGIONAIS** (Vice-Presidência do Alto Solimões, Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá, Vice-Presidência do Purus, Vice-Presidência do Juruá, Vice-Presidência do Madeira, Vice-Presidência do Alto Rio Negro, Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões, Vice-Presidência do Médio Amazonas e Vice-Presidência do Baixo Amazonas) para o biênio 2017/2019;

3. Realização de Eleição para os cargos do **CONSELHO FISCAL** 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes;

Para esses fins, a atual Diretoria, convocará a Comissão Eleitoral a ser constituída por RESOLUÇÃO, para o recebimento e registro das Chapas bem como a coordenação do pleito.
As regras pertinentes ao certame supra convocado estão definidas no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante do presente Edital.

Manaus, 08 de março de 2017.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente da AAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO ÚNICO- REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL

DA ELEIÇÃO

Art.1°. O presente pleito tem por objeto, a investidura nos cargos do Conselho Diretor, Conselho de Vice-Presidentes e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019, descritos nos itens I,II, III.

CONSELHO DIRETOR:
Presidente
Vice-Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Primeiro Tesoureiro
Segundo Tesoureiro

CONSELHO DE VICE-PRESIDENTES REGIONAIS:
Vice-Presidência do Alto Solimões
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá
Vice-Presidência do Purus
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira
Vice-Presidência do Alto Rio Negro
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões
Vice-Presidência do Médio Amazonas
Vice-Presidência do Baixo Amazonas

CONSELHO FISCAL
3 (três) Membros Efetivos
3 (três) Membros Suplentes;

Art.2°. A votação ocorrerá em Assembleia Geral, especialmente convocada na forma do art. do Estatuto Social, e ocorrerá no auditório João Bosco na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas à Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,no dia 31 de março de 2017 (sexta-feira), às 15hs em primeira convocação.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o quorum mínimo de metade mais um dos associados, nos termos do art.16,§2° do Estatuto Social, a eleição terá início às 15:30hs em segunda chamada, independente da quantidade de votantes presentes.

Art.3°. Nos termos do art.28 do Estatuto Social, podem votar os Prefeitos dos municípios que contribuírem há mais de 12 (doze) meses

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consecutivos com a AAM e se encontram adimplentes com suas contribuições.

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art.4°. A convocação para Assembleia Geral de eleição será feita aos municípios aptos a votarem, por carta registrada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias (art.25 do Estatuto Social), bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.5°. Será criada Comissão Eleitoral mediante Resolução, com o objetivo de presidir e acompanhar o pleito eleitoral, ficando responsável pela homologação das chapas e candidaturas, notificações, decisões acerca de impugnações e recursos, encaminhamento dos trabalhos durante o processo eleitoral, bem como quaisquer outras medidas necessárias ao bom e correto andamento da eleição.

DA HABILITAÇÃO AOS CARGOS DO CONSELHO DIRETOR

Art.6°. Poderão candidatar-se ao pleito, nos termos do § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, todos os Prefeitos e Ex-Prefeitos de Municípios que contribuam há mais de 12 (doze) meses consecutivos com a AAM e se encontram adimplentes com suas contribuições com a AAM, e que não incorram nas vedações dos parágrafos que se seguem (§4º e §5º do Artigo 17 do Estatuto Social).

Parágrafo primeiro. Não poderão habilitar-se aos cargos eletivos do Conselho Diretor, os Prefeitos e Ex-Prefeitos que estiverem impedidos de seus direitos civis e políticos, forem condenados por órgão colegiado, por decisão transitada em julgado em processo de irregularidades na gestão de recursos públicos, que tenham sido alvo de cassação de mandato e de inelegibilidade de mandato (§4º do Artigo 17 do Estatuto Social);

Parágrafo segundo. Estão inclusos na vedação do parágrafo anterior os Prefeitos e Ex-Prefeitos que tenham exercido cargo ou função na administração pública e que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou função público rejeitado por irregularidades insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente (§ 5º do Artigo 17 do Estatuto Social);

Art.7°. É vedado aos membros do Conselho Diretor, o exercício de cargo público, eletivo ou demissível *ad nutum*, em quaisquer dos poderes da esfera federal ou estadual (§3º do Artigo 17 do Estatuto Social).

DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Art.8°. As chapas que concorrerão aos cargos eletivos do Conselho Diretor serão consideradas registradas se apresentadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do inicio do pleito eleitoral, especificamente até as 15hs do dia 29 de março de 2017, e deverão ser subscritas por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros aptos a votar (art. 29 do Estatuto Social).

Art. 9°. O Registro da chapa deve ser feito na sede da Associação Amazonense de Municípios-AAM, de segunda a sexta, das 8 às 17:30hs (à exceção do dia 29 de março de 2017, cujos trabalhos de inscrição encerram-se às 15hs).

Art. 10. O Registro será feito mediante entrega do formulário de Registro da Chapa (Anexo 2), no qual constará o nome da chapa, os candidatos e suas respectivas assinaturas e cargos, devendo ser anexados e entregues à Comissão ainda, os seguintes documentos:

I- Cópia dos documentos pessoais dos candidatos (RG e CPF)
II- Ata de posse como Prefeito Municipal (inclusive para ex-Prefeitos)
III-Subscrição de apoio à chapa, com assinatura de no mínimo 20% dos representantes dos Municípios associados, nos termos do art. 29 do Estatuto Social.

Art. 11. Caso a chapa ou algum candidato não apresente todos os documentos, ou não preencha aos requisitos estatutários, será notificado o candidato e a chapa através de seu candidato a Presidente, para apresentar defesa e documentos, no prazo máximo de vinte e quatro horas.

Art.12. Ultrapassado o prazo do art. 11, caso ainda não estejam preenchidos ou comprovados os requisitos, a chapa será indeferida.

Art.13. A chapa que não preencher todos os cargos com candidatos devidamente habilitados até quarenta e oito horas antes da data fixada para iniciar a Assembleia Geral da eleição, será indeferida.

Parágrafo único. Quaisquer substituições ou inclusões de candidaturas só poderão ser realizadas até as 15hs do dia 29 de março de 2017.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.14. O Coordenador do pleito abrirá a sessão fazendo breve relatório do objetivo do encontro e sinalizando seu início, para em seguida, fazer a leitura completa das regras da eleição, submetendo-as à votação plenária.

Art.15. Em seguida o Coordenador do pleito procederá à chamada por ordem alfabética dos Prefeitos aptos a votar, adotando-se o critério de rechamada em caso de ausência dos mesmos após o término da primeira chamada.

Art.16. Será então dada a palavra aos presentes, para que façam seus recursos e impugnações, que serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora antes do prosseguimento dos trabalhos.

Art.17. Resolvidos os Recursos e Impugnações, serão tomados os votos aos presentes de forma aberta, sendo vedado voto por correspondência ou por procuração. No caso de candidatura única, o CONSELHO DIRETOR será considerado eleito por aclamação da Assembleia.

Art. 18. Após a aclamação do resultado do CONSELHO DIRETOR (um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro), realizar-se-á a eleição do CONSELHO FISCAL, fazendo-se o registro das respectivas candidaturas, mediante simples anotação dos nomes na ata da Assembleia Geral.

Art.19. Em seguida, os nomes dos candidatos serão lidos, dando-se a oportunidade aos presentes para apresentar impugnações, que serão decididas na hora pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art.20. Em seguida, será colocado em votação aberta entre os presentes, com todos os nomes que estão concorrendo ao cargo.

Art.21. Serão considerados eleitos os seis mais votados, ficando os três mais votados da lista de eleitos como titulares e os últimos três na suplência.

Art.22. Em seguida, reunir-se-ão os Prefeitos de cada calha, para eleger seus Vice-Presidentes regionais, na seguinte forma:

Os prefeitos dos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do lçá, Tabatinga e Tonantins elegerão o Vice-Presidente do Alto Solimões.
Os prefeitos dos municípios de Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutaí, Maraã, Tefé e Uarini elegerão o Vice-presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá.
III-Os prefeitos dos municípios de Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá elegerão o Vice-presidente do Purus.
IV-Os prefeitos dos municípios de Carauari, Eirunepé, Envira, Ipixuna, Itamarati e Guajará elegerão o Vice-Presidente do Juruá.

V-Os prefeitos dos municípios de Borba, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí elegerão o Vice-presidente do Madeira.
VI-Os prefeitos dos municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira elegerão o Vice-presidente do Alto Rio Negro.
VII-Os prefeitos dos municípios de Anamã, Anori, Autazes, Beruri, Caapiranga, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, lranduba, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão e Rio Preto da Eva elegerão o Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões
VIII-Os prefeitos dos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Maués, Nova Olinda do Norte; Presidente Figueiredo, Silves e Urucurituba elegerão o Vice-Presidente do Médio Amazonas
IX-Os prefeitos dos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará elegerão o Vice-presidente do Baixo Amazonas.

Art.23. Após a definição dos eleitos será proclamado o resultado, dando-se posse aos novos Diretores e Conselheiros da AAM.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente da AAM

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:68791E55

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO 001/2017

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios – AAM, João Medeiros Campelo, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade, considerando a previsão contida no Artigo 29 do Estatuto Social da AAM que se refere à Comissão Eleitoral responsável pelo registro das chapas e, a necessidade de realização de Assembleia Geral Extraordinária (Artigo 25 do Estatuto Social), para eleição dos cargos do Conselho Diretor, do Conselho de Vice-Presidentes Regionais e do Conselho Fiscal para o biênio de 2017/2019;

RESOLVE:

Art.1º**CONSTITUIR**a Comissão Eleitoral para a realização e condução das eleições, previstas no Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para este fim.

Art. 2º Integram esta Comissão os seguintes membros:

Presidente
Dra. Simone Rosado Maia Mendes – OAB 4550
Assessora Jurídica da AAM

Secretário
Luiz Antônio Araújo Cruz
Diretor Executivo da AAM

Membros:

Vaubel Mafra Carneiro Monteiro
Gerente Administrativo e Financeiro da AAM

Claudio Barros Gomes Junior
Gerente Técnico da AAM

Mirelle dos Santos de Jesus
Técnica Municipalista II

Thais Farias Falcão
Técnica Municipalista II

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 08 de março de 2017.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente da AAM

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:6D11C163

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUÍ (AM).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUÍ E O PROJETO CAMINHO DOS LIVROS PELA FLORESTA AMAZÔNICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUÍ (AM), neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Senhor **CLEVES PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 000617048 SSP/MS e CPF sob o nº 596.191.391-00 com endereço a Rua Santo Antonio nº 722 neste município de Apuí (AM) nomeado através da Portaria n.º 98/2017, **e PROJETO CAMINHO DOS LIVROS PELA FLORESTA AMAZÔNICA,** organização não governamental, neste ato representada por sua coordenadora **CRISTIANE VIEIRA MACIEL DA SILVA,** brasileira, casada, advogada, portadora do RG de n.º 454.480 SSP/RO e CPF sob o n. 350.169.222-68, residente e domiciliada a Avenida 13 de Novembro n.º 900, bairro centro em Apuí (AM), resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, no desenvolvimento do Projeto Caminho dos Livros pela Floresta Amazônica.

O projeto **Caminho dos Livros pela Floresta Amazônica** consiste na captação da doação de livros voltados ao público infantojuvenil e construção de mini bibliotecas (estantes de livros) em 08 (oito) escolas rurais, selecionadas pelo projeto:

I - Escola Municipal Piuntuba;
II – Escola Municipal Rio Roosevelt;
III - Escola Municipal João Paulo;
IV - Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo;
V - Escola Municipal Perpétuo Socorro;
VI - Escola Municipal Salva Terra;
VII - Escola Municipal Areal;
VIII - Escola Municipal São Benedito;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA COORDEANÇÃO DO PROJETO CAMINHO DOS LIVROS PELA FLORESTA AMAZÔNICA:

a) elaborar e supervisionar a metodologia de trabalho para desenvolvimento do Projeto**.**
b) supervisionar as atividades de planejamento e aprovar a operacionalização dos trabalhos;
c) cadastrar o Projeto Caminho dos Livros pela Floresta Amazônica em Programas e Ações, em qualquer esfera, que possibilitem a promoção, divulgação e desenvolvimento do Projeto;

c) elaborar e disponibilizar para a Secretaria Municipal de Educação os seguintes modelos de documentos:

1. Projeto escrito.
2. Fotos das Ações desenvolvidas durante a execução do Projeto.
3. Lista de todos os livros catalogados e entregues as escolas;

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) contribuir no desenvolvimento das atividades de planejamento e operacionalização do Projeto, sob a supervisão da Coordenadora do projeto;
b) contribuir com a logística para entrega dos livros as escolas selecionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe da Secretaria Municipal de Educação de Apuí será formada por quantos profissionais que entender necessário, ficando todos habilitados a acompanhar as reuniões e demais ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE METAS

O Plano de Metas acompanhará as ações descritas no Projeto Caminho dos Livros Pela Floresta Amazônica, em anexo a este termo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Apuí (AM), 07 de Março de 2017.

CLEVES PIRES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

_____
CAMINHO DOS LIVROS PELA FLORESTA AMAZÔNICA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:95528138

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE – Nº 1/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE – Nº 03/2017.

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **CARTA CONVITE – Nº 03/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da **CARTA CONVITE – Nº 3/2017,** do Processo Licitatório relativo à **PRESTAÇÃO DE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,** cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR GLOBAL**, em favor do senhor:

Kairos Ass e Cons Emp. Governamental, pessoa jurídica, CNPJ: **26.619.689/0001-20**, com valor global de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 20 de Fevereiro de 2017.

ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

OBS: Publicado nesta data em virtude de não ter sido feita na época originária.

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:BFB5193C

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 1/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 1/2017.

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 1/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora **da PREGÃO PRESENCIAL – Nº 1/2017, do Processo Licitatório relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO PUBLICO E CONTROLE E ESTOQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR GLOBAL**, em favor da empresa:

EMPRESA **CONVERGE TECNOLOGIA-BETHA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 11.460.137/0001-45**, O valor referente ao objeto licitado importam em R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 20 de Fevereiro de 2017.

ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

OBS: Publicado nesta data em virtude de não ter sido feita na época originária.

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:A717A1F1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017 LOTE 2: ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03 E ITEM 04

A Presidente (a) da Comissão Municipal de Licitação – CML de Atalaia do Norte (AM), no uso de suas atribuições legais, e considerando o princípio da autotutela que faculta à Administração Pública a possibilidade de "revisão", *ex-officio,* de seus atos, comunica ao público em geral, após ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, o **CANCELAMENTO PARCIAL**, referente aos "Serviços de Reserva, Marcação e Remarcação e Emissão de Passagens Fluviais e Transporte Fluvial de Volumes Diversos", com efeitos imediatos, do Pregão Presencial referenciado que ocorreria às 10h:00min do dia 08/03/2017. É o que segue:
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017
LOTES e ITENS CANCELADOS: Lote 02: Item 01, Item 02, Item 03 e Item 04.
O Lote, e seus respectivos Itens, ora cancelados serão objetos de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município.
IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, as propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, pg. 3/4, ANO VIII, n.º 1792, como condição para sua eficácia.

Atalaia do Norte (AM), 07 de março de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E9D051DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30A/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: NILCE TENAZOR NOGUEIRA
LOCAÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO (TIPO VAN) PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE OBJETIVANDO A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE MATRICULADOS NO IFAM E UEA.
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C69F1376

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2017-PMA-GP

NOMEIA servidores para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, Estado do Amazonas, invocando a proteção de DEUS, no uso das atribuições constitucionais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.68, VI, da Lei Orgânica Municipal que estabelece a competência do Prefeito para expedir decretos e dar posse;
DECRETA

Art.1°. NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Educação, com funções consultiva, fiscalizadora de competência deliberativa e normativa do Município de Autazes.

Art. 2° - De acordo com a Ata da Eleição ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

REGINA CORREA PEREIRA
Vice Presidente do Conselho de Educação

MEMBROS:
I – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

II – Representante da Organização dos Professores Indígenas Mura - OPIM
EMERSON DE SÁ BARBOSA
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - suplente

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores - CMA
DIANA DA SILVA GUEDES
FRANCINETE ONETE DA SILVA - suplente

IV – Representante do Conselho Tutelar de Autazes - CTA:
RONALDO CASTRO DA SILVA
LEILA MATOS DA SILVA - suplente

V - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Comunitários - APMC:
LUCINEY MEDEIROS MARTINS
NERIS MARTINS MEDEIROS - suplente

VI – Representante do Ensino Publico Municipal:

LUCIVANE AZEVEDO DAS GRAÇAS

VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas-SINTEAM:
STÊNIO JOSÉ DA COSTA
WALCIMAR ARAÚJO DA SILVA - suplente

VIII – Representantes das Escolas Particulares:
EDMILSON DA MOTA LOPES
MARIA NORMA SIQUEIRA LOPES - suplente

IX – Representantes do Sistema Municipal de Educação:
PAULA COSTA AMBRÓSIO
JANAINA SANTANA GALVÃO- suplente

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 13 de fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7467865E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGODE ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e conseqüentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MIRLENIO SANTOS DE SOUZA,** a assumir e exercer o Cargo de Assessor para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C4C5D551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 02.02.2017 a Senhora **ALESSANDRA DA SILVA MARAT**, do Cargo Comissionado de Assessora para Assuntos Especiais - CC2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 204/2016 de 01 de Dezembro de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B2087729

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATRO Nº 007/2015-PMBC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2015 - PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 MEC/FNDE, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", celebrado entre o **MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, e a Empresa **F P CAVALCANTE GOMES - ME**, como segue:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado o **MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situada Rua na Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, Exmo. Sr. **DAVID NUNES BEMERGUY**, brasileiro, solteiro, Agente Público desta Municipalidade, **Inscrita no CPF sob o nº 320.765.412-68 e C.I: 0872061-4 SSP/AM**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 295 – Cohabam, nomeado pelo Termo de Posse, publicado em 01 de Janeiro de 2017, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **F P CAVALCANTE GOMES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, Inscrita no CNPJ sob o nº **07.196.163/0001-30**, estabelecida nesta Cidade de Benjamin Constant/AM, à Rua Pedro de Souza, 174 - CENTRO, CEP: 69.630-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado e por seu Representante Legal o Senhor **JUCINEIRY CAVALCANTE DE GOMES**, portador da **C.I: 892392-2 SSP/AM** e do CPF: **404.579.402-63**, residente e domiciliado à Rua Pedro de Souza, 174 - CENTRO, CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2015 - PMBC,** albergado pela **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, resultante do procedimento Licitatório sob a Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015-CPL/PMBC**, constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.728/2015-PMBC**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Constitui o objeto do presente do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2015-PMBC, e fica PRORROGADO a vigência do presente TERMO DE**

CONTRATO nº 007/2015 -PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 MEC/FNDE, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", celebrado em 14 de Setembro de 2015, nos termos previsto nas **CLAUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO** fica **PRORROGADO** a vigência **do TERMO DE COMTRATO nº 007/2015 – PMBC, referente AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 MEC/FNDE, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL" – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.728/2015, por mais 07 (sete), meses corridos, a partir 06 de Março de 2017, com seu termino em 06 de Outubro de 2017.**

2 – A despesa será alocada pela Dotação Orçamentaria prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentaria Anual**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** decorre de autorização da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, e encontra amparo Legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no TERMO DE CONTRATO nº 007/2015 - PMBC, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Benjamin Constant/AM, 06 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM
Contratante

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:2DAE0733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 005/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 05/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 005/2017-CPL, realizada em 16 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 05/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 05/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 73.319.794/0001-58,** Para os itens **10, 13, 28 e 34**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 93.597,00 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 05.481.242/0001-68,** Para os itens **2, 33, 37, 38, 43 e 46**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 26.925,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLOS SERGIO CORREA LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 17.230.222/0001-01,** Para o item **43**. Os valores referentes ao item a pregoado importam em **R$ 15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS – ME EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 00.736.996/0001-06,** Para os itens **01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56 e 57.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 195.585,50 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais Cinquenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MANOEL TAPUDIMA MORAES, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 25.009.916/0001-33,** Para os itens **03, 07, 15, 18. 44, 47, 48 e 55**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 24.455,00 (Vinte e Quarto Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:F1D0F208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 005/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 005/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 05/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 73.319.794/0001-58,** Para os itens **10, 13, 28 e 34**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 93.597,00 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 05.481.242/0001-68,** Para os itens **2, 33, 37, 38, 43 e 46**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 26.925,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLOS SERGIO CORREA LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 17.230.222/0001-01,** Para o item **43**. Os valores referentes ao item a pregoado importam em **R$ 15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS – ME EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 00.736.996/0001-06,** Para os itens **01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56 e 57.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 195.585,50 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais Cinquenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MANOEL TAPUDIMA MORAES, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 25.009.916/0001-33,** Para os itens **03, 07, 15, 18. 44, 47, 48 e 55**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 24.455,00 (Vinte e Quarto Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:D1AEEFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 006/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 06/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2017-CPL, realizada em 22 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à Conta dos Recursos Consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 06/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 006/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa D Q DUTRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.006.594/0001-61,** Para os itens **02, 06, 08, 19, 20, 21, 32, 37, 48 e 55**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 70.141,00 (Setenta Mil Cento e Quarenta e Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MARIA COSTA LUCAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 11.747.340/0001-05,** Para os itens **04, 16, 22, 23, 24, 27, 38, 41, 53, 59, 63 e 67**. Os valores referentes aos itens a pregoado importam em **R$ 266.887,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MAXPEL COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 84.509.264/0001-65,** Para os itens **03, 10, 26, 29, 34, 36, 42, 44, 49, 50, 51, 57, 60, 64, 65, e 66**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 185.405,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa J RODRIGUES VITOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 10.540;748/0001-83.** Para os itens **17 e 30**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa HM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 01.695.952/0001-30,** Para os itens **09, 11, 18, 28, 35, 40, 43, 58 e 61**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 216.303,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Trezentos e Três Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.481.242/0001-68,** Para os itens **01, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 25, 31, 33, 39, 45, 46, 47, 52, 54, 56 e 62**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 230.667,00 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria

Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:E1D97661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 006/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 006/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 06/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa D Q DUTRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.006.594/0001-61,** Para os itens **02, 06, 08, 19, 20, 21, 32, 37, 48 e 55**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 70.141,00 (Setenta Mil Cento e Quarenta e Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MARIA COSTA LUCAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 11.747.340/0001-05,** Para os itens **04, 16, 22, 23, 24, 27, 38, 41, 53, 59, 63 e 67**. Os valores referentes aos itens a pregoado importam em **R$ 266.887,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MAXPEL COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 84.509.264/0001-65,** Para os itens **03, 10, 26, 29, 34, 36, 42, 44, 49, 50, 51, 57, 60, 64, 65, e 66**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 185.405,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa J RODRIGUES VITOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 10.540;748/0001-83.** Para os itens **17 e 30**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa HM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 01.695.952/0001-30,** Para os itens **09, 11, 18, 28, 35, 40, 43, 58 e 61**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 216.303,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Trezentos e Três Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.481.242/0001-68,** Para os itens **01, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 25, 31, 33, 39, 45, 46, 47, 52, 54, 56 e 62**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 230.667,00 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:1155CA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 007/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 07/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2017-CPL, realizada em 22 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2017, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à Conta dos Recursos Consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 07/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 007/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa D Q DUTRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.006.594/0001-61,** Para os itens **01**, **02 e 03**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 34.438,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 06 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:9BB8A574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 007/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 007/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2017, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 06/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa D Q DUTRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 05.006.594/0001-61,** Para os itens **01**, **02 e 03**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 34.438,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 06 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:90721E2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 004/17 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos,** em favor das empresas**: - INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 16, 22, 28, 30, 34, 46, 67, 71, 72, 75, 83, 84, 91 e 93, com valor de **R$ 131.955,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); - SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** para os itens 20, 42, 44, 53, 90, 92, 96, 100, 102, 103, 104 e 108, com valor de **R$ 198.232,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais); - W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, e 119, com valor de **R$ 731.667,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais);** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.061.854,00 (um milhão e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Beruri, em 02 de março de 2017

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Beruri

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:373B06F5

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 004/17 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2017-CPL, realizado em 03/02/2017; **PARTES:** Município de Beruri, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde; **VALOR:** R$ 1.061.854,00 (um milhão e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
16	Ampicilina	25000	Comp	0,29
22	Atenolol	20000	Comp	0,05
28	Captopril	100000	Comp	0,03
30	Carbamazepina	900	Frasco	7,65
34	Cefalotina	2000	Amp	4,56
46	Dexametasona	600	Frasco	16,00
67	Fluconazol	20000	Comp	0,53
71	Glibenclamida	100000	Comp	0,05
72	Glicerina 12%	1000	Frasco	8,40
75	Hidroclorotiazida	100000	Comp	0,03
83	Losartana Potássica 50 mg	100000	Comp	0,06
84	Losartana Potássica 100 mg	100000	Comp	0,39
91	Metronidazol	2000	Bisnaga	6,00
93	Miconazol, nitrato de	5000	Bisnaga	2,22

EMPRESA: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
20	Anlodipino	20000	Comp	0,06
42	Cloreto de sódio	600	Frasco	1,72
44	Dexametasona	1500	Frasco	9,78
53	Diclofenaco de Potássio (Resinato)	1000	Frasco	13,33
90	Metronidazol	40000	Comp	0,15
92	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	6000	Frasco	3,00
96	Nifedipino 20 mg	100000	Comp	0,10
100	Paracetamol	50000	Comp	0,06
102	Polivitaminico	50000	Comp	0,28
103	Polivitaminico	10000	Frasco	10,93
104	Prednisona 5 mg	10000	Comp	0,21
108	Ranitidina, cloridrato de	40000	Comp	0,14

EMPRESA: W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
02	Aciclovir	15000	Comp	0,43
03	Ácido acetilsalicílico, 500 mg	50000	Comp	0,13
04	Ácido acetilsalicílico, 100 mg	50000	Comp	0,04
05	Ácido ascórbico	50000	Comp	0,16
06	Ácido ascórbico	5000	Frasco	1,50
07	Ácido fólico	30000	Comp	0,07
08	Albendazol	20000	Comp	0,64
09	Albendazol	10000	Frasco	1,75
10	Alopurinol	5000	Comp	0,07
11	Ambroxol, Adulto	5000	Frasco	2,03
12	Ambroxol, Infantil	5000	Frasco	1,95
13	Aminofilina	10000	Comp	0,08
14	Amiodarona, cloridrato de, 200 mg	3000	Comp	0,50
15	Amitriptilina, cloridrato de, 25 mg	15000	Comp	0,07
17	Ampicilina	2000	Frasco	3,92
18	Amoxicilina	25000	Comp	0,30
19	Amoxicilina	5000	Frasco	5,83
21	Anlodipino	20000	Comp	0,11
23	Azitromicina	3000	Frasco	6,60
24	Azitromicina	20000	Comp	0,88
25	Benzilpenicilina benzatina	2000	Frasco	3,80
26	Bromexina, Xarope adulto 1,6 mg/ml	2000	Frasco	5,26
27	Bromexina, Xarope infantil 8 mg/ml	2000	Frasco	4,80
29	Carbamazepina	6000	Comp	0,12
31	Carbonato de lítio	3000	Comp	0,29
32	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	25000	Comp	0,93
33	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	2000	Frasco	10,12
35	Ceftriaxona	2000	Amp	2,40
36	Cetoconazol	6000	Comp	0,20
37	Cetoconazol	1500	Bisnaga	1,97
38	Ciprofloxacino, cloridrato de	20000	Comp	0,34
39	Cimetidina	6000	Comp	0,17
40	Clindamicina, cloridrato de	4000	Comp	1,24
41	Clonazepam	5000	Comp	0,15
43	Clorpromazina, cloridrato de	2000	Comp	0,26
45	Dexametasona	6000	Bisnaga	1,22
47	Dexametasona	1000	Amp	1,10
48	Dexclorfeniramina, maleato de	10000	Comp	0,11
49	Dexclorfeniramina, maleato de	5000	Frasco	1,56
50	Diazepam	5000	Comp	0,05
51	Diclofenaco de Sódico	100000	Comp	0,06
52	Diclofenaco de Potássio	100000	Comp	0,10
54	Diclofenaco de Sódico	5000	Amp	1,18
55	Digoxina	2000	Comp	0,06
56	Dimeticona	1000	Frasco	1,73
57	Dipirona sódica	2000	Amp	0,61
58	Dipirona sódica	6000	Frasco	1,00
59	Dipirona sódica	30000	Comp	0,13
60	Doxiciclina	3000	Comp	0,18
61	Enalapril, maleato de, 10 mg	50000	Comp	0,08
62	Enalapril, maleato de, 20 mg	50000	Comp	0,12
64	Eritromicina, estearato de	1000	Frasco	7,24
65	Escopolamina (butilbrometo)	1000	Amp	1,35
66	Fenobarbital	5000	Comp	0,12
68	Furosemida	20000	Comp	0,05
69	Gentamicina 80 mg	2000	Amp	1,72
70	Gentamicina 40 mg	50000	Amp	1,52
73	Glicose	1000	Amp	0,41
74	Haloperidol	2000	Comp	0,12
76	Hidrocortisona	3000	Amp	4,27
77	Hidrocortisona	600	Amp	9,12
78	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	3000	Frasco	3,46
79	Ibuprofeno	5000	Frasco	1,30
80	Ibuprofeno	50000	Comp	0,12
81	Insulina humana NPH	2000	Frasco/Amp	33,62
82	Insulina humana REGULAR	2000	Frasco/Amp	33,62
85	Mebendazol	50000	Comp	0,07
86	Mebendazol	10000	Frasco	1,53
87	Metformina, cloridrato de	30000	Comp	0,10
88	Metoclopramida, cloridrato de	1000	Frasco	0,65
89	Metoclopramida, cloridrato de	3000	Comp	0,13
94	Miconazol, nitrato de	2000	Bisnaga	7,68
95	Neomicina + Bacitracina	4000	Bisnaga	1,57
97	Nifedipino 10 mg	100000	Comp	0,10
98	Nistatina	4000	Bisnaga	5,98
99	Omeprazol	50000	Comp	0,07
101	Paracetamol	6000	Frasco	0,87
105	Prednisona, 20 mg	10000	Comp	0,30
106	Prometazina, cloridrato de	5000	Comp	0,10
107	Propranolol, cloridrato de	50000	Comp	0,04
109	Ranitidina, cloridrato de	2000	Amp	0,68
110	Risperidona 1 mg	2000	Comp	0,29
111	Risperidona 2 mg	2000	Comp	0,33
112	Sais para Reidratação oral	10000	Envelope	0,62
113	Sinvastatina	15000	Comp	0,12
114	Sulfametoxazol + trimetoprima	50000	Comp	0,14
115	Sulfametoxazol + trimetoprima	5000	Frasco	1,63
116	Sulfato ferroso	100000	Comp	0,06
117	Sulfato ferroso	5000	Frasco	1,22
118	Vitamina C	2000	Amp	2,22
119	Vitamina K	1000	Amp	1,51

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 02 de março de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Beruri

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:A18B167C

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 005/17 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Químico Cirúrgico,** em favor das empresas**: - ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELLI,** para os itens 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 73 ,74, 75, 77, 78, 79, 99, 101, 106, 107, 108 e 109, com valor de **R$ 61.287,35 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**; **- D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA,** para os itens 09, 23, 49, 50 e 55, com valor de **R$ 2.371,35 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**; **- INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 29, 72, 94, 95, 96, 97, 98 102, 103, 104 e 105, com valor de **R$ 14.933,00 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais); - SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 24, 25, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 67, 68, 69, 71, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 100, com valor de **R$ 31.751,00 (trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e um reais); -**

W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 02, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 47, 48, 52, 53, 54, 76, 80 e 93, com valor de **R$ 44.616,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos);** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 154.959,10 (cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Beruri, em 02 de março de 2017

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Beruri

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:31D11318

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 005/17 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017-CPL, realizado em 03/02/2017; **PARTES:** Município de Beruri, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material Químico Cirúrgico, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde; **VALOR:** R$ 154.959,10 (cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ – EIRELLI

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Licitado Unit.
13	Angiocath n° 24 cx com 50 unid	15	Caixa	57,20
15	Aparelho digital p/ teste rápido de glicemia	50	Unidade	51,00
17	Atadura 20 cm x 4,5 m pacote com 12 unid	100	Pacote	14,39
18	Atadura 15 cm x 4,5 m pacote com 12 unid	100	Pacote	10,69
19	Atadura 10 cm x 4,5 m pacote com 12 unid	100	Pacote	7,24
21	Avental descartável (manga longa)10 unid pacote	150	Pacote	17,47
22	Coletor de Escarro 50 ml transparente	1000	unidade	1,10
26	Equipo macro gotas	200	unidade	1,59
27	Equipo micro gotas	200	unidade	1,59
51	Glutaraldeído solução 2% 5000l	30	Frasco	85,00
56	Lamina de Bisturi nº 11 cx com 100 unid	30	Caixa	32,69
57	Lamina de Bisturi nº 15 cx com 100 unid	30	Caixa	32,69
58	Lamina de Bisturi nº 21 cx com 100 unid	30	Caixa	32,69
59	Lamina de Bisturi nº 23 cx com 100 unid	30	Caixa	32,69
60	Luva cirúrgica estéril 7,0	800	Par	1,40
61	Luva cirúrgica estéril 7,5	800	Par	1,40
62	Luva cirúrgica estéril 8,0	500	Par	1,40
63	Luva látex de procedimento P Caixa c/ 100	300	Caixa	19,68
64	Luva látex de procedimento M Caixa c/ 100	400	Caixa	19,68
66	Mascara descartável c/ elástico pct 100	200	Pacote	11,40
73	Seringa descartável 05 ml	10000	unidade	0,24
74	Seringa descartável 10 ml	10000	unidade	0,40
75	Seringa descartável 20 ml	10000	unidade	0,56
77	Scalp nº 21 cx com 100 unid	20	Caixa	27,89
78	Scalp nº 23 cx com 100 unid	20	Caixa	27,89
79	Scalp nº 25 cx com 100 unid	25	Caixa	27,89
99	Teste rápido de gravidez (BHCG – fita p/ exame feito na urina ou soro)	2000	unidade	1,30
101	Fita testes p/ aparelho de Glicemia emb. c/ 50 unidades	100	Caixa	60,00
106	Porta bisturi	06	unidade	12,00
107	Preservativo não lubrificado cx. com 144 unid	20	Caixa	65,80
108	Pro pé sapatilha descartável pct com 100 pares	20	Pacote	12,00
109	Caixa metalica p/ esterelização	06	unidade	130,20

EMPRESA: D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Licitado Unit.
09	Alcool etílico hidratado 96% cx com 12 unid de 1L	15	Caixa	17,81
23	Coletor de Urina Infantil descartável	3000	unidade	0,43
49	Gel para ultrassonografia 1000ml	20	Frasco	9,56
50	Gorro/Touca descartável pct/100 unid	20	Pacote	9,67
55	Lancetas p/punção manual cx com 200 unidades	30	Caixa	14,32

EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Licitado Unit.
29	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m pacote de 12 unid	150	Pacote	78,00
72	Seringa descartável 03 ml	8000	unidade	0,22
94	Termômetro Clínico	30	unidade	8,50
95	Tesoura Cirúrgica Inox	06	unidade	24,00
96	Tesoura Maio Stille Reta	06	unidade	34,00
97	Tesoura Iris Reta	06	unidade	20,00
98	Tesoura Iris Curva	06	unidade	20,00
102	Porta agulha	06	unidade	34,00
103	Pinça Kelly (reta)	06	unidade	28,00
104	Pinça dente de rato	06	unidade	17,00
105	Pinça mosquito	06	unidade	26,00

EMPRESA: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Licitado Unit.
01	Abaixador de língua pacote c/ 100 unid	50	Pacote	4,50
03	Agulha 30 x 8,0	10000	Unidade	0,08
04	Agulha 25 x 8,0	10000	Unidade	0,08
05	Agulha 25 x 7,0	10000	Unidade	0,08
06	Agulha 13 x 4,5	10000	Unidade	0,08
07	Algodão hidrófilo Estéril 500g	100	Rolo	10,90
08	Álcool etílico hidratado 70% cx com 12 unid de 1L	15	Caixa	96,00
24	Coletor para exame universal	3000	unidade	0,40
25	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/ 500 unid	800	Pacote	20,83
39	Fio MONONYLON "0"com 24 unid	10	Caixa	36,50
40	Fio MONONYLON "2.0"com 24 unid	10	Caixa	36,50
41	Fio MONONYLON "3.0"com 24 unid	10	Caixa	36,50
42	Fio MONONYLON "4.0"com 24 unid	10	Caixa	36,50
43	Fio MONONYLON "5.0"com 24 unid	10	Caixa	36,50
45	Fio SEDA "3.0" c/ 24 unid	10	Caixa	51,80
46	Fio SEDA "4.0" c/ 24 unid	10	Caixa	51,80
67	Mascara para inalação adulta	100	unidade	9,87
68	Mascara para inalação infantil	100	unidade	9,87
69	Mascara de Proteção N 95	50	unidade	3,09
71	Seringa descartável 01 ml	5000	unidade	0,30
81	Sonda retal nº 04	50	unidade	0,85
82	Sonda retal nº 06	50	unidade	0,90
83	Sonda retal nº 08	50	unidade	0,90
84	Sonda retal nº 10	50	unidade	1,00
85	Sonda vesical de alivio nº 04	50	unidade	0,85
86	Sonda vesical de alivio nº 06	50	unidade	0,92
87	Sonda vesical de alivio nº 08	50	unidade	0,94
88	Sonda vesical de alivio nº 10	50	unidade	0,99
89	Sonda vesical de alivio nº 12	50	unidade	1,00
90	Sonda vesical de alivio nº 14	50	unidade	0,99
91	Sonda vesical de alivio nº 16	50	unidade	1,15
92	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml cx com 12 unid	20	Caixa	41,00
100	Torneirinha 3 vias	100	unidade	0,98

EMPRESA: W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Licitado Unit.
02	Água Oxigenada vol.10 fr 1L	60	Frasco	6,08
10	Angiocath n° 18 cx com 50 unid	15	Caixa	51,60
11	Angiocath n° 20 cx com 50 unid	15	Caixa	51,60
12	Angiocath n° 22 cx com 50 unid	15	Caixa	51,60
14	Anestésico Lidocaína 2% Caixa com 50 ampolas	20	Caixa	95,87
16	Atadura 30 cm x 4,5 m pacote com 12 unid	100	Pacote	17,00
20	Água destilada cx c/ 200 unidades de 10 ml	30	Caixa	50,68
28	Equipo Multivias	200	unidade	1,07
30	Esparadrapo microporoso 5cm x 4,5m pacote de 12 unid	50	Pacote	51,00
31	Fio CAT GUT CROMADO "1.0" cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
32	Fio CAT GUT CROMADO "2.0" cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
33	Fio CAT GUT CROMADO "3.0" cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
34	Fio CAT GUT CROMADO "4.0" cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
35	Fio CAT GUT SIMPLES "1.0" cx com 24 unid	10	Caixa	93,28

36	Fio CAT GUT SIMPLES “2.0” cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
37	Fio CAT GUT SIMPLES “3.0” cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
38	Fio CAT GUT SIMPLES “4.0” cx com 24 unid	10	Caixa	93,28
44	Fio SEDA “2.0” c/ 24 unid	10	Caixa	54,00
47	Fita Adesiva p/ autoclave 19mmx30m	50	Rolo	5,42
48	Fixador citológico 100ml Spray	50	Frasco	7,57
52	Kit papanicolau Completo Descartável(contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) P	2000	Kit	2,23
53	Kit papanicolau Completo Descartável(contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) M	4000	Kit	2,44
54	Kit papanicolau Completo Descartável(contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) G	2000	Kit	2,76
76	Seringa p Insulina 100UI	15000	unidade	0,28
80	Scalp nº 27 cx com 100 unid	10	Caixa	28,03
93	Soro Glicosado 0,5%, 250 ml cx com 12 unid	20	Caixa	57,78

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 02 de março de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Beruri

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:AA789FA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 43/2017/GPMBVR

AO ILMO SR. JOÃO KARAN
PROCURADOR - EMPRESA GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
AV. RIO JUTAÍ Nº 895, SALA 17, 2 ANDAR, VIEIRALVES, CEP 69.005-040
MANAUS-AM

Boa Vista do Ramos/AM, 06 de março de 2017

Assunto: Informações sobre a Construção de uma quadra com vestiário na Comunidade de São Benedito.

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que vimos a vossa presença, NOTIFICAR para que no prazo de 5 (cinco) dias nos informe se concluiu a construção da obra supra citada ou, se não, a razão pela qual, devendo informar, ainda, a quantia recebida da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, com a pertinente documentação.
Certos de sua atenção aguardaram providencias e ou informações urgentes para o encaminhamento destas informações ao Governo Federal.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:349D5367

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017 – GOV/DIREI/CETAM

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**, Autarquia Estadual, devidamente inscrita no CNPJ no. 05.846.254/0001-49, com sede na Avenida Pedro Teixeira, nº 2.354, bairro Dom Pedro I - CEP: 69.040-000, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, **Joésia Moreira Julião Pacheco**, brasileira, casada, professora, universitária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.581.360-82 e CPF n. º 136.914.492-04, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bilie Holiday, casa 31 Conjunto Jardim Uirapuru, Bairro Parque Dez de Novembro e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS,** pessoa jurídica de direto publico, situada na Rua Senador José Esteves nº 384, centro – Boa Vista do Ramos/AM, neste ato representada pelo Prefeito Sr. (a**) Eraldo Trindade da Silva**, brasileiro, Carteira de Identidade (RG) n.º 1156816-0, e inscrito no CPF sob n.º 564.310.232-34, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 40, Bairro Boiúna, Boa Vista do Ramos /AM, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso o estabelecimento de cooperação técnica a ser desenvolvida pelas partes para a oferta da educação profissional em todos os níveis de ensino, por meio da realização de cursos Técnicos, de Qualificação Profissional e de Informática, destinados à população do município.

CLÁSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES:
Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Compromisso, constituem atribuições

2.1 Incumbe ao CETAM
I – Remunerar as horas-aulas dos instrutores que ministrarão as disciplinas do curso, bem como arcar com os custos de deslocamento dos mesmos para o município;
II – Fornecer o material didático necessário, durante os cursos objetos deste Termo;
III – Disponibilizar o acervo bibliográfico necessário que devera retornar ao CETAM ao fim do curso;
IV – Realizar o acompanhamento pedagógico dos cursos a serem ministrados; e
V – Certificar os alunos que obtiveram aproveitamento satisfatório no curso.

3.1 Incumbe à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos:
I – Informar ao Cetam as necessidades de formação e qualificação profissional do município, em conformidade com o plano de ação municipal;
II – Disponibilizar a estrutura física que atenda as especificidades de cada curso a ser ministrado, para a realização das aulas Teóricas e Práticas;
III – Fornecer do material de consumo necessário para a realização das aulas práticas dos cursos solicitados ao Cetam;
IV – Apoiar a execução da atividade administrativa do Cetam no município; e
V – Apoiar a hospedagem e alimentação dos instrutores dos cursos que compreendem o objeto do presente termo, que não residirem no município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CORPO DOCENTE
O corpo docente responsável por ministrar os cursos, objeto deste Termo, deverá ser formado por instrutores selecionados por este CETAM.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS
A execução do presente Termo de Compromisso não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
A vigência do presente Termo de Compromisso de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENUNCIA
Este Termo poderá ser denunciado:
I – Pela decisão de quaisquer dos compromitentes, em qualquer momento, mediante comunicação escrita, manifestada com antecedência de 60 (sessenta) dias;
II – Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do compromitente não inadimplente, mediante a comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
III – Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
IV – Pela superveniência de norma que torne ilegal, imaterial ou formalmente impraticável a execução deste acordo; e
V – Em resguardo do interesse público.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo qualquer das hipóteses prevista nesta cláusula os compromitentes serão responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia.
Parágrafo Segundo. O término deste Termo de Compromisso, seja pelo decurso do seu prazo de vigência ou pela sua denúncia, não modificará os efeitos dos contratos, ajustes ações e demais atos anteriormente aperfeiçoados, cuja execução obedecerá ao disposto nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Os partícipes elegem o foro da Comarca de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Compromisso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente do CETAM

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos/AM

Testemunhas:	
Ass.:	Ass.:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:68F3F400

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 191/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. AUANA DA SILVA POÇAS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:95A0A614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. CARINA BERTOLDO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8A0058D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 193/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. RENAYRA PEREIRA SIMÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D8DEBE20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 194/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. RENEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5CBD8E84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 195/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. AGLEIDIA DA SILVA BARROSO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3E7DA414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 196/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. SELMA DE LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:330BAD51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 197/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. JOSÉ BENEDITO MELO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:54877A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 198/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. DARLAN LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9EFF1548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 199/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. FLAVIANO BRITO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EE2FEE3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 200/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. POLIANA PINHEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CB01AA09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 201/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. FRANCIVANE SOUZA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F13D47FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 202/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. JOSEFINE SOARES SIMÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:83F5E13C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 203/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ANDRESSA NASCIMENTO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F61D3578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 204/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. CRISLEI KATIA MONTEIRO DE LIMA, para exercer o

cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B48B9A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 205/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. EDISCLEUDA BELO MUNIZ, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2D7A89A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 206/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:34E2BA31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 207/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BACB7613

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 208/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. KENNYA GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C2AA4B79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 209/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ANDRESSIA DE SOUZA NEGREIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:383D8B73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 210/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. MARIA JOSÉ SENA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EAF12179

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 211/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. MARIA ROSAÍDE VILAÇA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EF951623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 212/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. RAFISA FRANÇA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:797F3A28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 212/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. RARIFA FRANÇA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5A46F36E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 213/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. LUCÉLIA RODRIGUES NORONHA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:10FE7F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 214/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ELIZANGELA DA SILVA MOURA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0FC2F7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. GUIMAR GUERREIRO DE SENA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE POSTO DE SAÚDE (DAS-05), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7BF8BA80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 216/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ANDREIA LUCIA CARDOSO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F5AE3916

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 217/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. CLISSIANE VALE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D3764534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Primeiro Edital de Convocação de chamadas aos Classificados no Processo Seletivo Nº 001/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao Processo Seletivo para Contratação Temporária em Caráter Emergencial nº001/2017, CONVOCA os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo

Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **A COMPARECEREM APARTIR DO DIA 09/03/2017 de 08h às 12:00h(manha) e 14:00h as 17h(tarde)**, na sede da Secretaria Municipal de Educação endereço Av. Júlio Toá nº 23 – Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM.
Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos para atribuição e contratação:
Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes de documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 Edital nº001/2017;
2(duas) fotos 3x4
Declaração de bem
Declaração que não acumula cargo público;
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);
ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definido neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
Classificação convocados - para Motorista Escolar nº 1º a 3º;
Classificação convocados - para Auxiliar Serviços Urbanos nº 1º a 28º;
Classificação convocados - para Vigia Urbanos nº 1º a 11º;
Classificação convocados - para Auxiliar Serviços Rural nº 1º a 20º;
Classificação convocados - para Vigia Rural nº 1º a 2º;
Classificação convocados - para Técnico Administrativo Rural nº 1º;
Classificação convocados - para Professor Urbano 20 horas nº 1º ao 20º;
Classificação convocados - para Professor Licenciatura em Educação Física 20 horas nº 1º ao 4º;
Classificação convocados - para Professor Rural 20 horas nº 1º ao 60º;
Classificação convocados - para Professor Rural 40 horas nº 1º ao 10º;

Artigo 1° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boca do Acre, 07 de março de 2017

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A02164E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017 DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RECURSOS

EDITAL Nº 01/2017 DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da constituição Federal e de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público,** a Lista de Homologação final referente ao edital n° 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial/2017 SEMED- Boca do Acre/AM, considerando os **recursos apresentados ao Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial/2017 SEMED no dia 01/03/2017 a SEMED Boca do Acre/AM.** Publica-se abaixo o novo resultado classificação, referente às recursos apresentados já **deferidos**, permanecendo em vigor os demais resultados.

Artigo 1° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boca do Acre, 07 de março de 2017

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

CARGO: PROFESSOR URBANO 20 HORAS – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
1º	484182422-72	000537	MARIA DO ROSARIO ROCHA DE OLIVEIRA	8
2º	011857252-02	000453	ELIJANE DA SILVA SOUZA	8
3º	918326162-15	000794	MARIA BENEDITA LIMA DE FREITAS	8
4º	**000763752-77**	**0001040**	**MARIANA BESSA DE ANDRADE**	**8**

CADASTRO RESERVA

5º	525782752-20	000886	LUCIA LIMA DA SILVA	8
6º	905925492-91	000532	EDONIAS SALVADOR DA SILVA	8
7º	050101522-15	000778	JOSE CARLOS MOREIRA DE NEGREIROS	8
8º	053973319-96	0001077	RAFAEL JULIANI INACIO	8

CARGO: PROFESSOR URBANO 20 HORAS – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR. – ZONA URBANA

Clas.	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
1º	**161311002-25**	**0001284**	**ELVIRA MORORO QUEIROZ**	**8**
2º	434549092-87	0001445	NEIDE VICENTINA RODRIGUES	8
3º	111652002-87	0002	JOSUÉ FURTADO DE LIMA	8
4º	738793472-04	0001452	ELINEUZA ALMEIDA DE SOUZA	8
5º	761391742-87	000309	MARIA DE SOUZA IRMÃO	8
6º	483948312-49	0001	ANTONIA DE OLIVEIRA SOARES	8
7º	719815002-00	000536	NATALICIA ALVES DE LIMA	8
8º	779796642-72	00024	DANILO TELES SANTANA	8
9º	526498062-49	000740	MARIA APARECIDA DA SILVA	8
10º	465966822-34	0001422	ANTONIA NELMA SILVA DE ARAUJO	8
11º	756800842-87	000797	ANA GLEICH SILVA DE ARAUJO	8
12º	484185872-53	000223	MARIA ANTONIA PEREIRA BESSA	8
13º	786598172-49	000534	CLAUDIA FERNANDES NEGREIROS	8
14º	663064692-49	000642	EDNA MATOS MARIANO	8
15º	642294402-00	00029	LUZANIRA BATISTA BESSA	8
16º	465966582-87	000978	ILCICLEIA TAVARES DA SILVA	8
17º	875429432-00	000336	RAIMUNDO BENTO GUIMARAES	8
18º	719709162-49	00022	MARIA RAIMUNDA BEZERRA DO VALE	8
19º	671692602-04	00049	EDILENE SENA DE SOUZA	8
20º	576509932-72	000296	ODAIR PEREIRA DE MESQUITA	8

CADASTRO DE RESERVA

21º	465436942-20	000891	MARIA ANTONIA PINTO BEZERRA	8
22º	874751382-91	0001348	JOSAIAS LIMA FELICIANO	8
23º	633058952-68	000709	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	8
24º	417416092-91	00040	MARILEUDE OLIVEIRA DE CASTRO	8
25º	183467112-04	000939	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	8
26º	755771782-15	000771	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	8
27º	510057352-04	00019	GESIANA COSTA MOREIRA	8
28º	721704682-34	000456	EDNEUDA SALES DA SILVA	8
29º	461364872-68	0001625	MARIA ANTONIA LIMA DE AVILAR	8
30º	736312132-04	000979	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	8
31º	710302552-53	000722	MARIA BENEDITA NASCIMENTO DA COSTA	8
32º	111718392-00	0001558	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE LIMA	8
33º	714199262-68	000671	LUCIANA NOVAIS ALVES MARTINS	8
34º	788072122-34	000311	ROSILENE DA SILVA CORONEL	8
35º	422117782-91	000585	NEEMIAS MARTINS RIBEIRO	8
36º	609503902-91	000495	RAIMUNDA DE LIMA PEREIRA	8
37º	727992932-04	000116	ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	8
38º	660440302-53	000535	REGIANE MAIA DE SOUZA	8
39º	845892482-04	0001467	SIRLENE DE LIMA FREIRE	8
40º	483944242-87	0001542	FRANCISCO DA SILVA BASTOS	8
41º	919126952-00	000246	ADANA FERREIRA DE ANDRADE	8
42º	574912832-68	0001323	GERRIANE VERÇOSA DE ARAUJO	8
43º	484185012-00	00044	FRANCISCA DA SILVA LOPES	5
44º	495531432-53	000702	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	5
45º	111828492-53	000274	MARIA LOURDES PAULINO PANTOJA	5
46º	076984962-87	000132	JOSE MENDES DA CUNHA	5

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:04CF44EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial/2017 –SEMED

ERRATA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
NOME DO CANDIDATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público, ERRATA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - NOME DO CANDIDATO,** referente ao Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial/2017.

Onde lê-se:
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – URBANA

Classificação	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
7º	465965502-49	0001502	FRANCISCA ALVES FERREIRA	14
20º	015154472-78	000732	FRANCIVALDO DE PAIVA FERREIRA	14

Leia-se:
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – URBANA

Classificação	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
7º	465965502-49	0001502	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	14
20º	015154472-78	000732	FRANCIVALDO DE PAIVA PEREIRA	14

Boca do Acre, 07 de março de 2017

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial/2017 –SEMED

ERRATA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público, ERRATA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO,** referente ao Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial/2017.

Onde lê-se:
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – URBANO

Classificação	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
5º	815536762-20	0001528	BRUNO SENA DE ARAUJO	10

Leia-se:
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – URBANO

Classificação	Documento	Inscrição	Candidato	Pont.
6º	815536762-20	0001528	BRUNO SENA DE ARAUJO	10

Boca do Acre, 07 de março de 2017

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:583759AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2017

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Constitui Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Careiro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;
CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações do Ministério da Educação e do Sistema Nacional de Educação, Políticas Educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação;
CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal 60715, DE 06 DE JULHO DE 2015;
CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC.

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de CAREIRO, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, para monitorar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar periodicamente as ações estratégicas realizadas com vistas do atingimento das referidas metas.
Art.2º DESIGNAR para compor a referida Equipe Técnica, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:
01 – ASSIS BENTES FIGUEIREDO;
02 – MARIA RAIMUNDA BATISTA DE SOUZA;
03 – DAVID PADILHA DA SILVA.
Art.4º ESTABELECER que para a consecução dos trabalhos, poderá a Equipe Técnica solicitar, conforme necessidade, colaboração de outros servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, e ter acesso aos dados e indicadores educacionais e financeiros necessários para o monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.
Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A6137066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2017

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

ASSESSOR JURÍDICO – CC 02:
01 – ANDREZA MAGALHÃES DO REGO.

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:
01 – JAMES JOHN QUEIROZ RODRIGUES;
02 – DAIANA MACEDO DE SOUZA;
03 – SERGIO B. GUIMARÃES DA COSTA;
04 – VANILSON MAR DE ASSUNÇÃO;
05 – YNDIRA MAELE DA SILVA COSTA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5909C99E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2017

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Designa Servidores para exercerem Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretor de Escola,** os Servidores abaixo relacionados**:**

01 – FRANCISCA DAS CHAGAS MOTTA LEMOS – Escola Municipal Maria Mercedes Trindades Praiano – Estrada de Autazes, Km 06;
02 – MARTA MATOS DA SILVA – Escola Municipal 22 de Setembro – Paraná do Mamori – Comunidade do Arara.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F2CEF785

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 007/2017-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Careiro da Várzea, através da Secretaria de Administração Geral, e **S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO**, CNPJ n° 19.106.481/0001-42; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro Várzea/AM: **VALOR: R$ 216.576,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
01	Gasolina Comum	57.600	Litro	R$ 3,76	S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO, CNPJ n° 19.106.481/0001-42

Careiro da Várzea, 07 de Março de 2017.

JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretaria de Administração Geral

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D9EC4901

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL

Com base nas informações constantes do Processo no. 016/2017-CPL, referente ao Pregão no. 001/2017-CPL e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Decreto Municipal no. 017/2007, **adjudico** o objeto licitado cotado por menor preço por item, pelas empresas C A AMAZONAS PRADO - EPPpessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.04.420.551/0001-65 para os itens 01,03,05,06,70,08 e 09 e R S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.470.915/0001-84 para os itens 02 e 04. Encaminho o referido Processo para a superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Careiro da Várzea - AM, 06 de março de 2017.

ANDRÉIA CARVALHO PANZA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:2766AE2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 058/2017 – SEMFAZ.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 058/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 23, II, alínea a e art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **M A F ELOI - ME**, visando aquisição de materiais de expediente para suprir, em caráter emergencial, as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e seus departamentos.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 07 de março de 2017.

WANDERLAN DA SILVA RAMALHO
Secretário Municipal de Fazenda

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº. 058/2017, no valor total de R$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Coari, 07 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:348AB08B

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 83, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA,** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Agenor Smith, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:28E412FA

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FABRICIO DA ROCHA BOTELHO,** para exercer o cargo de Sub Gerente da Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde com referência em Assessor Técnico Especial Nível II CC-2, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:550ABF22

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 74, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JOÃOZINHO CUNHA DA SILVA,** para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, com referência em Assessor Técnico Especial Nível II CC2, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F5CEE343

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 75, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO,** para exercer o cargo de Gerente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde com referência em Assessor Técnico Especial Nível II CC-2, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:77203DD9

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 76, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO,** para exercer o cargo de Coordenadora da Farmácia - HRC, da Secretaria Municipal de Saúde com referência em Assessor Técnico Especial Nível II CC-2, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:656D1A1F

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **ELIZETE CHAVES PEREIRA** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Maria de Nazaré, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4DC56FDA

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 78, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA SUELY DE ARAÚJO MOURA,** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Cândida Aquino, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B48BA8E3

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **ELIJANE RAMOS MACIEL,** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Amélia Aires, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1F502697

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **VALCINETE TORRES,** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Sandra Braga, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EF47E9C1

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA,** para exercer o cargo de Gerente da Universidade Aberta do Brasil - UAB, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F27B8C68

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 82, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA ELIANA PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Rui Solto de Alencar, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Gerente Educacional – CC6, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D77E03D8

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 84, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JOSIEL SOUZA DA SILVA,** para exercer o cargo de Diretor de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior I – CC1, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A733317B

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 86, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **MENDELSSOHN XAVIER SALDANHA,** para exercer o cargo Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:29FC8781

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ERNANDES,** para exercer o cargo de Coordenadora do Anexo da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com referência de Coordenador CC4, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:742194C8

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 88, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA,** para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta do Interior, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3BF529F2

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 90, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA JAQUELENE MONTEIRO,** para exercer o cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Coari, da Secretaria Municipal de Saúde, Assessor Técnico Especial Nível 1 CC-1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8CADD21F

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Administrador da Feira do Produtor Rural, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, com referência de Diretor de Departamento ou Coordenador – CC4, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D7130528

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 95, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JUCELINO DE LIRA ARAÚJO,** para exercer o cargo de Comandante da Guarda Municipal, simbologia CC-4, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:80738CA4

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **LINS ARRUDA DA SILVA,** para exercer o cargo de Diretor do DETRAC, na Secretaria Municipal de Defesa Social, com referência de Diretor de Departamento ou Coordenador CC-4, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D47DFA88

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 89, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **BRUNO DE FRANÇA ALVES** para exercer o cargo Secretário Municipal Adjunto de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, com referência de DS-2, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:25833F9E

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 91, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **RODRIGO ROBERTO SIPELLI,** para exercer o cargo Assessor Técnico, na Controladoria Geral do Município, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior CC1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C196AB11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos lotes do Pregão Presencial nº 001/2017; e

2. Convocar a empresa ***SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.027.865;0001-44*****,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 001/2017.

3.Sejitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 07 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcus Antonio Batista Martins
Código Identificador:BD6DAD7E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos lotes do Pregão Presencial nº 003/2017; e

2. Convocar a empresa ***A. A. B. BEZERRA FILHO, CNPJ Nº 05.789.815/0001-15*** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 003/2017.

3. Sejitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 07 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcus Antonio Batista Martins
Código Identificador:5E379BB4

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos lotes do Pregão Presencial nº 004/2017; e

2. Convocar as empresas **SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELES - ME, CNPJ Nº 17.027.865/0001-44 e F DAS C F REIS, CNPJ 23.972.368/0001-17,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 004/2017.

3. Sejitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 07 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcus Antonio Batista Martins
Código Identificador:4DB12D72

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos lotes do Pregão Presencial nº 005/2017; e

2. Convocar as empresas **L A V DA CUNHA, CNPJ 05.441.154/0001-41 e F DAS C F REIS, CNPJ 23.972.368/0001-17,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 005/2017.

3. Sejitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 07 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcus Antonio Batista Martins
Código Identificador:B8CCCD0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá-SINSPMH, CNPJ nº 14.179.790/0001-29, localizado na sede provisória a Rua Pará, 1793, Bairro São Cristóvão, através de seu Presidente e conforme o Estatuto Social da Entidade Sindical e Constituição Federal, **CONVOCA** todos os Servidores do Município de Humaitá-AM para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 do mês de março de 2017, às 19:00 horas, em primeira chamada, e às 19 horas e 15 minutos, em segunda chamada, a realizar-se na sede do Clube Municipal.

Pauta:
1. Campanha Salarial de 2017;
2. Deliberação sobre instalação de movimento paredista (GREVE) por tempo indeterminado.
3. Outros assuntos de interesse da Categoria.

Humaitá-AM, 06 de Março de 2017.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Presidente
SINSPMH

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6FEDD30F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 027/2017-GAB, de 09 de janeiro de 2017, torna público que a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação atinente ao certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, forma presencial, tipo menor preço, n.º 006/2017, **objeto: contratação do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, será efetuada no dia 10/03/2017, às 09:00 (nove) horas, no auditório do prédio da Prefeitura do Município de Humaitá(AM).**

Humaitá(AM), 07 de março de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5CF63785

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 493/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 493/2017.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Humaitá(AM), referentes a realização dos jogos interbairros.

Credor: Dioneia do Carmo Lima (L & D Variedades).

CNPJ/MF: 11.777.948/0001-74.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 03/03/2017.

Valor R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D150E20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE E LAZER** objeto do Pregão Presencial n. 001/2017 - SRP, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **WG COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA**, CNPJ Nº 04.295.993/0001-27, com Inscrição Estadual no 05.362.431-9, estabelecida à Rua Barão de Anajatuba, nº 15, Quadra C4, Lote 15 – Parque das Laranjeiras, bairro: Flores - Manaus/AM, para os itens: 01 e 25 no valor global de R**$ 93.793,00 (Noventa e três mil setecentos e noventa e três reais); H. A. DE AGUIAR COMERCIAL,** CNPJ nº 07.039.988/0001-41, com Inscrição Estadual no 04.233.060-2, estabelecida à Rua Raul de Azevedo, nº 03, bairro: Santo Antônio, Manaus/AM, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor global de R**$ 2.831.163,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e um mil cento e sessenta e três reais); MIRALICE SILVA DA COSTA – ME**, CNPJ Nº 14.403.371/0001-29, com Inscrição Estadual no 05.316.582-9, estabelecida à Avenida josé Maria Muniz, nº 71 – Morada do Sol - Iranduba/AM, para os itens: 09 e 32 no valor global de R**$ 158.220,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais); PJA REPRESENTÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP,** CNPJ Nº 07.319.754/0001-58, com Inscrição Estadual no 04.214.027-7, estabelecida à Rua Álvares Azevedo, nº 02, Quadra 02, Sala 03 – Parque Aruanã bairro: Compensa - Manaus/AM, para os itens: 26 no valor global de R**$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil seiscentos reais);** do Pregão Presencial n. 001/2017 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 001.2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 07 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:51A6B6A8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003.2017 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE E LAZER**, objeto do Pregão Presencial n. 003.2017, o qual teve por finalidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP**, CNPJ: nº 84.084.383/0001-13, estabelecida na Rua Carolina Fernandes, nº 1045, Bairro: São José, Manacapuru/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **1, 2 e 3**; no valor global de R**$ 219.000,00 (Duzentos mil dezenove reais); COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET,** CNPJ: nº 13.212.901/0001-99, estabelecida à Rua Ezanor Atayde, n° 628, Bairro: São José, Manacapuru/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES: 4, 6, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 27, 34, 42, 45 e 46**; **ROTAS FLUVIAIS – RIO NEGRO: 1, 4, 5, 10, 12, 13 e 16; RIO SOLIMÕES: 1, 7, 10, 12, 14, 15, 20, 22, 24 e 25;** no valor global de **R$ 1.365.500,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos reais); ADEVALDO SOUZA DE MORAIS - ME,** CNPJ nº 12.967.323/0001-38, com Inscrição Estadual no 05.326.246-8, estabelecida na Av. Rio Negro, nº 611, Bairro: Centro, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **7, 8, 36, 37, 39, 40 e 41**; no valor global de R**$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais); R J F AZEVEDO - ME,** CNPJ: nº 13.525.809/0001-89, estabelecida na Rua Fonte Boa, nº 05, Bairro: Residencial Amazonas I, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **9, 22, 28, 33 e 38**; no valor global de R**$ 188.590,00 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais); DN DOS SANTOS - ME**, CNPJ: nº 20.335.437/0001-93, estabelecida na Rua 01, nº 16, Bairro: Nova Veneza – Cacau Pirera, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **10, 31, 32 e 47**; no valor global de R**$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais); FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME,** CNPJ: nº 24.361.223/0001-42, estabelecida no Ramal Santo Antônio, nº 17, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **14 e 29**; **ROTAS FLUVIAIS – RIO NEGRO: 7 e 8**; no valor global de R**$ 124.880,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais); C DA S BRANDÃO EIRELI,** CNPJ: nº 10.901.587/0001-63, estabelecida na Rua Aripuanã, nº 128, Bairro Alto, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **16, 24, 25 e 26**; no valor global de R**$ 260.800,00 (Duzentos e sessenta mil oitocentos reais); VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: nº 09.644.883/0001-47, estabelecida na Rua Caraúbas, nº 16, Sala 03, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **19, 21 e 30**; no valor global de R**$ 185.000,00 (Cento e oitenta cinco mil reais); TRANSPORTE KALINA LTDA – ME,** CNPJ nº 15.792.682/0001-90, estabelecida à Rua Trombeta, nº s/n, Bairro: Alto, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES: 20 e 23** no valor de **R$ 170.500,00 (Cento e setenta mil quinhentos reais); IVAN D. F. DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ n° 05.417.228/0001-03, estabelecida à Rua Silvino Santos, n° 07, Bairro Cidade Nova, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES: 35, 43 e 44**; **ROTAS FLUVIAIS – RIO SOLIMÕES: 18, 19, 21 e 23;** no valor global de **R$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil quinhentos reais); PACHECO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 84.463.348/0001-05, estabelecida à Rua João Florêncio Nunes, n° 10, Bairro Centro, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS FLUVIAIS – RIO NEGRO: 2, 11, 14, 15 e 17**; **RIO SOLIMÕES: 6, 13, 16, 17 e 27;** no valor global de **R$ 347.900,00 (Trezentos e quarenta e sete mil novecentos reais); B. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: nº 10.352.895/0001-87, estabelecida à Rua Beira Rio, n° 91, Comunidade de Janauari, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS FLUVIAIS – RIO NEGRO: 3**; no valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); KAPEF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: nº 07.322.675/0001-04, estabelecida no Ramal do Paricatuba, nº 13,Km 05, Comunidade Novo Israel - Zona Rural, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS FLUVIAIS – RIO NEGRO: 6 e 9; RIO SOLIMÕES: 26,** no valor global de **R$ 109.800,00 (Cento e nove mil oitocentos reais); RIOS CONTRUÇÕES E SERV DE TRANSPORTES LTDA – ME,** CNPJ nº 21.902.043/0001-32, com Inscrição Estadual nº 05.364.837-4, estabelecido na Rua Castelo Branco, nº 274, Bairro: Centro, Iranduba/AM, para o item: **ROTAS FLUVIAIS – RIO SOLIMÕES: 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 11,** no valor de **R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais);** do Pregão Presencial n. 003/2017 - SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 07 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:1A00350D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 0419/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 002/2017 – CGL objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS LIQUIFEITO destinado ao atendimento dos entes da Administração Pública Direta do Município de Itacoatiara - AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as

empresas: **ADRIANO MARQUES FRANCO – ME (POSTO POPULAR),** inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.265.623./0001-84, estabelecida a Rua Armindo Auzier, Nº 238, Jauary 1, Itacoatiara - AM: Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10 e 12 com o Valor Global de **R$ 3.982.670,76 (Três Milhões Novecentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos**); **POSTO LETÍCIA LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.651.914/0001-61, estabelecida a Margem Direita da Estrada AM 010, KM 03, Loteamento Poranga, Zona Rural do Município de, Itacoatiara - AM**:** Vencedora dos itens 03, 06, 07, 11 e 13 com o valor Global de R$ 970.200,96 (Novecentos e Setenta Mil Duzentos Reais e noventa e Seis Centavos).
.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providencias.

Município de Itacoatiara/AM, em 07 de março de 2016.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:67F6166F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS à servidora **EDIVANE MELO DE SOUZA**, Assistente Social deste Instituto, inscrita no CPF sob o nº 949.773.482-49, com domicílio á Rua João Valério, 589, Altos, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor total de R$ 1.689,80 (mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Realizar recadastramento de servidores inativos junto à representação do Município na Capital do Estado, sediada na Rua 08, Casa 12, Quadra 09, Parque 10, Manaus-Am. e promover visitas domiciliares a servidores incapacitados de locomoção por problemas de saúde.
Data: 06/03 a 09/03/2017.
Data de Retorno: 10 de março de 2017.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 03 de março de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:5E646A13

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 010 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 844,90 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record, com vistas aos procedimentos de conclusão dos relatórios anuais para a composição da Prestação de Contas do Exercício de 2016.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 08/03 e 09/03/2017.
Data de Retorno: 10 de março de 2017.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 07 de março de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:660841D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 010/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ E A FIRMA MARQUES E MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA–EPP, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, NA FORMA A SEGUIR.

O **MUNICÍPIO DE JURUÁ**, **ESTADO DO AMAZONAS**, através da **PrefeitURA Municipal de JURUÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 04.588.596/0001-43, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, daqui por diante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, o **Sr. JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade nº 3308518 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº 620.505.162-15, residente e domiciliado a Rua Samuel Amaral, nº 53 Centro, Juruá – AM, doravante designada **CONTRATANTE** e a firma **MARQUES E MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA–EPP,** com seus atos de constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.781.204/0001-09, situada na Rua Senador João Bosco, nº 12, Centro CEP: 69.520-000, nesta cidade de JURUÁ - AM, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Senhora DARLENE CARDOSO MARQUES,** comerciante, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2627861-8 SSP/AM inscrita no CPF sob o nº 018.456.772-69, residente e domiciliada a Rua Senador João Bosco, nº 12, Centro, JURUÁ – AM, sendo que a presente Carta Contrato vincula-se a **CARTA CONVITE Nº 002/2017** e se regerá

pela Lei 8.666/93 com as alterações constantes das Lei nº 8.883/94 e 9.648/98; pelos princípios estabelecidos no direito Administrativo e mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** executará as obras e serviços de engenharia objetivando a **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUÁ,** de acordo com o plano de trabalho, projeto básico e executivo, especificações técnicas, plantas, desenhos de detalhes, planilhas orçamentárias e de quantitativos e seus anexos, especialmente elaborado para este fim, e que do presente instrumento passam a fazer parte integrante para todos os fins, executando a obra sob o regime de empreitada global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação será contado em dias corridos, a partir da data da expedição da ordem de serviços e será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global da obra ora contratada é de **R$ 89.612,75 (Oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos),** já incluídos neste valor o BDI.

Parágrafo Primeiro – A inadimplência da licitante contratada, quanto aos encargos previdenciários, autorizará a **CONTRATANTE,** na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a Fiscalização, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91;

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa necessária à execução do objeto deste contrato é proveniente convênio estadual, com dotação contemplada no orçamento vigente, conforme a seguir:

0203.01.12.361.0062.1002.0000 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**
Valor: **R$ 89.612,75**

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A **CONTRATANTE,** valendo-se da faculdade que lhe é assegurada pelo art. 56, da lei 8.666/93, dispensa à **CONTRATADA** da prestação de garantia para execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** da execução dos serviços será exercida pela Prefeitura Municipal de JURUÁ, através de seu representante, de forma a fazer cumprir, rigorosamente os projetos, especificações, prazos e disposições e condições deste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A licitante **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito, reservando-se que, quando concedida a subcontratação, obriga-se a **CONTRATADA** a celebrar o Termo de Contrato com inteira obediência aos termos do contrato original firmado com a **CONTRATANTE** e sob a sua inteirae exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda a **CONTRATANTE,** o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba à subcontratada, motivos para reclamar indenização ou prejuízos. No caso de subcontratação, o percentual não poderá ser superior a 40%(quarenta por cento) do total das obras e serviços objeto desta Carta Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas;

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** será única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à **CONTRATANTE** ou ainda a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** será, também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto deste contrato e sua entrega perfeitamente concluída;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Carta Contrato a ser lavrada, poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) lentidão no seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a permitir a não conclusão dos serviços;

d) atraso injustificado no inicio dos serviços;

e) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem com a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pela **CONTRATANTE**;

g) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na sua execução;

i) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

j) dissolução da sociedade;

l) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO DAS OBRAS

Concluídos os serviços, após comunicação formal, por escrito dessa conclusão pela **CONTRATADA,** a **CONTRATANTE** procederá ao recebimento provisório do objeto pela **FISCALIZAÇÃO,** mediante

termo circunstanciado, assinado pelas partes até 15 (quinze) da comunicação escrita da **CONTRATADA;**

Parágrafo Primeiro –A **CONTRATANTE** receberá, na forma do art. 73, inciso I, da lei nº 8.666/93, os serviços em caráter definitivo no prazo não superior a 90 (noventa) dias, durante o qual fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar reparos, que a juízo da **CONTRATANTE,** se fizerem necessários, quanto a qualidade e segurança do objeto ocasionados por erro técnico na sua execução;

Parágrafo Segundo – encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma Comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69, da lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes, de desapropriação e remanejamentos necessários a execução dos serviços, objeto deste pacto, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE;**
Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** será única responsável pela guarda do objeto da presente Carta Contrato, bem como das instalações a ela relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente a sua segurança e solidez;

Parágrafo Segundo – Estará sempre ressalvada a **CONTRATANTE,** por despacho motivado pelo Chefe do Executivo Municipal de JURUÁ – AM, do qual dará ciência à **CONTRATADA** em revogar, anular no todo ou em parte o presente contrato, assim como suprimir o objeto do ajuste, sem que caiba a esta o direito de indenização, exceto nos casos previstos no art. 59 e seu § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

O juízo da Comarca de JURUÁ – AM, será único competente para dirimir as eventuais questões decorrentes da execução do presente pacto.

E por se acharem assim justos, lavram a presente Carta Contrato em 02(duas) vias e depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas idôneas a tal.

Manaus - AM, 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Juruá
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
CPF Nº 620.505.162-15
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Magalhães Construções LTDA–EPP
DARLENE CARDOSO MARQUES
CPF Nº 018.456.772-69
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 -_____
CPF:

Esta Carta Contrato foi publicada nesta data no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de JURUÁ e na internet no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 08/03/2017, nos termos da legislação vigente, para ampla divulgação e conhecimento dos interessados.

JURUÁ – AM, 01 de março de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:B15C4D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 006/2017

CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURUA E A SENHORA SUAMI DOS SANTOS FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01.02.2017), nesta Cidade de Juruá, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, Prefeitura Municipal de Jurua, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.588.596/0001-43, sediada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - bairro Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, na forma da lei Orgânica do Município de Juruá, Senhor **JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade nº 3308518 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº 620.505.162-15, residente e domiciliado a Rua Samuel Amaral, nº 53 – Centro, Juruá-AM, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e a Senhora **SUAMI DOS SANTOS FERREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2046718-4 SSP/AM e do C.P.F. 845.507.402-72, residente e domiciliado nesta cidade de Juruá, daqui por diante denominado **LOCADORA**, firmam a presente Carta Contrato de Locação de Imóvel, Instaurado através do Processo nº 008/2017, com base na Dispensa de Licitação nº 007/2017, Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Carta Contrato tem por objeto a Locação de um (01) Imóvel localizado a Rua Maria Durico, s/nº – Centro, neste Município de Juruá-AM, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. O presente imóvel será destinado ao funcionamento das Secretarias do Interior e Meio Ambiente e Turismo do Município de Juruá/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE PELO CUIDADO COM O IMOVEL:

O bem locado terá com o responsável por cuidado e zelo, o Secretário, cuja Secretaria se encontra beneficiada com a utilização do mesmo, que assinará o termo de recebimento das condições do objeto.

Parágrafo Único: A utilização diversa e o mau uso do imóvel, que venha a comprometer sua estrutura, funcionamento ou diminuição do seu estado, acarretará ao Secretário a responsabilidade pelo pagamento dos prejuízos acarretados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a licitação da presente Carta Contrato de Locação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo da presente Carta Contrato é de 11 (onze) meses, a contar de 01/02/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

O valor global da presente Carta Contrato importa na quantia de R$ 11.000,00 (onze mil reais), Fixando-se o valor mensal de R$ 1.000,00

(Um mil reais), sendo que a data de pagamento será até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro: Os encargos com tarifas de água e energia, IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública ficam sob a Responsabilidade da **LOCATÁRIA**, obrigando-se a pagar todos os impostos e taxas, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Paragrafo Segundo: O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária na conta corrente 540.712-5, na agência 3743, Banco Bradesco S/A.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da presente Carta Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação: 0209.01.18.541.0011.2043.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros – PF, do Orçamento Vigente do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ADEQUACÕES DO IMÓVEL:

O **LOCATÁRIO** poderá promover, à sua própria conta, reformas ou reparos de modo a melhor adaptá-lo aos fins a que se destina, mesmo sem autorização do **LOCADOR.** As benfeitorias necessárias geram direito de reembolso ao **LOCATÁRIO**, mesmo não autorizado, que poderá ser compensado no valor do aluguel, caso o **LOCADOR** não reembolse ou compense do valor do aluguel, ficará o **LOCATÁRIO** autorizado a reter o imóvel até que pague o valor correspondente à benfeitoria vedada àquelas que lhe alterarem a sua estrutura com o comprometimento da sua solidez.

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:

Conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 8.245/91 o **LOCADOR** é obrigado pela manutenção do imóvel e realizar ou pagar, quando feito pelo **LOCATÁRIO**, as despesas extraordinárias tais como: obras e reformas ou acréscimos que interessam
à estrutura integral do imóvel, pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas, obras destinadas a repor as condições de habitalidade do edifício, instalação de equipamentos de segurança e de incêndio e de telefonia.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL:

O **LOCATÁRIO** bem como o responsável direto pela destinação do bem – Secretários - declaram receber o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e utilização, comprometendo-se, ainda, a assim devolvê-lo, finda a locação ora ajustada, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, conforme dispõe o art. 23, inciso III da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SEGURANÇA DO IMÓVEL:

Em virtude de incêndio, desabamento, ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, o contrato ficará rescindido, independente de qualquer indenização, se na hipótese, a culpa não for do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL:

Fica assegurado a **LOCADORA** ou ao seu preposto o direito de inspecionar o imóvel locado para observar o cumprimento das cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições da presente carta contrato, dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, podendo ocorrer também à denúncia sempre que o interesse público exigir a aplicação desta medida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A presente Carta Contrato será publicado na forma de Extrato no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e paragrafo único do artigo 61, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Juruá-AM, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Carta Contrato de Locação do imóvel ou de sua execução renunciando o **LOCADOR**, e seus sucessores, a qualquer título, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes as partes contratantes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito legal.

Juruá/AM, 01 de fevereiro de 2017.

Locatario
Prefeitura Municipal de Juruá
JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Locadora
SUAMI DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 845.507.402-72

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Esta Carta Contrato foi publicada nesta data no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de JURUÁ e na internet no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 08/03/2017, nos termos da legislação vigente, para ampla divulgação e conhecimento dos interessados.

JURUÁ – AM, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:A6433FB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 do capitulo I, Subseção IV, da lei Orgânica do Município de Jutaí e Artigo 20 e seguinte, Capítulo III, Seção I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **ALTENOR DE LIMA BARBOSA – PSD (PRESIDENTE); JANDRESON**

MENDES MIRANDA – PPS (SECRETÁRIO); NATANAEL RODRIGUES DANIEL – PSC (RELATOR).

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, é de caráter permanente.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:5EA04088

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **EDUCAÇÃO** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos Parlamentares: **JANDRESON MENDES MIRANDA – PPS (PRESIDENTE); ALTENOR DE LIMA BARBOSA - PSD (SECRETÁRIO); DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA – PROS (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, apontando correções a serem efetivadas no Sistema Educacional do Município de Jutaí, indicar diretrizes e oferecer sugestões ao Poder Legislativo Municipal na área educacional;
II – Avaliar as existências e sugerir novas: locação de recursos humanos, didáticos e financeiros visando à melhoria da qualidade do ensino no âmbito municipal;
III – Acompanhar, fazer sugestões e exigir ações adequadas ao Conselho Municipal de Educação e FUNDEB;
IV – Fazer levantamento de recursos (federal, estadual e municipal) destinados à educação, bem como, analisar a efetivação dos gastos identificando seus responsáveis;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:895A8993

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **SAÚDE** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos Parlamentares: **DARLEI FERREIRA GOMES – PT (PRESIDENTE); FRANCISCO NAZARENO MENDES DA SILVA – PT (SECRETÁRIO); NATANAEL RODRIGUES DANIEL – PSC (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, indicar diretrizes e oferecer sugestões ao Poder Legislativo Municipal na área educacional; apontando correções a serem efetivadas no Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal;
II – Avaliar condições de atendimento ao público, quadro de pessoal, farmácia, laboratório e condições de higiene;
III – Avaliar as condições de funcionamento, número de funcionários, salários recebidos, adequação de quadro;
IV – Fazer levantamento de recursos (federal, estadual e municipal) destinados à saúde, bem como, analisar a efetivação dos gastos identificando seus responsáveis;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:ED3E17A1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **FRANCISCO NAZARENO MENDES DA SILVA – PT (PRESIDENTE); EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT (SECRETÁRIO); DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA – PROS (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, indicar diretrizes e oferecer sugestões ao Poder Legislativo Municipal na área educacional; apontando correções a serem efetivadas para manutenção do equilíbrio ecológico, necessário para preservação do meio ambiente;

II – Responsabilizar, denunciar e/ou notificar qualquer pessoa física ou jurídica que venha a causar danos ou pôr em risco o ambiente;

III – Examinar matéria quanto a demarcação de terras para fins de preservação, bem como, sobre o aspecto de analisa-la sobre o aspecto de se evitar o êxodo rural e esclarecer as dificuldades que causarão no abastecimento do município, face as demarcação serem efetivadas de forma ampla e beneficiando apenas índios ditos desaldeados;

IV – Verificar, sugerir e/ou exigir ações de Poder Executivo para atingir o objetivo principal descrito na Lei Orgânica Municipal em seu capítulo V, art. 227 e seguintes;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:11F45CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **ASSITÊNCIA SOCIAL** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT (PRESIDENTE); NATANAEL RODRIGUES DANIEL – PSC (SECRETÁRIO); EDIMAR RIBEIRO NONATO – PSC (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, indicar diretrizes e oferecer sugestões ao Poder Legislativo Municipal na área educacional; apontando correções a serem efetivadas no âmbito Social do Município de Jutaí, divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistências.

II – Assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social para que esse cumpra: suas funções de caráter deliberativo do sistema descentralizado e participativo de assistência Social, de caráter permanente de comissão paritária, conforme art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social.

III Verificar, sugerir e/ou exigir ações do Poder Executivo para atingir o objetivo principal descrito na Lei Orgânica Municipal em seu capítulo IV, art. 31 e seguintes;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:021E82E3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **ÉTICA** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **EDIMAR RIBEIRO NONATO – PMB (PRESIDENTE); ALTENOR DE LIMA BARBOSA – PSD (SECRETÁRIO); JODAT ELIAS ABEL – PSB,** com os seguintes objetivos;

I – Apurar rigorosamente atos impróprios de vereadores que venham a faltar com o decoro parlamentar ou que cometam atos impróprios ao cargo neles revestidos, zelar para que os demais pares cumpram os deveres constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;

II – Avaliar todos os requerimentos de apuração que por ventura sejam encaminhados pela presidência após aprovação em Plenário, ao final emitir parecer;

III – Avaliar o desempenho dos parlamentares com vista a emitir parecer, indicando o vereador mais atuante, ético e assíduo.

IV – Desenvolver estudos para melhorar aplicação e tipificação dos atos impróprios a serem punidos com advertência e/ou cassação;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:81C39E31

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INTERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **INTERIOR** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **ALADINO SIMÃO DE VASCONCELOS – PDT (PRESIDENTE); JODAT ELIAS ABEL – PSB (SECRETÁRIO); EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT (RELATOR).**

I – Preparar relatório completo, acompanhar, fazer levantamento de necessidades, para requerer ações, apontar correções a serem efetivadas pelo Poder Executivo na zona rural do Município;
II – Avaliar a existência das assistências básicas prevista por Lei;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:13D6B2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SANEAMENTO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SANEAMENTO BÁSICO** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA – PROS (PRESIDENTE); JANDRESON MENDES MIRANDA – PPS (SECRETÁRIO); FRANCISCO NAZARENO MENDES DA SILVA – PT (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, acompanhar, fazer levantamento de necessidades, para requerer ações, apontar correções a serem efetivadas pelo Poder Executivo no âmbito de Obras, Planejamento Urbano e Saneamento Básico no município de Jutaí;
II – Avaliar a existência e sugerir novas: alocação de recursos humanos e financiamentos visando à melhoria de políticas de Planejamento urbano e Saneamento Básico do Município de Jutaí;
III – Fiscalizar a devida aplicação do código postura, bem como, do Plano Diretor do Município;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:4C7452E9

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO SEGURANÇA PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 de LOM e Art. 20, Art. 21 e Art. 21, III e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **ALTENOR DE LIMA BARBOSA – PSD (PRESIDENTE); DARLEI FERREIRA GOMES – PT (SECRETÁRIO); EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I – Preparar relatório completo, acompanhar, fazer levantamento de necessidades, para requerer ações, apontar correções a serem efetivadas pelo Poder Executivo no âmbito da Segurança pública no município de Jutaí;

II – Acompanhar as atividades e programas desenvolvidos em prol da segurança pública, tais como: combate às drogas, prostituição infantil, repressão ao crime, etc;

Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:7F6F11D2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, observando com base no Art. 45 do capitulo I, Subseção IV, da lei Orgânica do Município de Jutaí e Artigo 20 e seguinte, Capítulo III, Seção I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jutaí, **FAZ SABER**, que o Plenário "Guilherme José Neto" aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de **DEFESA DO CONSUMIDOR** da Câmara Municipal de Jutaí, constituída pelos parlamentares: **JANDRESON MENDES MIRANDA – PPS (PRESIDENTE); EDIMAR RIBEIRO NONATO – PMB (SECRETÁRIO); DARLEI FERREIRA GOMES – PT (RELATOR),** com os seguintes objetivos;

I - Orientar os consumidores, sobre seus Direitos e Garantias.
II - Fiscalizar o cumprimento da Legislação pertinente nas Relações de Consumo.
III - Realizar Audiências Publicas com intuito de Conciliar e Mediar as Demandas
IV - Fechar acordos Administrativo e fechar acordos com órgãos da esfera Judicial
V - Elaborar Notificações e envia-las aos Fornecedores
VI - E outros pertinentes assuntos pertinentes a CDC. E a LEI 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.
Art. 2º - A sobredita Comissão será de caráter temporário com prazo de 02 (dois) anos de execução de seus trabalhos, podendo, para tanto, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jutaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

JOZINALDO FERREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jozinaldo Ferreira Candido
Código Identificador:9810AF05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ DE ARAÚJO SERQUEIRA** Titular do Cargo de MOTORISTA, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:9E47CDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LÚCIO MOREIRA PAES** Titular do Cargo de professor, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:87BA48DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCORPORAR** ao servidor **FRANCISCO HUDSON GALVÃO MAIA** Titular do Cargo de Professor, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - GIP, no valor de 15% (quinze por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:E49727BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCORPORAR** a servidora **MARIA MARISTELIA LIMA E SILVA** Titular do Cargo de TÉCNICA DE CONTABILIDADE, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - GIP, no valor de 15% (quinze por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:10786FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EVERTON MAIA DE SOUZA** Titular do Cargo de Professor A, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:00ADE46F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2017GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JEAN KLAUBER PIRES DE ARAÚJO** Titular do Cargo de Professor A, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:D96E9483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2017 – GPML

Lábrea, 09 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e com parâmetro na Lei Municipal nº 370/2013 que Cria os Quadros de Provimento e Fixa vencimento.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde, educação e administração pública e Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NIVEL SUPERIOR: PSICOLOGA

01 - ANTONIA LIGIA DA SILVA LIMA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 09 de fevereiro de 2017

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:24B2E69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do **Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO PACS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ZONA URBANA

01	ANA MARIA QUINTINO DE LIMA
02	FRANCISCA CÍCERA DA SILVA OLIVEIRA
03	GERNIVÃ SILVA DA CONCEIÇÃO
04	IRACY RABELO DE SOUZA NETA
05	JORILENE COSTA DE LIMA
06	JOSÉ DE ANDRADE RODRIGUES
07	JOSINETE AZEVEDO DA COSTA
08	LUCILENE COSTA DOS SANTOS
09	LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES
10	MARIA DE FÁTIMA OLIVIO DE OLIVEIRA
11	MARIA IZABEL DE LIMA
12	MARIA NILZA BEZERRA DA COSTA
13	RAIMUNDA ELIANE GOMES BBARBOSA
14	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA
15	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA
16	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
17	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOURA
18	GEANE DOS SANTOS COELHO
19	LUZDILENE MOREIRA DE SOUZA
20	MARIA ANTONIA UCHOA DOS SANTOS
21	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PAES
22	MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS
23	MARIA DEUSDÉLIA XAVIER DA SILVA
24	MARIA TELMA LIMA FERREIRA
25	MEYRIMAR PINHEIRO BRITO
26	RAIMUNDO JERSON COSTA CABRAL
27	RONALDO VIEIRA DE SOUZA
28	ROCICLICE DO NASCIMENTO TELES
29	ANTONIO FERNANDES BARBOSA
30	DAVID DIAS DOS SANTOS
31	ELIVAN ARAÚJO PAIVA
32	EROTILDE ALMEIDA DE BRITO
33	FRANCIDALVA CAMPOS DE SOUZA
34	FRANCISCA CASTRO DE FREITAS
35	FRANCISCA CÍCERA FERREIRA DE SOUZA
36	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DA SILVA
37	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS RODRIGUES
38	FRANCISCA EDIVANIA RODRIGUES DIAS
39	LEANDRA PEREIRA SOBRINHO
40	LEONICE RODRIGUES DO NASCMENTO
41	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE OLIVEIRA
42	MARIA RITA FERREIRA LIMA

43	SEBASTIANA DIAS VIEIRA
44	VALDENIRA PEREIRA DE SOUZA
45	ANA CAIRA DA CUNHA AVILA
46	FRANCISCA DE SOUZA FRANCO
47	IRIS ANDRADE DOS SANTOS
48	MARCINA RODRIGUES MAIA
49	MARIA ALVES DA SILVA
50	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
51	RAIMUNDO AMORIM DE OLIVEIRA
52	TEREZA ALVES DA SILVA
53	VANESSA PINHEIRO LOPES
54	AROLDO VITAL DE AMORIM
55	ELZA QUARESMA DE OLIVEIRA DA SILVA
56	MARIA ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO
57	RAIMUNDA AMARO DA SILVA
58	WILSON FALCÃO FARIAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:15C85968

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 214, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 124/2017 – IMTRANS, que trata do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital nº. 002/2017, com vista à contratação temporária para os cargos de Agente de Trânsito, Serviços Gerais e Vigia no âmbito do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 002/2017, com vista à contratação temporária de Agente de Trânsito, Serviços Gerais e Vigia no âmbito do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS, nos termos da Lei Municipal Nº. 200/2013, alterada pela Lei Municipal Nº. 262/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:CA2E333A

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE TRÂNSITO, SERVIÇOS GERAIS E VIGIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, convoca os **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 002/2017, para contratação temporária de Agente de Trânsito, Serviços Gerais e Vigia no âmbito do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS a comparecem na sede do Instituto, localizada na Estrada Manuel Urbano, s/nº, KM 86 – Terra Preta, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 6 a 10/março/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede do IMTRANS (Estrada Manuel Urbano, s/nº, KM 86 – Terra Preta, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM)

RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

FUNÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
59	JANDERSON LARANJEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
174	ANDRÉ LUIZ TRIBUZY RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
43	JEFERSON PEREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
441	ALAN DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
421	EMERSON FERREIRA DE MENDONÇA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
349	SIDNEY GOUVEA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
402	GLEDSON FONSECA DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
74	LEANDRO SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
172	OZINEY SANTANA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
428	PAULO LEANDRO BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
73	HENDERSON DE VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
360	REGILMAR SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
406	ANTONIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
180	EMERSON TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
347	FÁBIO DOS PASSOS LINS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
380	FRANCISCO SALOMÃO NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
397	ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
176	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
210	JHONATHAM XAVIER DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
244	JOSÉ FRAZÃO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
385	VALDIR FELIX DA CUNHA NETO	SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
377	HILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
391	SABRINA DAS NEVES HOLANDA	SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
418	ADRIANO DE SOUZA CASTRO	SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

FUNÇÃO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
386	MOISÉS MARQUES BARRETO	VIGIA (PCD)	APROVADO
130	NAILDSON ASSIS DE ANDRADE	VIGIA	APROVADO

VAGAS PARA PCD

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
386	MOISÉS MARQUES BARRETO	VIGIA (PCD)	APROVADO

Manacapuru – AM, 6 de março de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5D7DCAFB

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EM MANACAPURU (SAAE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, convoca os **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 001/2017, para contratação temporária de Bombeiro Hidráulico, Operador, Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo I no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Manacapuru (SAAE), a comparecem na sede do SAAE, localizada na Av. Padre Rafael, 2.102 - São Francisco, Manacapuru - AM, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 6 a 10/março/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede do SAAE (Av. Padre Rafael, 2.102 - São Francisco, Manacapuru - AM, 69400-000)

RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

FUNÇÃO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
556	CÍCERO FEITOSA COUTINHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
653	WELLINTON DA COSTA MAURÍCIO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
637	ELILSON AMORIM DOS SANTOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
329	CARLOS ALBERTO FRANCO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
364	CLOVIS CAVALCANTE DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO

FUNÇÃO: OPERADOR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
379	ELENILSON DA SILVA MOURA	OPERADOR	APROVADO
516	EDMILSON AMORIN DOS SANTOS	OPERADOR	APROVADO
256	JOSIMAR RAMIRES DE LIMA	OPERADOR	APROVADO
143	GILFRAN REBEIRO DE OLIVEIRA	OPERADOR	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
799	JANIO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
690	MARINILDO CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
114	AFONSO CASTRO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
584	FRANCISCO CARLOS MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
198	VALCINEI ARAUJO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
278	ROSIMAR LIMA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
171	ROSINALDO SALES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
203	LUIZ ELMAR FEREEIRA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
326	MARICÉU NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
20	ROSIANE CLARINDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
414	GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (PCD)	APROVADO

VAGAS PARA PCD

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
414	GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO

Manacapuru – AM, 6 de março de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5CAA0E38

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 213, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 120/2017 – SAAE, que trata do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 001/2017, com vistas à contratação temporária para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Operador, Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo I no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Manacapuru (SAAE);

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 001/2017, com vistas à contratação temporária de Bombeiro Hidráulico, Operador, Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo I no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Manacapuru (SAAE), nos termos da Lei Municipal Nº. 200/2013, alterada pela Lei Municipal Nº. 262/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 6 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:55755EFD

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Sistema da Tecnologia da Informação tipo menor preço por Item, através da realização de Registro de Preços compreendendo: Sistema de Contabilidade Pública, Tributos Municipais e Folha de Pagamento de Pessoal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru.
ABERTURA: 16/03/2017 às 9:30h

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5970E38A

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 007/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 757/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Recuperação de Drenagem na Estrada de Novo Airão, Rua Coronel Salgado e Ramal do Laranjal, no Município de Manacapuru – AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do Processo Administrativo nº. 757/2017-PMM, conforme Projeto Básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa S. FRANCISCO DA SILVA REPRESENTAÇÕES - ME**,** CNPJ Nº. 07.145.560/0001**-83, com o valor de R$ 73.683,52 (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais, Cinquenta e Dois Centavos)**, Classificação Orçamentária: 2027901545211000, Natureza de Despesa - 339039, Fonte de Recurso – 10 (R.P.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 757/2017-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de fevereiro de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:1FE34993

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017-PMM, CARTA CONVITE Nº. 008/2017-CGPL – PROCESSO Nº. 067/2017-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 008/2017-CGPL-PROCESSO Nº. 067/2017-PMM, tendo como participes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU,** CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa **MANOEL RAIMUNDO ANDRADE ROSAS-ME**, CNPJ nº. 02.655.402/0002-30, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1795 pág. 30 de 15 de fevereiro de 2017 que,

Onde se lê: - Encargos Eventos Culturais;

Leia-se: - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6F49BB24

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2017-PMM

Processo: 757/2017-PMM
Licitação: Carta Convite nº 007/2017-CGPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Recuperação de Drenagem na Estrada de Novo Airão, Rua Coronel Salgado e Ramal do Laranjal, no Município de Manacapuru – AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do Processo Administrativo nº. 757/2017-PMM, conforme Projeto Básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Contratado: S. FRANCISCO DA SILVA REPRESENTAÇÕES - ME**,** CNPJ Nº. 07.145.560/0001- 83.

Prazo de execução: 15 (quinze) dias.

Vigência: 07/02/2017 a 22/02/2017.

Dotação Orçamentária: Classificação: 2027901545211000, Natureza de Despesa - 339039, Fonte de Recurso – 10 (R.P.).
Valor do Contrato: R$ 73.683,52
Data Contrato: 07/02/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 07 de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:DF4B8DAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº. 003/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº. 003/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri e destinado a **Contratação de empresa para executar serviços de Reforma da Unidade Básica Ampliada de Saúde - UBAS "Dr. Alfredo Campos", na sede do Município**.
II – ADJUDICAR à firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP → R$ 71.150,65 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos),** do Mapa Comparativo;
GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em de 24 de Janeiro de 2017.
JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 24 de Janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CB2BB1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº. 006/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº. 006/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri e destinado a **Contratação de pessoa jurídica, visando os serviços de iluminação, sonorização, locação de banheiros químicos e tendas para a realização do Aniversário da Cidade e Carnaval Municipal de Manaquiri**.
II – ADJUDICAR à firma **JULHINHO FREIRE DE SOUZA - EPP → R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais),** do Mapa Comparativo;
GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em de 24 de Fevereiro de 2017.
JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:0E857DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº. 004/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº. 004/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri e destinado a **Contratação de empresa para executar serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Coberta "Francisco Nelson de Oliveira", da Escola Municipal Antônia Jesuína de Moraes, na sede do Município**.
II – ADJUDICAR à firma **J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME → R$ 143.750,15 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos),** do Mapa Comparativo;
GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em de 24 de Janeiro de 2017.
JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 24 de Janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:0410513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº. 007/2017

Data: 25/01/2017; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Objeto: Serviços de Reforma da Unidade Básica Ampliada de Saúde - UBAS "Dr. Alfredo Campos", na sede do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, no Valor de **R$ 71.150,65 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos),** Dotação Orçamentária: 0207.01.04.122.0014.2.033 – Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 10-RECURSO PRÓPRIO; Carta Contrato Nº. 007/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B6BD34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº. 008/2017

Data: 25/01/2017; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de **Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Coberta "Francisco Nelson de Oliveira", da Escola Municipal Antônia Jesuína de Moraes", na sede do Município**; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa: **J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME**, no Valor de **R$ 143.750,15 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos),** Dotação Orçamentária: 0204.01.12.361.0061.1.002 – Construção/Ampliação e Aquisição de Equip. para as Unid. Educacionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 10-RECURSO PRÓPRIO; Carta Contrato Nº. 008/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8B432995

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 034/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ELIJONES ALVES CAMPOS**, portador do CPF. nº 650.573.502-00 e C.I. nº 13653032 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Edson Minoro Tsugawa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C1C059A6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 035/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA**, portador do CPF. nº 649.615.082-68 e C.I. nº 08166269 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Alvemar Costa da Silva.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B3B37C15

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 036/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ANA MARIA CORREIA FIGUEREDO**, portadora do CPF. nº 650.494.382-68 e C.I. nº 14519739 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Wellington Yuri Lelo Reis.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2E4F41EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 037/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. **LUCELIA MACHADO BENTES**, portadora do CPF. nº 857.579.182-68 e C.I. nº 31658008 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da Vereadora Maria do Socorro Guimarães Abreu.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:22015C7A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 038/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. **IARA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do CPF. nº 005.477.992-84 e C.I. nº 23253525 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Augusto Vieira do Nascimento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E275F911

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 039/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DENIVALDO REGO DE CASTRO**, portador do CPF. nº 901.945.602-44 e C.I. nº 21629595 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do Vereador Nelson Monteiro da Costa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FE8F2EDF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 040/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ANA PAULA FERREIRA COELHO**, portadora do CPF. nº 803.276.132-20 e C.I. nº 15021360 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Antônio Mario do Rosário.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:73FAB7D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 041/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara Municipal de Manicoré, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
COSIDERANDO, as necessidades legais de formar a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação.
PREGOEIRO OFICIAL: GILBERTO SOARES BARROS, portador do CPF. nº 649.170.612-53 e C. I. nº 13573802;
MEMBRO: ADRA MARIA DOS REIS MORAES, portadora do CPF: 292.173.262-91 e C.I. nº 12097292;
MEMBRO: ALDEMIR FERREIRA LOPES, portador do CPF: 650.482.962-49. e C.I. nº 15159558.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A9557924

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 042/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Humaitá no Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **EDSON MINORO TSUGAWA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Humaitá - Estado do Amazonas – haja em vista a necessidade de reivindicar as demandas da Sociedade Manicoreense, nas seguintes Instituições Públicas:
1 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); e
2 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 1.105,92 (Um mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:08D28163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº041/2017 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ELIZEU DE CARVALHO PRESTES,** conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDERnos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor (a) **ELIZEU DE CARVALHO PRESTES/Agente de Saúde,**nomeado(a) em 02.05.1998, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março e terminará dia 06 (seis) de junho de 2017.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho dia 07 (sete) de junho docorrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito de Manicoré/AM

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0DA4B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº040/2017 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **AUREAN BELO GUIMARAES** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor (a) **AUREAN BELO GUIMARAES/Digitador,** nomeado (a) em 09.08.2004, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março e terminará dia 06 (seis) de junho de 2017.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 07 (sete) de junho do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito de Manicoré/AM

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B74D4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº039/2017 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA,** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDERnos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor (a) **JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA/Assistente Administrativo,** nomeado(a) em 09.08.2004, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março e terminará dia 06 (seis) de junho de 2017.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho dia 07 (sete) de junho docorrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito de Manicoré/AM

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7CA7CF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº141/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **WALTER ANDRE CAETANO DOS SANTOS**, portador (a) do RG 1730141-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 842.529.442-87, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – AEROPORTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CFA44461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº142/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **RAIMUNDA SALES DE ALMEIDA**, portador (a) RG nº. 2182320-0, inscrito (a) no CPF nº 272.344.522-49, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6C4DD8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº143/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **NORMELIA PASSOS DA SILVA**, portador (a) RG nº. 0385035-5, inscrito (a) no CPF nº 290.939.292-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AF125879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº144/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **NEIRE VANIA SOUZA DA COSTA**, portador (a) RG nº. 1852156-8, inscrito (a) no CPF nº 871.312.932-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9D85EBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº145/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **MANICORÉ SECRETARIA DE FINANÇAS** – CNPJ Nº 04.197.174/0001-47, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:021CC1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº146/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** – CNPJ Nº 06.081.424/0001-04, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A01679A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº147/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ** – CNPJ Nº 05.957.781/0001-20, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:279BBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº148/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **DEFESA CIVIL DE MANICORÉ** – CNPJ Nº 17.330.818/0001-75, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6072AB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº149/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – CNPJ Nº 07.964.306/0001-07, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe

todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:535FD761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº150/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANICORÉ** – CNPJ Nº 13.583.393/0001-55, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E01AC2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº151/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** – CNPJ Nº 17.330.813/0001-42, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3C25C8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº152/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade de indicar o responsável pela gerência dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Manicoré junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** como representante legal do Órgão **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** – CNPJ Nº 17.814.897/0001-90, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré, portador da Carteira de Identidade nº 0533722-4- SSP/AM e do CPF nº 124.208.832-68, assegurando-lhe todos direitos e prerrogativas para tratar de assuntos de interesse deste órgão junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F9A34C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº153/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **JUCIMARA GUIMARÃES DE ABREU**, portador (a) RG nº. 685605 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 891.817.512-49, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E1A378A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº154/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017. ¬

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DOS ADICIONAIS DE LOCALIDADE E DE TRANSPORTE AOS PROFESSORES EFETIVOS LOTADOS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames do Parágrafo Único do Art. 24 da LEI Nº826/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, que garante ao profissional do magistério em efetivo exercício o recebimento de Adicionais de Localidade e de Transporte, conforme situação de lotação do servidor e após estudo realizado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor a ser pago como Adicional de Localidade e de Transporte para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO, a lotação feita pela Secretaria Municipal de Educação constando os nomes dos Professores Efetivos que estão lotados nas Escolas Municipais da Zona Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** para o exercício de 2017, os valores a ser pago como **ADICIONAL DE LOCALIDADE E DE TRANSPORTE** aos Professores Municipais Efetivos lotados nas unidades educacionais localizadas nas comunidades rurais abaixo relacionadas:

COMUNIDADE/REGIÃO	LOCALIDADE	VALOR
ÁGUA AZUL	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
ALDEIA KAIAPÉ (ÂMPARO)	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
BARRAQUINHA	ALTO MADEIRA	R$ 80,00
BARREIRA DA MARAVILHA	BAIXO MADEIRA	R$ 80,00
BARREIRA DO CURUÇÁ	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
BARREIRA DO MATUPIRI	BAIXO MADEIRA	R$ 40,00
BARRO ALTO	RIA MANICORÉ	R$ 40,00
BOA ESPERANÇA	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
BOA FÉ	RIO MANICORÉ	R$ 60,00
BOM INTENTO	ALTO MADEIRA	R$ 100,00
BOM SUSPIRO	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
CACHOEIRINHA	BAIXO MADEIRA	R$ 70,00
CAPANÃZINHO	LAGO DO CAPANÃZINHO	R$ 50,00
CRISTALINA	ALTO MADEIRA	R$ 50,00
CURUÇÁ	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
DANTAS	RIO MANICORÉ	R$ 70,00
DELÍCIA	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
DEMOCRACIA	ALTO MADEIRA	R$ 30,00
ESPERANÇA	RIO MANICORÉ	R$ 30,00
FORTALEZA (ILHA DO CAPANÃ)	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
FORTALEZA DA BIÁ	ALTO MADEIRA	R$ 80,00
JATUARANA	ALTO MADEIRA	R$ 30,00
LAGO DO ACARÁ	ALTO MADEIRA	R$ 150,00
LAGO DO ATININGA	BAIXO MADEIRA	R$ 60,00
LAGO DO CAPANÃ GRANDE	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
LAGO DO JENIPAPO	BAIXO MADEIRA	R$ 60,00
LAGO DO MATUPIRI	BAIXO MADEIRA	R$ 40,00
LAGO DO MATUPIRIZINHO	BAIXO MADEIRA	R$ 40,00
LAGO DOS BAETAS	ALTO MADEIRA	R$ 120,00
LIBERDADE	PARANÁ DE ONÇAS	R$ 40,00

MALOCA DO RIO MANICORÉ	RIO MANICORÉ	R$ 60,00
MALOCA DOS BAETAS	ALTO MADEIRA	R$ 120,00
MUCAMBO	RIO MANICORÉ	R$ 40,00
NAZARÉ DO RETIRO	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
NOVOS PRAZERES	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
PALHAL	ALTO MADEIRA	R$ 120,00
PANDEGAL	ALTO MADEIRA	R$ 30,00
PARAÍSO	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
PAU QUEIMADO	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
REGIÃO DO JAUARI	ALTO MADEIRA	R$ 100,00
REGIÃO DO JENIPAPO	BAIXO MADEIRA	R$ 60,00
REGIÃO DO PARANÁ DO URUÁ	BAIXO MADEIRA	R$ 80,00
RIBAMAR	BAIXO MADEIRA	R$ 40,00
RIO MAREPAUA	BAIXO MADEIRA	R$ 120,00
RIO MARMELOS	ALTO MADEIRA	R$ 100,00
RIO MATAURA	BAIXO MADEIRA	R$ 100,00
SANTA CATARINA	ALTO MADEIRA	R$ 80,00
SANTA HELENA	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
SANTA MARIA DO URUCURI	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
SANTA MARTA	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
SÃO FRANCISCO	IGARAPÉ DO SÃO FRANCISCO	R$ 50,00
SÃO JOÃO	IGARAPÉ DO SÃO JOÃO	R$ 70,00
SÃO JOSÉ DE ONÇAS	ALTO MADEIRA	R$ 50,00
SÃO LÁZARO DE ONÇAS	ALTO MADEIRA	R$ 50,00
SÃO MIGUEL DE ONÇAS	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
SÃO PEDRO DA MARIA MOREIRA	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
SÃO PEDRO DOS CARDOSOS	RIO MANICORÉ	R$ 40,00
SÃO SEBASTIÃO DE ONÇAS	ALTO MADEIRA	R$ 50,00
SÃO VICENTE	ALTO MADEIRA	R$ 120,00
SEMPRE VIVA	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
TERRA PRETA DO RIO MANICORÉ	RIO MANICORÉ	R$ 40,00
TERRA PRETA DO RAMAL	BR 174	R$ 30,00
TERRA PRETA DO CAPANÃ	FURO PURUÍ	R$ 50,00
TRÊS ESTRELAS	RIO MANICORÉ	R$ 60,00
URUCURI	ALTO MADEIRA	R$ 40,00
URUMATUBA	ALTO MADEIRA	R$ 50,00
VARADOURO MOREIRA	ALTO MADEIRA	R$ 70,00
VERDUM	BAIXO MADEIRA	R$ 50,00
VISTA ALEGRE	IGARAPÉ DE VISTA ALEGRE	R$ 30,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote todas as medidas necessárias para a regularização do pagamento deste benefício junto à folha de pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C9DE958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº155/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **RONNIE PETERSON CARNEIRO RODRIGUES**, portador (a) RG nº. 1802875-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 762.169.772-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:68599769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº156/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES**, portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, das funções do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B484633F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº157/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES**, portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F4CE8386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº158/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) RG nº. 2773712-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 021.342.642-09, das funções do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DC9BDB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº160/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **XINEY LEAL DA SILVA**, portador do RG nº 2352239-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 014.254.482-59, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) na **SEMPLAF.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:732F6402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº161/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **EVERTON LUIZ DUARTE FREITAS**, portador (a) RG nº. 0990337-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 205.590.542-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5D401033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº162/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO ABREU**, portador (a) RG nº. 0343468-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 042.715.052-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:59FC467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº163/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ADEVALDO DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador (a) RG nº. 2177151-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 919.539.952-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SEGURANÇA II (UBS Émille Tássia de Abreu Freitas)** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:00E54F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº164/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **LILIANE CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador (a) RG nº. 2375796-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 001.355.822-61, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **NUTRICIONISTA** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A0F6A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº165/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO**, portador (a) RG nº. 1209651-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 473.036.462-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2DD98656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº166/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **EDNALVA PAULINO DA SILVA**, portador (a) RG nº. 000630876, inscrito (a) no CPF nº 672.141.002-82, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9690F6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº167/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"PROÍBE O ACESSO ÀS REDES SOCIAIS E JOGOS ELETRÔNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OU FORA DELAS, DURANTE O HORÁRIO DE

EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor MANUEL SEBASTÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) é indispensável à vida das pessoas, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as do Poder Público;

CONSIDERANDO que o advento das Redes Sociais ampliou a interação e a troca de informações entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a atenção voltada para os aparelhos refletem em dispersão com as demandas dos usuários do serviço público;

CONSIDERANDO ser proibido ao Servidor, durante o horário de trabalho, exercer atividade a ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu bom desempenho;

CONSIDERANDO a responsabilidade que os Servidores Públicos possuem em oferecer atendimento de qualidade à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR aos Servidores Municipais Concursados, Comissionados ou em caráter temporário de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Manicoré, o uso e acesso à jogos eletrônicos e redes sociais, por qualquer meio, nas dependências do Poder Público Municipal, ou fora delas, durante o horário de expediente.

Parágrafo Único. Excetuam-se desta proibição os funcionários da Assessoria de Comunicação (ASCOM) que estejam utilizando destas mídias sociais como canal de comunicação com a sociedade.

Art. 2º. A inobservância do disposto no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções administrativas conforme previsão da Lei N°350 de 06 de Maio de 1975 (Estatuto dos Servidores Públicos) e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1DAC5C48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
RESOLUÇÃO Nº 001/2017-GPCMM DE 01 FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA membros da comissão de Licitação do Poder Legislativo ano 2017, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências), resolve:

I – NOMEAR os servidores **Marcos Luan Alves Lopes,** Presidente, **Antonia Maria Cavalcante** pregoeira e **Jarbas Bezerra Cruz** membro, ambos lotados na Câmara Municipal de Maraã, para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**, que, sobre a presidência do primeiro, terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesses do Poder Legislativo Municipal, observados os procedimentos estabelecidos na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria.

II – A investidura dos integrantes da Comissão de Licitação nomeados por esta Resolução será de 01 (um) ano.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maraã em, 01 de Fevereiro de 2017

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:FBD5A002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
PORTARIA Nº 005/2017-GPCMM

O CIDADÃO MARCILON CASTRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Maraã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO MORAES DE ASSÍS,** portador do RG n° 1521930-5 e CPF n° 649608622-20 para assumir o cargo de Assessor Especial desta Câmara Municipal de Maraã em decorrência da vacância do mesmo, percebendo seus proventos estabelecidos em Lei Ordinária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maraã-AM, 01 de Março de 2017.

Ciente: _____

RAIMUNDO MORAES DE ASSÍS
CPF n° 649608622-20

CNPJ Nº 03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:6C9CA16E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 002/2017 - PMM
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **A. F. CORTEZ**

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ.: 09.478.203/0001-62 com o valor global de **R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais),** que gerou o **Termo de Contrato nº. 002/2017 - PMM.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS (TRATOR, CAMINHÃO; ÔNIBUS, CARROS) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ,** conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 12.122.0011.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.
Unidade Orçamentária: 10.302.0011.2019.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.
Unidade Orçamentária: 08.244.0011.2021.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.
Unidade Orçamentária: 15.452.0011.2024.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Maraã/AM, 03 de março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:7D230DEB

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017- GAPREF

Imo. Sr. Denis Lachi
Representante Legal da: **Lachi e Figueiredo Administradora de Obras Ltda.,** CNPJ/MF sob o 10.571.056/0001-50**,** Rua Dr. Armínio nº 185, nº. 185, Sala 102 – Bairro Centro, CEP 69.005-200.

Fica por Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para comparecer no prazo de 5 dias uteis no Setor da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Sede Administrativa, situada a Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã-AM, para tratar de assunto referente ao andamento da execução das Obras: **Nº (17396) 700268/11 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO C, OBRA Nº (24286) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, OBRA Nº (24285) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002** em razão da constatação de paralisação da obra. A recusa injustificável em atender ao presente será caracterizada como abandono da obra, autorizando a tomada de medidas cabíveis. Alerta, ainda, que o atraso está sendo provocado pela contratada, que realizou execução sem observância do prazo.

Maraã, 08 de Março de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito em Exercício de Maraã-AM

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração

CIENTE, em ____/ ____/ _____

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:346E8CC7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 002/2017 - CML/PMM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **CONVITE Nº. 002/2017 – CML/PMM** para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS (TRATOR, CAMINHÃO; ÔNIBUS, CARROS) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 002/2017 – CML/PMM** a empresa: **A. F. CORTEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ.: 09.478.203/0001-62** com o valor global de **R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicado pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã (AM), em 03 de março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:B7B45FE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de limpeza, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 09/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **17/03/2017**, às **09:30hs** tendo em vista que a Secretaria requisitante não concluiu a descrição dos objetos que irão constar no detalhamento do objeto.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 07 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0CA72C53

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 13/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **20/03/2017**, às **09:30hs** tendo em vista que a Secretaria requisitante não concluiu a descrição dos objetos que irão constar no detalhamento do objeto.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 07 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BAD83A38

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de Expediente, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 10/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **21/03/2017**, às **09:30hs** tendo em vista que a Secretaria requisitante não concluiu a descrição dos objetos que irão constar no detalhamento do objeto.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 07 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8DB6580E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 20 de Março de 2017, às 11h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material escolar".**
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 07/03/2017 a 17/03/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 07 de Março de 2017.

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:394693C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora, que menciona, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerada**, a pedido, a senhora **ROSA BERGA MARQUES SEADE**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 6 de março de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:2A8B4D5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o senhor **PAULO DAVID DE ARAÚJO BRAGA**, CPF Nº 202.155.502-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

SAÚDE (SEMSA), símbolo CC-01, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, revogado as disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 6 de março de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:11F0EA34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO

Considerando o rendimento resultante das aplicações financeiros do valor principal recebido, conforme Plano de Trabalho em anexo, as PARTES decidiram, em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo:

PROPONENTE: Fundação Amazonas Sustentável – FAS, Fundação de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 09.351.359/0001-88 e com sede na Capital do Estado do Amazonas à Rua Álvaro Braga, nº 351 – Parque 10 de Novembro, neste ato representado pelo seu Superintendente Técnico-Científico, o Senhor Eduardo Costa Taveira, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG nº 12999474 SSP/AM e CPF nº 601.314.622-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 15 QD-12, nº 08, Condomínio Villa Verde, Bairro Santo Agostinho.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 21.650.506/0001-16, localizado à Rua Conego Bento, nº 26 – Centro, Novo Aripuanã/AM, neste ato representado pelo **Sr. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0563401-6, inscrito no CPF sob nº 149.657.802-30, residente e domiciliado à Rua Visconde de Camaragibe, nº 204 – Flores – Parque das Laranjeiras, CEP 69058-070, Manaus/AM.

A PROPONENTE e a CONCEDENTE têm entre si, justo e conveniado o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor especificado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do termo de colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de R$ 582.617,60 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R$ 628.573,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), em decorrência dos rendimentos do valor concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores alocados nas rubricas apresentadas no Plano de Trabalho originário serão transferidos para novas rubricas, conforme novo Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo especificado na **CLÁUSULA QUARTA** do termo de colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de 15 (quinze) meses para 24 (vinte e quatro) meses e 15 (quinze) dias, desta forma passa a ter como prazo de vigência a data final o dia 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração do valor, o Plano de Trabalho em anexo substituirá aquele constante do termo de colaboração principal.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO PRINCIPAL**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por fim haverem ajustado, afirmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos em direito permitido.

Novo Aripuanã, 15 de fevereiro de 2017.

_____
Proponente

_____
Concedente

TESTEMUNHAS:

_____
RG Nº
CPF Nº

_____
RG Nº
CPF Nº

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:A74EDC26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no Processo Licitatório nº 003/2017-CPL/CMP, relativo à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/CMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: E E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09, que deverá fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global Estimado de R$ 80.100,94 (oitenta mil e cem reais e noventa e quatro centavos), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 06 de março de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0D8693D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA RADIOTRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no Processo Licitatório nº 006/2017-CPL/CMP, relativo à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017-CPL/CMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 11.844.562/0001-09 que deverá RADIOTRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, no Valor Global de **R$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2F133C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA TRANSFERENCIA DE LOTAÇÃO 194/2017-SEMED

PORTARIA nº. 194/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 001A/2010-PGMP;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 268/03 – GPMP de 28 de Fevereiro de 2003 que nomeou para o cargo de Professor Rural JUCELINO GUIMARÃES MARINHO em decorrência da aprovação no Concurso Público Nº 01/2002;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 240/2007 – PGMP de 16 de Fevereiro de 2007 que nomeou para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR de 1ª A 4ª série (ÁREA RURAL) JUCELINO GUIMARÃES MARINHO em decorrência da aprovação no Concurso Público Nº 01/2006;
CONSIDERANDO o **TERMO DE COMPROMISSO** firmado pelo Professor JUCELINO GUIMARÃES MARINHO no dia 21 de Janeiro de 2009 comprometendo-se a retornar para as atividades de Professor à Zona Rural após a Conclusão da Graduação em Geografia;
CONSIDERANDO a existência de vacância no Quadro de Professores da Zona Rural do Município de Parintins;
CONSIDERANDO a necessidade de Professor Habilitado na Zona Rural de Parintins para promover educação de qualidade aos estudantes do campo em conformidade com as legislações educacionais vigentes;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a transferência da lotação de **JUCELINO GUIMARÃES MARINHO,** Professor Nível III, Matrícula Nº 1319 e Matrícula Nº 3050 da sede para a Zona Rural do Município de Parintins para a Escola Municipal "São Sebastião", Comunidade "São Sebastião" da Cabeceira do Jará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 06 de março de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

P

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:8F2D27E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO PROFESSOR EFETIVO PORT. 196/2017- SEMED

PORTARIA nº. 196/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 001A/2010-PGMP;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a (o) senhor (a) **JANDERSON CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de **Professor 1ª a 4ª SÉRIE (ÁREA RURAL)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 245/2007-PGMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **01 de fevereiro de 2017.**

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 06 de março de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Ciente:___/___/_____
_____

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:1732843C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038-A/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **EVERALDO MARINHO AMOÊDO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:5CF09397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **IVANIRA PIMENTEL LEMOS** para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS (DST/AIDS, TB E MH),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:3D0F9E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **PAULO ROBERTO PIRES SE SOUZA** para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DR.JOFRE DE MATOS COHEN,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:714C5FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – EXONERAR o (a) Sr. (a) **RAFAEL FERNANDES RODRIGUES PRADO** do cargo de **GERENTE DO CENTRO DE TELEMEDICINA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – NOMEAR o (a) Sr. (a) **RAFAEL FERNANDES RODRIGUES PRADO** para o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE TELEMEDICINA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:16D9B0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – EXONERAR o (a) Sr. (a) **EDER BARBOSA DA COSTA** do cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDER BARBOSA DA COSTA** para o cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e

Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:ED18561A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **LUENE SILVA COSTA** do cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LUENE SILVA COSTA** para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS ESTRATEGICOS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:98D1A474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **LUZIA DA SILVA FERNANDES** do cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LUZIA DA SILVA FERNANDES** para o cargo de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:ABE51349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOCENILDA SIMAS NEVES** para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:6DA1C394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **INAH LOPES DE SOUZA** para o cargo de **GERENTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E BOLSA FAMILIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:A18C598A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com

fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **FABIANA DE SOUZA CANTO** para o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DENIZAL PEREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de março de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:2B4352F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS FONSECA BARBOSA** para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:392213A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **DULCILA DA CRUZ COLARES** do cargo de **GERENTE DE PESSOAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **DULCILA DA CRUZ COLARES** para o cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:E090E457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **EXONERAR** o (a) Sr. **SAMANTHA SAMPAIO** do cargo de **COORDENADORA DE AÇÕES DE SAÚDE DO INTERIOR,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

II – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **SAMANTHA SAMPAIO** para o cargo de **COORDENADORA DE AÇÕES DE SAÚDE RURAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2017.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:5597C31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIO JORGE FARIAS UCHOA** para o cargo de **GERENTE DE ALMOXARIFADO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:E231CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LEONARDO CARDOSO BRELAZ** para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:F4596C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ROZANY FREITAS MORAES** para o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/ 2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:C9F53F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **CARMEM SUZANA LUDOVICO ALMEIDA** para o cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:20FF2BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV e Lei n.º **580/2013 –GABINETE-PGMP**.

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** para o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE CASSIANO CARMO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 1 de fevereiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:8FD6F5B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2395 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO, ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PARA O FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, alínea b, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 18º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e o Art. 92, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padronização, rotina e procedimentos para o andamento dos Processos Administrativos no que tange aquisição de bens e produtos e contratação de serviços, mediante processo licitatório da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINA que os processos administrativos acima deverão seguir a rotina:
a) As Secretarias requerentes deverão encaminhar suas necessidades e demandas através de ofício endereçado ao Prefeito Municipal, junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Administração;
b) A Secretaria de Planejamento e Finanças fará análise e verificar disponibilidade orçamentária;
c) A Comissão Permanente de Licitação deverá verificar a modalidade aplicável;
d) A Controladoria tomará a primeira ciência do processo;
e) A Comissão Permanente de Licitação promoverá a realização da modalidade;
f) A Procuradoria do Município expedirá parecer acerca da legalidade;
g) A Controladoria tomará a segunda ciência e realizará análise da legalidade e eficiência do processo;
h) A Secretaria de Planejamento e Finanças promoverá empenho, ordem de serviço e pagamento;
i) A Controladoria tomará ciência e fará análise final;
j) A Comissão Permanente de Licitação promoverá o arquivamento do processo.

Art. 2º A execução, aquisição e contratação de bens, serviços e produtos deverão ser comprovados pela Secretaria requerente junto as Secretarias de Planejamento e Finanças e Controladoria.

Art. 3º A Secretaria de Governo deverá tomar ciência do andamento do processo em cada uma das fases descritas no Art. 1º**.**

Art. 4º A tabela a seguir, apresenta o procedimento na forma de fluxo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3AD14F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 120, Inciso III, Alínea "b", Parágrafo 2º da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUERIEDO.**

CONSIDERANDO – A necessidade de ordenar e disciplinar a permissão de imóveis públicos de propriedade da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nos termos da Lei Municipal 659 de 24 de novembro de 2011 e Decreto Nº 1676 de 03 de abril de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º – **Revogar –** o Termo de Permissão Oneroso de Uso do imóvel público denominado **Box Nº 13**, localizado na Praça da Cultura, permissionária **ANDREA REGINA PENA CARNEIRO.**

Art. 2º – **Determinar** – Prazo de 15 dias corridos para retirada dos pertences do local, sob pena de considerar abandonado, nos termos da **Alínea "d" do artigo 12 do Termo de Permissão Oneroso de Uso**.

Art. 3º – O não atendimento ao disposto nesta Portaria, a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, tomará as devidas providências quanto a retomada do imóvel público.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, em Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E9DB96F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 120, Inciso III, Alínea "b", Parágrafo 2º da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUERIEDO.**

CONSIDERANDO – A necessidade de ordenar e disciplinar a permissão de imóveis públicos de propriedade da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nos termos da Lei Municipal 659 de 24 de novembro de 2011 e Decreto Nº 1676 de 03 de abril de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º – **Revogar –** o Termo de Permissão Oneroso de Uso do imóvel público denominado **Box Nº 09**, localizado na Praça da Cultura, permissionária **KEYLA ANDRÉA ANTONY FONSECA.**

Art. 2º – **Determinar** – Prazo de 15 dias corridos para retirada dos pertences do local, sob pena de considerar abandonado, nos termos da **Alínea "d" do artigo 12 do Termo de Permissão Oneroso de Uso**.

Art. 3º – O não atendimento ao disposto nesta Portaria, a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, tomará as devidas providências quanto a retomada do imóvel público.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, em Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9B618712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

A PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CNPJ: 04.628.681/0001-98, situada na BR 174 KM 107 – Centro**,** vem por meio deste realizar abertura de Edital de Chamada para Empresas e/ou Associações interessadas em firmar Termo de Parceria, com intuito de proceder na inspeção bem como administrar e prestar contas, relacionadas ao transporte destinado a atender estudantes que se deslocam do Município de Presidente Figueiredo para a Cidade de Manaus/AM, como também deslocamentos internos.

1. **DA INSCRIÇÃO**
1.1 As Empresas e/ou Associações interessadas deverão entregar no Prédio do Setor de Compras e Licitações na Rua Carapanauba n° 05 - Centro, próximo a Igreja Batista Shekinah, os documentos descriminados no Item 2, no horário comercial de 8h as 14h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
a) CNPJ;
b) INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
c) ATA E ESTATUTO DE FUNDAÇÃO COM DIRETORIA ATUAL REGISTRADA EM CARTÓRIO;
d) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
e) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016);
f) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (RECEITA FEDERAL);
g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
h) COMPRAVANTE DE ENDEREÇO

3. DO PRAZO
3.1. Fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos acima relacionados.

4. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
4.1. O processo de seleção será realizado em etapa única, **consistindo em análise** de caráter eliminatório e classificatório, conforme documentos exigidos no Item 2 deste Edital.

5. DO ACORDO
5.1. O Termo de Parceria será de 04 anos, podendo ser prorrogado, conforme as necessidades do serviço.
5.2. Caso seja descumprido no Termo de Parceria entre as partes, qualquer cláusula do objeto, o mesmo poderá ser rescindido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado deste Edital será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nas Secretarias do âmbito municipal.

6.2 A homologação do Edital de Chamada será feita pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

Presidente Figueiredo, 07 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:789E7E2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação no Processo Administrativo, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMRPE.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa Antonio Batista Advogados Associados, para "*Execução de Serviço Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, Administrativa e Legislativa"*, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR em favor da Empresa Antonio Batista Advogados Associados, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme indicado no presente processo.

Rio Preto da Eva – AM, 19 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:07268481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 017/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMRPE

Espécie: Carta Contrato firmado em 19/01/2017; Prazo: 11 (onze) meses; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a **EMPRESA ANTONIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**; Objeto: "**EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); Modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMRPE**;

Rio Peto da Eva/AM, 20 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5A80767F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0145/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. Sandro Nogueira Targino da Silva.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento do Comando Militar/Sec. de Segurança.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DDAB7CDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0328/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. Antônio Carneiro Mapurunga.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento do anexo da Saúde apartamentos.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7C0D2C93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0144/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sra. Nadiane Ramos Aragão.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento do anexo da Saúde: Centro de Saúde.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E8769EE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0110/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. Francisco Marcelo de Souza Brito.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento do CAPS.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D842AB55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0109/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr.Marçal Breves Monteiro.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:45CF0216

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0108/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sra. Maria Emília Paes.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento da UBS Maria de Lourdes.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A1540D5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 001/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. Aldemir Oliveira do Nascimento.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Em 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0FA443C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Contrato n. 001/2017. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS. **OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, de acordo com as especificações do termo de referência. **NATUREZA:** Prestação de serviços a serem executados de forma contínua. **DISPOSITIVOS LEGAIS**: Leis nºs 10.520/2.002 e 8.666/1.993. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 08 de fevereiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:07FC3FE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO ao Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2017 – GAB. VER. O.L.B.-CM/SGC, datado de 01 de fevereiro de 2017, da Vereadora Otacila Lemos Barreto.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessora de Gabinete da Vereadora, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:668FEEBD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ROMEU DA SILVA VASCONCELOS, ao Cargo em Comissão da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma pessoa para assessorar os trabalhos da Presidência desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ROMEU DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 4, no âmbito do funcionalismo desta Casa constante do anexo II da Lei de n° 026 de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:12023AA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 040/2017-GP/CMT

Portaria nº 040/2017 – GP/CMT De 02 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **José de Oliveira Pessoa, Alvemir de Oliveira Maia, Mário Rubens Félix da Silva e Davi Meneses de Oliveira,** a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 07/01 à 18/01/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:DDF14BAD

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 041/2017-GP/CMT

Portaria nº 041/2017 – GP/CMT De 09 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **José de Oliveira Pessoa, Rosemberg Gonsalves Brandão, Luiz Avelino de Abreu, Davi Meneses de Oliveira** e **Gilson Laurindo Ferreira,** a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 10/02 à 17/02/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 09(nove) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B591890B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 006/2017 – CPL para Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de AR e pequenos reparos elétricos e hidráulicos e Pintura do prédio da Câmara Municipal, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé o ano de 2017;
CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: **AP DIAS REFRIGERAÇÃO –ME**, **inscrita no CNPJ Sob o nº. 25.315.658/0001-13, situada à rua 13 maio, nº 676, – Santo Antônio, CEP. 69.550-242, Tefé/AM**, Totalizando um valor global para os vinte itens apresentados de R$ **76.300,00** (setenta e seis mil e trezentos reais**).**
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado**,** em favor das adjudicatárias.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tefé, em 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:1FADE6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – CPL/PMT

No dia vinte e quatro de fevereiro ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Contratação de empresas especializadas para eventual Locação de Máquinas Pesadas e Veículos para atender as necessidades de manutenção do aterro controlado no Munícipio de Tefé, coleta de Lixo no Caiambé, Realocação do lixo do Abial e eventuais reparos em vias públicas**,** resultante do Pregão nº 004/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 015/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: C. L. Campelo – ME, CNPJ: 22.815.534/0001-09;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	Mês	12	Locação de 01 (um) rolo compactador pé de carneiro força de impacto 19TON, e pot. 83HP com motorista, regularidade junto ao DETRAN/AM, para manejo de material no aterro sanitário Municipal	R$ 19.865,00
5	Mês	12	Locação de (um) veiculo tipo CAMINHOTE motor 1.4/1.6 Flex, cabine simples, com motorista e combustível, regularizado junto ao DETRAN, para transporte de material proveniente de entulhos e outros materiais afins no distrito do Caiambé.	R$ 3.850,00
6	Mês	12	Locação de (um) veiculo tipo CAMINHOTE motor 1.4/1.6 Flex, cabine simples, com motorista e combustível, regularizado junto ao DETRAN, para transporte de material proveniente de entulhos e outros materiais afins.	R$ 3.850,00
7	Mês	12	Locação de (um) veiculo tipo CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade para transportar 10 toneladas e potência de 142HP, com motorista e combustível, regularizado junto ao DETRAN, para transporte de material proveniente de entulhos e outros materiais afins.	R$ 11.830,00
8	Mês	12	Locação de (um) veiculo tipo CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade para transportar 10 toneladas e potência de 142HP, com motorista e combustível, regularizado junto ao DETRAN, para transporte de material proveniente de entulhos e outros materiais afins.	R$ 11.830,00

EMPRESA VENCEDORA: R. A. Indústria e Comércio de Cerâmica LTDA, CNPJ: 06.171.742/0001-66;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Mês	12	Locação de uma 01(um) escavadeira hidráulica sobre esteiras 0,98 m3, profundidade de escavação superior a 7,0 e pot. 14 HP com motorista regularidade junto ao DETRAN/AM, para manejo de material no aterro sanitário Municipal.	R$ 29.750,00
2	Mês	12	Locação de 01 (um) trator sobre esteiras peso operacional 16Ton, e pot. 83 HP com motorista, regularidade junto ao DETRAN/AM, para manejo de material no aterro sanitário Municipal	R$ 29.750,00
4	Mês	12	Locação de 01 (uma) balsa com empurrador capacidade 3Ton, com prático/piloto, regularizado	R$ 3.900,00

			junto à Marinha do Brasil, para transporte de entulhos e outros materiais afins do Bairro do Abial para Tefé	
9	Mês	12	Locação de 01 (um) rolo compactador pé de carneiro força de impacto 19TON, e pot. 83HP com motorista, regularidade junto ao DETRAN/AM, para manejo de material no aterro sanitário Municipal.	R$ 19.800,00
10	Mês	12	Locação de 01 (um) combinado Pá Carregadeira 1,2 m3 e Retro escavadeira 0,73 m3, profundidade de escavação superior a 4,0m e potencia 70HP, com motorista e combustível, regularizado junto ao DETRAN, para manejo de material proveniente de entulhos na cidade e outros materiais e afins.	R$ 16.350,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 24 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

R. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA
Empresa Vencedora

C. L. CAMPELO – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F675BDD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2017 – PMT

No dia dois de março ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos Derivados do Petróleo (Combustível e Lubrificantes) e Gás de Cozinha**,** resultante do Pregão nº 006/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 016/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: Chibatão Com. Varej. de Com. e Lubricantes Ltda – CNPJ: 02.361.352/0001-06;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	LITRO	500000	GASOLINA COMUM	R$ 4,63
2	LITRO	800000	OLEO DIESEL S10	R$ 3,63
3	LITRO	4000	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR DIESEL	R$ 16,00
4	BALDE	400	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR DIESEL - 20 L	R$ 230,00
5	LITRO	3000	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA	R$ 12,50
6	LITRO	4000	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	R$ 14,50
7	LITRO	300	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - 20L	R$ 285,00
8	LITRO	2000	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	R$ 17,50
9	LITRO	2000	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	R$ 17,25
10	BALDE	300	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 – 20L	R$ 285,00
11	BALDE	80	ÓLEO HIDRÁULICO 10W – 20L	R$ 160,00
12	LITRO	100	ÓLEO HIDRÁULICO 10W	R$ 17,00
13	BALDE	70	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – 20L	R$ 160,00
14	LITRO	100	ÓLEO HIDRÁULICO 68	R$ 17,50
15	BALDE	100	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO CHASSI – 20KG	R$ 225,00
16	LITRO	7000	ÓLEO NÁUTICO 2T	R$ 19,00
17	LITRO	800	ÓLEO 4T PARA MOTOCICLETA SAE 20W50	R$ 16,50

EMPRESA VENCEDORA: João Queiroz de Lima Comércio - ME – CNPJ: 04.327.730/0001-53;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
18	UNIDADE	500	BOTIJA DE GÁS DE COZINHA 13KG (SEM CARGA)	R$ 149,00
19	CARGA	8000	GÁS DE COZINHA 13KG – P13	R$ 64,50
20	UNIDADE	400	BOTIJA DE GÁS DE COZINHA 45KG (SEM CARGA)	R$ 750,00
21	CARGA	1000	GÁS DE COZINHA 45KG – P45	R$ 280,00

EMPRESA VENCEDORA: M. J. Alves Farias - ME – CNPJ: 20.752.396/0001-30;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
22	LITRO	200000	GASOLINA COMUM (PT)	R$ 4,63
23	LITRO	500000	ÓLEO DIESEL COMUM (PT)	R$ 3,63
24	GALÃO	700	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR A DIESEL – 20L (PT)	R$ 230,00
25	BALDE	350	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 – 20L (PT)	R$ 285,00
26	BALDE	350	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 – 20L (PT)	R$ 285,00
27	BALDE	60	ÓLEO HIDRÁULICO 10W – 20L (PT)	R$ 160,00
28	BALDE	60	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – 20L (PT)	R$ 160,00
29	LITRO	7000	ÓLEO NÁUTICO 2T (PT)	R$ 19,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 02 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

CHIBATÃO COM. VAREJ. DE COM. E LUBRICANTES LTDA
Empresa Vencedora

JOÃO QUEIROZ DE LIMA COMÉRCIO - ME
Empresa Vencedora

M. J. ALVES FARIAS - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:83728828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – CPL/PMT

No dia dois de março ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** resultante do Pregão nº 007/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 017/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: C. N. de Oliveira - EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	unid	10000	Caderno tipo brochura desenho, formato ¼ fechado mínimo de 200 mm x 140 mm, capa de papel branco flexível, gramatura capa no mínimo 90g /m2, fixação por dois grampos, sem folhas de rosto,	R$ 1,20

			miolo (folhas) com 40 fls em papel branco gramatura mínima de 56 g / m2 sem pauta pautado.	
7	Cx	9000	LÁPIS DE COR 12 cores arredondado altura 17,5cm de madeira, pigmentos aglutinastes, carga mina cera, com identificação do fabricante gravada no lápis.	R$ 3,49
13	Cx	5000	TINTA GUACHE, composta de resina vegetal, pigmento, carga mineral e conservante, atóxica, com 6 frasco de 15ml cada, cores variadas Tinta Guache.	R$ 3,00
16	unid	20000	CANETA ESPEROGRAFICA AZUL escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R$ 0,47
17	unid	20000	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R$ 0,47
18	unid	15000	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R$ 0,47

EMPRESA VENCEDORA: E. S. da Silva - ME – CNPJ: 23.001.043/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
6	Cx	9000	GIZÃO de cera 12 cores composição básica ceras e pigmentos orgânicos, sólidos, atóxico	R$ 2,83
10	unid	20000	BORRACHA BRANCA de látex natural, para lápis e grafite, no formato retangular Nº 20	R$ 0,25
11	Cx	6000	MASSA DE MODELAR, atóxica, com 06 cores, 90g	R$ 1,90

EMPRESA VENCEDORA: E. da Silva Chaves – ME - CNPJ: 05.241.438/0001-85;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	unid	10000	Caderno brochura, formato ¼ fechado mínimo de 200 mm x 140 mm, capa de papel branco flexível, gramatura capa no mínimo 120g /m2, fixação por dois grampos, sem folhas de rosto, miolo (folhas) com 48 fls em papel branco gramatura mínima de 56 g / m2 sem pauta.	R$ 1,03
5	unid	18000	COLA liquida branca, para aplicação em papel, a base d'água, atóxica, embalagem com aproximadamente 90g, com dados de identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade.	R$ 1,45
6	Cx	9000	GIZÃO de cera 12 cores composição básica ceras e pigmentos orgânicos, sólidos, atóxico	R$ 2,83
8	unid	9000	TESOURA de cortar papel, sem pontas, em aço inoxidável,	R$ 1,08
9	unid	36000	LAPIS PRETO N º 2 preto em madeira, formato cilíndrico, revestimento na cor preta, medindo 17,5 mm aproximadamente, sem borracha.	R$ 0,24
12	Cx	9000	COLA, plástica, colorida, atóxica, com 6 frascos de 23g cada, cores variadas.	R$ 8,00
15	Cj	9000	COPO, PRATO, COLHER escolar, plástico rígido, com alça, sem tampa, reutilizável, de boa qualidade, com disposição para 250 ml em média.	R$ 5,16
19	unid	12000	REGUA, em poliestireno, transparente, escala centímetro / milímetro, tamanho 30 cm.	R$ 0,64

EMPRESA VENCEDORA: Maria do P. S. A. da Rocha – Com e Serviços - ME – CNPJ: 09.232.280/0001-38;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	unid	20000	Caderno Universitário: Espiral, 200 folhas, 12 matérias c/divisória, constando na 1° folha os dados pessoais /horário de aula e anotações, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificados, miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado, com micro-serrilha, com 31 pautas azuis, formato 200 X 275mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor preta com acabamento colil-loop. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo com a norma ABNT, contendo na contracapas informações, de fabricante, formato e quantidade de folhas.	R$ 12,20
5	unid	18000	COLA liquida branca, para aplicação em papel, a base d'água, atóxica, embalagem com aproximadamente 90g, com dados de identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade.	R$ 1,45

EMPRESA VENCEDORA: PJA Representações e Com. De Produtos Alimentícios EIRELI – EPP – CNPJ: 07.319.754/0001-58;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
4	unid	20000	Caderno Universitário: Espiral, 200 folhas, 10 matérias c/divisória, constando na 1° folha os dados pessoais /horário de aula e anotações, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificados, miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado, com micro-sertilha, com 31 pautas azuis, formato 200 X 275mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor preta com acabamento colil-loop. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo com a norma ABNT, contendo na contracapa informações, de fabricante, formato e quantidade de folhas	R$ 7,75
14	Pct	18000	PAPEL OFÍCIO A4, com 100 folhas	R$ 3,50

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 02 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

C. N. DE OLIVEIRA - EPP
Empresa Vencedora

E. S. DA SILVA - ME
Empresa Vencedora

E. DA SILVA CHAVES – ME
Empresa Vencedora

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COM E SERVIÇOS - ME
Empresa Vencedora

PJA REPRESENTAÇÕES E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:87C3B29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2017 – PMT

No dia sete de março ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cadeira Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**,** resultante do Pregão nº 008/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 017/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: Y. A. da Rocha Comércio e Serviço – CNPJ: 02.425.219/0001-68;

Item	Unid	Qtde	Especificação	MARCA	Vlr Ofert. Unit
01	Unid	1500	CADEIRA ESCOLAR, tipo Universitária, assento e encosto ergonômicos, prancheta fixa, em polipropileno de alta resistência, na cor azul, estrutura metálica em tubo de aço oblongo, com acabamento preto em pintura epoxi, com cachimbo, porta livros na base, conforme modelo ao lado.	Ergoplax	R$ 169,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 07 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇO
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6D510A0B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N°. 019/2017-SEMIUR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 087/2017-SEMIUR solicitando a nomeação para Fiscal de Obra e Postura da Prefeitura Municipal de Tefé; e,
R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** para a função de Fiscal de Obras e Postura da Prefeitura Municipal de Tefé o Senhor Wilson Ferreira da Silva;

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/01/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:A26CB2BB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N°. 020/2017-SEMIUR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 087/2017-SEMIUR solicitando a nomeação para Fiscal de Obra e Postura da Prefeitura Municipal de Tefé; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar; e,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** para a função de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Tefé o Senhor Sérgio Eddie Alves Pinto Júnior – Engenheiro Civil CREA 11.986-D/AM;

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/01/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:B2B9A52E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 031/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 06 (seis) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor RAFAEL DE CASTRO NERY – Diretor Presidente do IMTRANS, para resolver assuntos pertinentes a municipalização do trânsito de Tefé junto CETRAN, tratar de parceria com DETRAN, como consta no OFÍCIO. Nº 042/2017-IMTRANS, nos períodos de 05 à 10/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:68A398D2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 032/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS À COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus à Senhora ANDRÉA BARROS QUEIROZ – Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil, para participar da Capacitação de Coordenadores e Tutores do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB, como consta no OFÍCIO. Nº 127/2017-SEMED, nos períodos de 05 à 08/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:17DCD13B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMADO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.
Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica**NOMEADA**para o cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), a Senhora ***VIVIANE SÁ VA SILVA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9DEE1338

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 001/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente o Senhor ***EDIVALDO CAVALCANTE.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9A825C9D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 002/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente o Senhor ***ELISSANDRO DO VALE MARINHO.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:32ABD853

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 003/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente o Senhor ***MESSIAS MARTINS DA SILVA.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C40345D5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 004/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO (A)** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente o (a) Senhor (a) ***ROCEMIL CURINTIMA LUCAS.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C86CFA9F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 005/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente a Senhora ***KEYLA MARA RODRIGUES DOS SANTOS.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:43396CFB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 006/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente a Senhora ***MARCIA MARIA MOTA BALIEIRO.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:81A7C598

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 007/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA COORDENADORA DE FISCAIS DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de Coordenadora de Fiscais do Meio Ambiente a Senhora ***VIVIANE SÁ DA SILVA.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3°- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C5EC1367

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GPU DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO o que determina **a Lei nº 003/2001, Código de Postura do Município,** arts: 1º, a 9º e caput a necessidade de manter a organização da politica administrativa em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, estatuindo as necessárias relações entre o poder público e os munícipes**;**
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas urgentes embasadas, na Lei nº. 086/2010 – da Política Municipal do Meio Ambiente do Município em seus arts. 1º; 2º itens I a VII; arts. 32; 35 e itens I a VI, na fiscalização total em todo o município por parte do setor competente da Administração;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de designar Fiscais para fazer os trabalhos de fiscalização e **AUTUAR** em casos necessários.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, na forma da Lei o Senhor **DJALMA DE FREITAS LIMA**, para exercer o cargo da Fiscalização e Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba, a viger desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:8A66D97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GPU DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO o que determina **a Lei nº 003/2001, Código de Postura do Município,** arts: 1º, a 9º e caput a necessidade de manter a organização da politica administrativa em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, estatuindo as necessárias relações entre o poder público e os munícipes**;**
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas urgentes embasadas, na Lei nº. **086/2010 – da Política Municipal do Meio Ambiente** do Município em seus arts. 1º; 2º itens I a VII; arts. 32; 35 e itens I a VI, na fiscalização total em todo o município por parte do setor competente da Administração;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de designar Fiscais para fazer os trabalhos de fiscalização e **AUTUAR** em casos necessários.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, na forma da Lei o Senhor **VALDIR GAMA DA SILVA**, para exercer o cargo da Fiscalização e Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba, a viger desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:41E531A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GPU DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO o que determina **a Lei nº 003/2001, Código de Postura do Município,** arts: 1º, a 9º e caput a necessidade de manter a organização da politica administrativa em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, estatuindo as necessárias relações entre o poder público e os munícipes**;**
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas urgentes embasadas, na Lei nº. **086/2010 – da Política Municipal do Meio Ambiente** do Município em seus arts. 1º; 2º itens I a VII; arts. 32; 35 e itens I a VI, na fiscalização total em todo o município por parte do setor competente da Administração;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de designar Fiscais para fazer os trabalhos de fiscalização e **AUTUAR** em casos necessários.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, na forma da Lei o Senhor **EMILIANO FERREIRA COIMBRA**, para exercer o cargo da Fiscalização e Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba, a viger desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:F278ABDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GPU DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO o que determina **a Lei nº 003/2001, Código de Postura do Município,** arts: 1º, a 9º e caput a necessidade de manter a organização da politica administrativa em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, estatuindo as necessárias relações entre o poder público e os munícipes**;**
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas urgentes embasadas, na Lei nº. **086/2010 – da Política Municipal do Meio Ambiente** do Município em seus arts. 1º; 2º itens I a VII; arts. 32; 35 e itens I a VI, na fiscalização total em todo o município por parte do setor competente da Administração;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de designar Fiscais para fazer os trabalhos de fiscalização e **AUTUAR** em casos necessários.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, na forma da Lei o Senhor **JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS**, para exercer o cargo da Fiscalização e Monitoramento e Controle do Município de Urucurituba, a viger desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:6184EDFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/GP DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Apoio de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor **ANCILON NOBRE FERREIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **Agente de Apoio** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:C622BC27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/GP DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Comunidade de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhor, **JORGE FERNANDES MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Comunidade** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:6E000780

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/GP DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Comunidade de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhor, **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Comunidade** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:5938B808

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - COHASB

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB** de Humaitá - Amazonas, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 289 de 24/03/2003, com sede na Av. Cinco de Setembro, 827, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.079/0001-96, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **WALLACY DE SOUZA ALVES**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.881.858/0001-45, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 1327, Centro , Caixa Postal nº 231– CEP: 78961-390, na cidade de Ji-Paraná – RO, neste ato representada por seu Procurador Sr. JOSÉ LUIZ TOLOTTI, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o eventual fornecimento de bombas submersas relacionadas no Lote 01 do Pregão Presencial nº 001/2017 – COHASB, para atender as necessidades da COHASB, Gerenciador desta Ata, durante todo o período de 12 (doze) meses de vigência, pelos preços registrados nos termos da proposta vencedora para o Lote 01 do **Pregão Presencial - SRP 001/2017**, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Tipo	Qntd.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	BOMBA SUBMERSA 1.0CV MONO 220V	Thebe 1.0 CV	Unid.	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
2	BOMBA SUBMERSA 2.0CV MONO 220V	Thebe 2.0 CV	Unid.	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
3	BOMBA SUBMERSA 3.0CV MONO 220V	Thebe 3.0 CV	Unid.	10	R$ 3.450,00	R$ 34.500,00
4	BOMBA SUBMERSA 5.0CV 220V TRIF.	Thebe 5.0 CV	Unid.	10	R$ 4.020,00	R$ 40.200,00
5	BOMBA SUBMERSA 6.5CV220V TRIF.	Thebe 6.5 CV	Unid.	08	R$ 6.160,00	R$ 49.280,00
6	BOMBA SUBMERSA 8.0CV 220V TRIF.	Thebe 8.0 CV	Unid.	07	R$ 8.730,00	R$ 61.110,00
7	BOMBA SUBMERSA 10.OCV 220V TRIF.	Thebe 10 CV	Unid.	10	R$ 9.800,00	R$ 98.000,00
8	BOMBA SUBMERSA 12.0CV 220V TRIF.	Schneider 12 CV	Unid.	11	R$ 11.160,00	R$ 122.760,00
9	BOMBA SUBMERSA 16.0CV 220V TRIF.	Schneider 16 CV	Unid.	12	R$ 14.700,00	R$ 176.400,00
10	BOMBA SUBMERSA 20.0CV 220V TRIF.	Schneider 20 CV	Unid.	08	R$ 15.500,00	R$ 124.000,00
11	BOMBA SUBMERSA 22.0CV 220V TRIF.	Schneider 22 CV	Unid.	05	R$ 16.350,00	R$ 81.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – REGISTRADO PARA HILGERT & CIA LTDA						**R$ 838.000,00**

Humaitá(AM),em 07 de março de 2017.

Companhia Humaitaense de águas e Saneamento Básico – COHASB
WALLACY DE SOUZA ALVES
Diretor Presidente da COHASB
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:B0A71F6F

COHASB
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - COHASB

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB** de Humaitá - Amazonas, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 289 de 24/03/2003, com sede na Av. Cinco de Setembro, 827, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.079/0001-96, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **WALLACY DE SOUZA ALVES**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.764.614/0001-40, com sede na Av. Jatuarana, nº 4443, Jardim Eldorado – CEP: 78.913-180, na cidade de Porto Velho – RO, neste ato representada por seu Proprietário Sr. VALTAIR LEMOS LOPES, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço nº 002/2017 tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o eventual contratação de serviços de rebobinagem da bomba e revisão do bombeador relacionados no Lote 03 do Pregão Presencial nº 001/2017 – COHASB, para atender as necessidades da COHASB, Gerenciador desta Ata, durante todo o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, pelos preços registrados nos termos da proposta vencedora para o Lote 03 do **Pregão Presencial - SRP 001/2017**, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Tipo	Qntd.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Rebobinagem do motor da bomba submersa 1.0cv trif.	Serviço	Unid.	05	R$ 786,00	R$ 3.930,00
02	Revisão do bombeador da bomba 1.0cv	Serviço	Unid.	05	R$ 713,33	R$ 3.566,65
03	Rebobinagem do motor da bomba submersa 2.0cv trif.	Serviço	Unid.	10	R$ 909,33	R$ 9.093,30
04	Revisão do bombeador da bomba 2.0cv	Serviço	Unid.	10	R$ 716,67	R$ 7.166,70
05	Rebobinagem do motor da bomba submersa 3.0cv trif.	Serviço	Unid.	08	R$ 1.082,67	R$ 8.661,36
06	Revisão do bombeador da bomba 3.0cv	Serviço	Unid.	08	R$ 816,67	R$ 6.533,36
07	Rebobinagem do motor da bomba submersa 5.0cv trif.	Serviço	Unid.	10	R$ 2.213,33	R$ 22.133,30
08	Revisão do bombeador da bomba 5.0cv	Serviço	Unid.	10	R$ 1.868,00	R$ 18.680,00
09	Rebobinagem do motor da bomba submersa 6.5cv trif.	Serviço	Unid.	04	R$ 2.365,33	R$ 9.461,32
10	Revisão do bombeador da bomba 6.5cv	Serviço	Unid.	04	R$ 1.654,00	R$ 6.616,00
11	Rebobinagem do motor da bomba submersa 8.0cv trif.	Serviço	Unid.	09	R$ 2.448,34	R$ 22.035,06
12	Revisão do bombeador da bomba 8.0cv	Serviço	Unid.	09	R$ 1.732,33	R$ 15.590,97
13	Rebobinagem do motor da bomba submersa 10cv trif.	Serviço	Unid.	08	R$ 2.819,33	R$ 22.554,64
14	Revisão do bombeador da bomba 10cv	Serviço	Unid.	08	R$ 1.882,00	R$ 15.056,00
15	Rebobinagem do motor da bomba submersa 12cv trif.	Serviço	Unid.	11	R$ 2.976,00	R$ 32.736,00
16	Revisão do bombeador da bomba 12cv	Serviço	Unid.	11	R$ 2.138,67	R$ 23.525,37
17	Rebobinagem do motor da bomba submersa 15cv trif.	Serviço	Unid.	04	R$ 3.362,67	R$ 13.450,68
18	Revisão do bombeador da bomba 15cv	Serviço	Unid.	04	R$ 2.544,00	R$ 10.176,00
19	Rebobinagem do motor da bomba submersa 16cv trif.	Serviço	Unid.	12	R$ 3.450,44	R$ 41.405,28
20	Revisão do bombeador da bomba 16cv	Serviço	Unid.	12	R$ 2.310,67	R$ 27.728,04
21	Rebobinagem do motor da bomba submersa 20cv trif.	Serviço	Unid.	06	R$ 4.029,32	R$ 24.175,92
22	Revisão do bombeador da bomba 20cv	Serviço	Unid.	06	R$ 2.124,00	R$ 12.744,00
23	Rebobinagem do motor da bomba submersa 22cv trf.	Serviço	Unid.	05	R$ 4.493,34	R$ 22.466,70
24	Revisão do bombeador da bomba 22cv	Serviço	Unid.	05	R$ 3.102,67	R$ 15.513,35
VALOR TOTAL DO LOTE 03 – REGISTRADO PARA VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI – EPP						**R$ 395.000,00**

Humaitá(AM),em 07 de março de 2017.

Companhia Humaitaense de águas e Saneamento Básico – COHASB
WALLACY DE SOUZA ALVES
Diretor Presidente da COHASB
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:025C0314

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017 – PMM/ IMTRANS COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE

Divulga a ATA da reunião da Comissão Organizadora Permanente para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 002/2017 do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS.

A presidente da Comissão Organizadora Permanente do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 002/2017 – PMM/IMTRANS, Cidiléia Neri da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 00181, de 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA DA REUNIÃO da Comissão Organizadora Permanente para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 002/2017 – PMM/IMTRANS, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE PARA CONHECER E JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.

Ao 6º (sexto) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, localizada na Praça 16 de Julho, Nº 1001, bairro Centro, CEP: 69400-905, na cidade de Manacapuru/ AM, a Comissão Organizadora Permanente do PSS/IMTRANS (EDITAL Nº 002/2017 – PMM/IMTRANS), considerando **o encerramento do prazo estabelecido no ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, estando presentes os seguintes membros: Cidiléia Neri da Silva (Presidente), Luciane Abrantes de Almeida (Relatora), Alexandre de Souza Guimarães, Débora dos Santos Marinho, Arnaldo Costa Campos, Elsa Nunes de Souza, Jânio Araújo de

Lima, Afonso Luciano do Carmo Fernandes, Maria de Souza Braga, Mary Jane Moreira da Silva e Maysa Pinheiro Monteiro. Aberta a reunião, a presidente da Comissão Organizadora Permanente passou a palavra à Relatora, servidora Luciane Abrantes de Almeida, que informou a interposição de **9 (nove)** recursos, versando sobre matérias diversas. A Relatora informou o período em que os recursos foram protocolados na sede administrativa da Prefeitura de Manacapuru e que, a partir de sua recepção, foram imediatamente encaminhados aos membros Débora dos Santos Marinho e Alexandre de Souza Guimarães, os quais procederam à analise das demandas considerando as diretrizes do Edital Nº 002/2017, em consonância com a legislação em vigor. Após o exame e a auditagem de todos os recursos, a relatora apresentou o seguinte resultado para apreciação e deliberação da Comissão:

INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
051	WENDLEY NOGUEIRA ARANHA	Recorrente solicita revisão de sua pontuação e indaga que não foi computada sua experiência profissional, alegando ainda estar cursando a faculdade de Engenharia Elétrica.	Após análise da documentação entregue pelo candidato por ocasião da interposição de recursos, a Comissão Organizadora verificou que o mesmo não preenche os requisitos básicos para concorrência ao cargo pretendido. Portanto, essa Comissão Organizadora Permanente, **INDEFERE** o presente recurso com fulcro no Anexo I do Edital No. 002/2017-IMTRANS, que diz ser requisito obrigatório a apresentação de curso na área do Trânsito, ter CNH categoria carro (B, D, E) e moto (A) e noções básicas de Informática. Tendo em vista, que o presente candidato não anexou o curso na área de trânsito para concorrer ao pleito, e em consonância com o que rege o Edital supracitado, decidiu-se que não possibilidade de pontuar candidatos que não preencham os requisitos básicos do cargo pretendido.	**NÃO ALTERA**
362	CARLOSMAR OLIVEIRA DE AMORIM	O recorrente solicita reavaliação de seus títulos e experiências profissionais e avaliação de terceiros.	Após reavaliação dos títulos e experiências profissionais anexados no envelope do candidato, a Comissão Permanente Organizadora concluiu que o cálculo da pontuação do requente permanece de acordo com o apresentado na Lista Preliminar. Na juntada de documentos, foram identificados 6 (seis) certificados de cursos com carga horária igual ou maior a 30 horas/ aula, que de acordo com o Edital computam 0,5 ponto para cada curso comprovadamente válido, totalizando 3,00 pontos para o candidato. Ademais, foi apresentado 1 (um) contrato de experiência profissional com duração de 1 (um) ano, que de acordo com Edital do referido certame computa 2,00 (dois) pontos por ano a favor do candidato, portanto totalizando 2,00 (dois) pontos. A somatória dos cursos equivalentes e da experiência profissional somou 5,00 (cinco) pontos, corroborando o que fora apresentado na Lista Preliminar. A Comissão Organizadora Permanente **INDEFERE** o presente pedido, pelo fato do candidato não ter obtido nota suficiente para o cargo pretendido.	**NÃO ALTERA**
363	ANTÔNIO RUFRAN NUNES DE OLIVEIRA	O recorrente solicita a reavaliação de sua pontuação no presente certame e avaliação de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente INDEFERE o referido pedido, após reavaliar os anexos do envelope do recorrente. Pela presente analise constatou-se a seguinte pontuação; a) 8 (oito) cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas/aula, valendo 0,50 cada um, totalizando 4,0 (quatro) pontos; b) CNH categoria D, soma-se 0,50; e c) 1 (um) ano de experiência na área do trânsito, equivalendo a 2,0 (dois) pontos. Portanto, o recorrente obteve a soma de 6,50 pontos, como apresentado em Lista Preliminar. Quanto à comparação com os resultados obtidos por outros candidatos, a citada solicitação não será absorvida por se tratar de pontuação de terceiros.	**NÃO ALTERA**
322	AMÉLIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória de forma fracionada nas anotações da Carteira de Trabalho e nas declarações anexadas nas inscrições, foi aproveitado 13 anos e 7 meses de experiência profissional, totalizando 26 pontos. A nova somatória da candidata entre Títulos e Experiências Profissionais é igual a 26 pontos.	**CLASSIFICADA**
273	FRANCISCO ASSIS FEITOZA DE FIGUEIREDO	O recorrente solicita a recontagem de sua pontuação, alegando que suas qualificações estão abaixo de outros candidatos.	Em análise aos documentos, a Comissão verificou a ausência de requisitos básicos para concorrer ao cargo pretendido. Analisou, ainda, que a declaração de experiência não tem data de admissão e demissão, impossibilitando assim a comprovação exata dos anos trabalhados. Por todo o exposto, a Comissão julga pelo INDEFERIMENTO do pleito do recorrente.	**NÃO ALTERA**
370	BRUNO CÉSAR DOS SANTOS	O recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros. O recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente, INDEFERE o presente Recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	**NÃO ALTERA**
202	KLÁUDIA FRANCISCA DA GAMA ANTUNES	A recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros. A recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente, INDEFERE o presente Recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	**NÃO ALTERA**
205	ELINHO FARIAS BEZERRA	O recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros. O recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente, INDEFERE o presente Recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	**NÃO ALTERA**
203	FREDSON DA SILVA BATALHA	O recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros. O recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente, INDEFERE o presente Recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	**NÃO ALTERA**

Colocado em debate e submetido à deliberação, os membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, após exaustiva análise e superadas todas as dúvidas suscitadas, aprovaram o resultado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente determinou à Relatora que fossem realizadas as retificações necessárias, bem como a composição do Edital de Publicação do Resultado Final a ser encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, do que, para constar eu, Luciane Abrantes de Almeida, na qualidade de Relatora da Comissão Organizadora Permanente, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela Presidente e pelos demais membros da Comissão ora presentes.
Art. 2º - A decisão da Comissão Organizadora Permanente é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do Edital Nº 002/2017 – PMM/IMTRANS.

Manacapuru/AM, 6 de março de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente

LUCIANE ABRANTES DE ALMEIDA
Relatora

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Membro

ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES
Membro

ARNALDO COSTA CAMPOS
Membro

4

DÉBORA DOS SANTOS MARINHO
Membro

ELSA NUNES DE SOUZA
Membro

JÂNIO ARAÚJO DE LIMA
Membro

MARIA DE SOUZA BRAGA
Membro

MARY JANE MOREIRA DA SILVA
Membro

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D74EAA71

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO DEFINITIVO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 002/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** nomeada por meio do Decreto Nº. 00181 de 26 de janeiro de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público para os órgãos da administração direta e indireta, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS),** Edital Nº. 002/2017**.**
1. Relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 002/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais candidatos em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Função e Situação Final.

FUNÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
59	JANDERSON LARANJEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
174	ANDRÉ LUIZ TRIBUZY RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
43	JEFERSON PEREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
441	ALAN DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
421	EMERSON FERREIRA DE MENDONÇA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
349	SIDNEY GOUVEA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
402	GLEDSON FONSECA DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
74	LEANDRO SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
172	OZINEY SANTANA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
428	PAULO LEANDRO BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
73	HENDERSON DE VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
360	REGILMAR SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
406	ANTONIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
180	EMERSON TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
347	FÁBIO DOS PASSOS LINS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
380	FRANCISCO SALOMÃO NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
397	ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
176	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
210	JHONATHAM XAVIER DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
244	JOSÉ FRAZÃO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO
108	LUIZ ELMAR FERREIRA FEITOZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
222	EVÂNIO FERREIRA DE CASTRO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
400	ANTÔNIO DA SILVA TRINDADE	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
393	JUNIOR LEMOS PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO

243	JOÃO BATISTA DE CARVALHO MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
57	FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
363	ANTÔNIO RIFRAN NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
202	KLAUDIA FRANCISCA DA GAMA ANTUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
207	RUANDRO OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
382	MANUEL DE VERA CRUZ FARIAS DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
205	ELINHO FARIAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
254	CLEBERSON DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
362	CARLOSMAR OLIVEIRA DE AMORIM	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
161	ROGÉRIO DOS SANTOS CARMO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
310	BRUNO CESAR DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
365	ERLON JAIR PENHA CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
316	JULIO GOMES SERRÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
69	RONY BRITO DE CASTRO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
423	TIAGO AMANCIO MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
273	FRANCISCO ASSIS FEITOSA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
404	MICHEL DUARTE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
203	FREDSON DA SILVA BATALHA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
47	ANDERSON ARAUJO ARRUDA	MOTORISTA	CLASSIFICADO
40	ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
29	MAROILTON DE ARAÚJO BRANDÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
70	ADRIANO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
324	JEFFERSON ARAÚJO MARREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
156	NILSON DE LIMA DOURADO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
173	LUCIANO REBEIRO DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
229	BRUNA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
192	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
301	LUCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
145	MARLON MENDES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
13	FABIO DE AMORIM SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
389	PEDRO MACHADO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
383	JOSEIR BEZERRA DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
262	AFONSO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
88	ALEXANDRE MARTINS BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
290	EDSSANDRO SILVA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
288	WILLIAN EDUARDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
21	DANIEL MARQUES PIRES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
136	JOSÉ MAIX COSTA DE MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
213	EUDES PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
42	BRUNO LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
383	JOSEIR BEZERRA DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
94	EMERSON MACHADO DE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
2	PAULO RIBEIRO PEREIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
236	JOSEMAR FREITAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
338	PEDRO CESAR LIMA DE ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
333	MARCELO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
110	LUIZ FRANCISCO MESQUITA PICANÇO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
328	GILBERTINHO SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
241	NADSON DAVID FLORES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
267	MARA NÚBIA DA SILVA LOUZADA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
374	ROBERT KLISMANN VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
308	WILLIAN DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
235	OZEMAR FERREIRA PORTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
309	DAVID WILKERSON DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
265	VALMIR CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
346	DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
291	ALEXANDRA PANTOJA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
168	EDIR SAMPAIO RENTE JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
339	ROTTERDAM DE ALMEIDA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
381	JACKSON LEAL DE SÁ	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
233	JONE PANTOJA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
68	MARCELO DE PAULA NEVES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
140	JANDERSON BARROSO ROBERTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
37	ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS TIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
403	GEMISON MEIRELES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
260	ARAMIS DE SOUZA ABRANTES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
307	IGOR COSTA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
329	EDNEY PINHEIRO DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
38	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
85	FELIPE NASCIMENTO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
256	LEVI GRABRIEL DA SILVA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
66	PSEU ARAÚJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
107	MAYCON BRITO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
419	LEONARDO CESAR TORRES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
266	OCIVAN TOMÉ DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
263	EMMYLI NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
211	RAIMUNDO DE SOUZA BASTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
169	EVERTON AUGUSTO BEZERRA CHRISOSTOMO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
171	WANDERSON FREITAS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
148	JOSÉ MARIO DA COSTA MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
146	IAGO RICARDO DA SILVA PUCU	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
364	FERNANDO HENRIQUE SILVA REGO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
417	LIDIANE DA COSTA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
234	ROSINETE COSTA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
188	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
139	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
128	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
138	ABRAÃO SOARES BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO

131	MICHEL ALVESDE ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
194	ROGÉRIO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
191	FABIANO GOMES BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
388	HARLEN MUNIZ MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
257	MAX WILLIAN MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
408	NEIVA JOZIANE LOPES FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
340	ELISON DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
96	ROMULO AMORIM TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
253	FELIPE MENDONÇA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
50	FABIO HENRIQUE MARINHO NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂSNITO	CLASSIFICADO
12	ELIOMAR CORREA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
26	JANDIR CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
123	LUAN MARISSON DA COSTA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
45	ERALDO PERDIGÃO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
34	LENILSON DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
124	ADRIANO MARQUES BORGES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
49	MAGSON ANDREY GOMES PESSOA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
78	JONATHAS MAYKON DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
311	ENDREW ITALO MAGALHÃES PINGARILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
314	BRENDO COSTA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
312	JULIO CESAR MATIAS FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
212	IVANEY DA SILVA BATALHA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
225	ANDRÉ SARAIVA DE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
228	IRIRNEI SAMPAIO DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
299	MARCOS ROCHA MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
160	JOVANE AMBROSIO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
250	FRANCISCO SERAFIN DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
302	BILMAKSON DOS ANJOS MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
255	VALDEMILSON SIMÕES FAUSTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
341	PAULO CESAR MACIEL BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
283	GILSON DA SILVA LUNA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
285	FABIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
278	FREDERICK HEMMINE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
275	FRANCISCO DORIVAM DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
269	NILO CORRÊA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
155	LUCIENE NASCIMENTO DE MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
367	RAYLAN COSTA SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
106	JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
248	EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
295	ALESSANDRO FARIAS FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
245	EDIMAR ALVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
184	LÁZARO MIRANDA MOTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
395	BISMARCK PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
164	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
170	YONA BEZERRA SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
166	OLDENEY DOUGLAS DA COSTA PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
95	DAVID D SOUZA SIMÕES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
332	DAVID LUCAS NOGUEIRA DE MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
286	RENAN FERNANDES DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
159	ODAIR DA COSTA PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
141	LUIZ CESAR DE ALMEIDA CELESTINO	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
143	ANIBAL THIAGO RODRIGUIS MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
144	EWERSON SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
373	ADRIEL FERNANDES NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
345	RUTH REIS SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
237	JULIEI NEVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
114	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
153	EUDO MAMUDE DAS NEVES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
216	ADENILSON DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
179	CARLOS ADRIANO ALVES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
117	MARCELOS SOARES DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
115	REGINALDO MEIRELES FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
122	FRANCISCO MORAES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
51	WENDLEY NOGUEIRA ARANHA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
65	ELIAB PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
64	GENIVAL DIAS BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
17	RICARDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
359	JUVITA RODRIGUES MESQUITA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
358	WILLIAM SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
356	LILIANE MARQUES BASTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
350	LEANDRO ALVES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO
221	DOUGLAS FARNEZIO FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
385	**VALDIR FELIX DA CUNHA NETO**	**SERVIÇOS GERAIS**	**APROVADO**
377	**HILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**	**SERVIÇOS GERAIS**	**APROVADO**
391	**SABRINA DAS NEVES HOLANDA**	**SERVIÇOS GERAIS**	**APROVADO**
418	**ADRIANO DE SOUZA CASTRO**	**SERVIÇOS GERAIS**	**APROVADO**
20	MARINA SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
378	VERONICA DE OLIVEIRA COELHO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
429	GEORGE ADRIANO DA SILVA TELES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
327	MARIA NEUZA FERREIRA MAIA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
238	JULIA PRAIA DE ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
357	GERCILENE LIMA DE VASCONCELOS	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
56	SUZIANE MEIRELES CORRÊIA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

420	EVERTON RAMOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
197	ANAIANE MONTEIRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
193	VANUZA BERTULINO DE SALES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
48	ROSIMEYRE FERREIRA E SILVA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
322	AMÉLIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
199	JUCINEIDE PEREIRA LIMA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
246	FELIPE BAKER GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
79	SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
424	ELTON DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
352	CLECY ALENCAR MONTEIRO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
11	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
230	JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
81	FRANCASTRO DE SOUZA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
129	ALZIETH PEREIRA GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
201	VALÉRIA LIMA SOBREIRA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
264	IRISNEIDE LEONCIO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
187	ELIZA SOARES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
242	AFRANIO DO CARMO MAIA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
407	CILENE GOMES BITENCOURT LOPES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
103	MERILANE LOMAS MONTEIRO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
371	STÉFANO RENNE GARCIA MARQUES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
242	JULIANE DE SOUZA SANTIAGO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
390	ROSE MELRY REIS DIAS	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
126	ALINE CORRÊIA MATOS	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
354	DORALICE SOUZA SOARES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
46	RAEL DOS SANTOS SILVA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
195	VANUZA DE PAULA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
102	IVAMEIRE NAZARÉ DE ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
261	RICARTE DE SOUZA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
386	**MOISÉS MARQUES BARRETO**	**VIGIA (PCD)**	**APROVADO**
130	**NAILDSON ASSIS DE ANDRADE**	**VIGIA**	**APROVADO**
84	ROBSON DOS SANTOS PINHEIRO	VIGIA	CLASSIFICADO
401	CLAUDERI OLIVEIRA FERRAZ	VIGIA	CLASSIFICADO
31	FERNANDO VIANA MACHADO	VIGIA	CLASSIFICADO
158	FRACINALDO ROSAS DA SILVA	VIGIA	CLASSIFICADO
215	ODENILSON DOS SANTOS MORAES	VIGIA	CLASSIFICADO
426	BRUNO HENRIQUE SOUZA TAVARES	VIGIA	CLASSIFICADO
87	MARCIONE ALVES LOPES	VIGIA	CLASSIFICADO
247	HEMESON DA PAZ ARAÚJO	VIGIA	CLASSIFICADO
399	VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA	VIGIA	CLASSIFICADO
318	RODSON SALES DE FRANÇA	VIGIA	CLASSIFICADO
14	JACKSON PEREIRA DA CRUZ	VIGIA	CLASSIFICADO
99	JOSÉ LUIZ LIRA BRILHANTE	VIGIA	CLASSIFICADO
4	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	VIGIA	CLASSIFICADO
75	KAROL WAYTYLA FREITAS DA SILVEIRA	VIGIA	CLASSIFICADO
150	FRANCISCO FIRMINO DE LIMA NETO	VIGIA	CLASSIFICADO
83	VANÊS EMÍDIO DO NASCIMENTO	VIGIA	CLASSIFICADO
86	SIDICLEY NASCIMENTO FRANCALINO	VIGIA	CLASSIFICADO
376	MAURICIO COSTA PEREIRA	VIGIA	CLASSIFICADO

VAGAS PARA PCD

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
386	**MOISÉS MARQUES BARRETO**	**VIGIA (PCD)**	**APROVADO**

Manacapuru – AM, 6 de março de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D3C6B48B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 – PMM/ SAAE COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE

Divulga a ATA da reunião da Comissão Organizadora Permanente para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 001/2017 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Manacapuru (SAAE).

A presidente da Comissão Organizadora Permanente do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 001/2017 – PMM/SAAE, Cidiléia Neri da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 00181, de 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA DA REUNIÃO da Comissão Organizadora Permanente para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 001/2017 – PMM/SAAE, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE PARA CONHECER E JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.

Ao 6º (sexto) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, localizada na Praça 16 de Julho, Nº 1001, bairro Centro, CEP: 69400-905, na cidade de Manacapuru/ AM, a Comissão Organizadora Permanente do PSS/SAAE (EDITAL Nº 001/2017 – PMM/SAAE), considerando **o encerramento do prazo estabelecido no ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, estando presentes os seguintes membros: Cidiléia Neri da Silva (Presidente), Luciane Abrantes de Almeida (Relatora), Alexandre de Souza Guimarães, Débora dos Santos Marinho, Arnaldo Costa Campos, Elsa Nunes de Souza, Jânio Araújo de Lima e Afonso Luciano do Carmo Fernandes. Os membros da Comissão que se fizeram ausentes foram: Maria de Souza Braga, Mary Jane Moreira da Silva e Maysa Pinheiro Monteiro. Aberta a reunião, a presidente da Comissão Organizadora Permanente passou a palavra à Relatora, servidora Luciane Abrantes de Almeida, que informou a interposição de **17 (dezessete)** recursos, versando sobre matérias diversas. A Relatora informou o período em que os recursos foram protocolados na sede administrativa da Prefeitura de Manacapuru e que, a partir de sua recepção, foram imediatamente encaminhados aos membros Débora dos Santos Marinho e Alexandre de Souza Guimarães, os quais procederam à analise das demandas considerando as diretrizes do Edital Nº 001/2017, em consonância com a legislação em vigor. Após o exame e a auditagem de todos os recursos, a relatora apresentou o seguinte resultado para apreciação e deliberação da Comissão:

INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
564	ALEXANDRE LIMA COELHO	O recorrente solicita revisão de sua pontuação, na oportunidade em que anexa comprovação de contrato de trabalho.	Após análise do presente requerimento, a Comissão Organizadora Permanente entendeu que, em conformidade com o item 3.12 do Edital No. 001/2017, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação após a inscrição sendo, portanto, responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição. Destarte, a Comissão Organizadora Permanente decidiu por INDEFERIR o pleito do candidato tendo em vista a impossibilidade de inclusão de novos documentos.	NÃO ALTERA
835	MARIA JOSÉ DA SILVA AVELAR	A recorrente solicita revisão de pontuação e indaga não ter sido aprovada com fulcro nas vagas destinadas aos PCDs, (Pessoa com Deficiência).	Após avaliação da requisição em tela e da análise dos documentos apresentados pela candidata, a Comissão Organizadora Permanente entendeu que a candidata não preencheu os requisitos de inscrição dos cargos destinados a PCDs, cito os itens: **4.3 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, LAUDO MÉDICO ATUALIZADO (máximo 12 meses da data de emissão) que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem. 4.4 Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 4.3, bem como na hipótese de sua não convalidação, o candidato será classificado na lista de ampla concorrência, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.** Portanto, a Comissão Organizadora Permanente, decide INDEFERIR o referido Recurso, interposto pela candidata, inscrita neste certame pelo No. 835, tendo em vista que a candidata não apresentou LAUDO MÉDICO atualizado (máximo de 12 meses, a contar da data de emissão) para concorrer a cargo de PCD (Pessoa com Deficiência), e de acordo com os itens acima citados, a referida candidata foi avaliada e listada na ampla concorrência deste certame.	
009	ELIDIA FARIAS BEZERRA DOS SANTOS	A recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação.	Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente INDEFERE o presente recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	
673	OCELIA VIANA DE SOUZA	A recorrente solicita que seu nome seja incluído na lista de classificados no presente certame.	A Comissão Organizadora Permanente informa que apenas os candidatos aprovados e aqueles que fazem parte do cadastro de reserva, que são aqueles que representam o quantitativo de 10 (dez) vezes o número de aprovados, lembrando que a presente classificação divulgada se trata de uma LISTA PRELIMINAR, portando, apenas aqueles candidatos aprovados e os que fazem parte do cadastro de reserva são incluídos. Restando para a recorrente aguardar a data do Resultado Final do PSS informada no Edital, para que tome ciência de sua colocação e pontuação no certame.	
846	MARCELA DA SILVA AVELAR	A recorrente solicita que seu nome seja incluído na lista de classificados no presente certame.	A Comissão Organizadora Permanente informa que apenas os candidatos aprovados e aqueles que fazem parte do cadastro de reserva, que são aqueles que representam o quantitativo de 10 vezes o número de aprovados, lembrando que a presente classificação divulgada se trata de uma LISTA PRELIMINAR, portando, apenas aqueles candidatos aprovados e os que fazem parte do cadastro de reserva são incluídos. Restando para a recorrente aguardar a data do Resultado Final do PSS informada no Edital, para que tome ciência de sua colocação e pontuação no certame.	
363	ROSANE SALES NASCIMENTO	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória de forma fracionada nas anotações da Carteira de Trabalho e nas declarações anexadas nas inscrições, foi desconsiderado aquelas experiências que coincidiram em datas e horários de laboro, sendo aproveitadas apenas 11 anos de experiência profissional, totalizando 44 pontos e não 28 com antes havia sido somado. Quanto a pontuação dos cursos e aperfeiçoamento e atualização, o Edital foi bem claro em seu item 5, que os certificados apresentados deveriam obter carga horária igual ou superior a 30h aula, e com nota de 0,5 cada, podendo chegar até a 3,0 (três pontos) ou 6 certificados, sendo que a recorrente apresentou apenas cinco certificados com essa carga horária, totalizando 2,5. A nova somatória da candidata entre Títulos e Experiências Profissionais é igual a 46,5.	
070	JAYSON MACIEL MEIRELLES	O recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros.	
651	AMÉLIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória de forma fracionada nas anotações da Carteira de Trabalho e nas declarações anexadas nas inscrições, sendo aproveitadas apenas 13 anos e 07 meses de experiência profissional, totalizando 52 pontos. A nova somatória da candidata entre Títulos e Experiências Profissionais é igual a 52,00 pontos.	
440	ELENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória de forma fracionada na declaração anexada na inscrição, foi reconhecida pela Comissão mais 4 anos de experiência profissional, totalizando 16 pontos. A nova somatória da candidata entre Títulos e Experiências Profissionais é igual a 21 pontos.	
829	DIONISON CORRÊA PICANÇO	O recorrente solicita correção de sua nota preliminar.	Após análise da presente requisição, a Comissão Organizadora Permanente observou que o candidato não apresentou argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente INDEFERE o presente RECURSO, por falta de elementos.	
270	MANUEL ARAUJO LARANJEIRA	O recorrente solicita correção de sua nota preliminar, porém não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação.	Após análise do presente recurso, a Comissão Organizadora Permanente entendeu que a requisição carece de argumentos que justifiquem a mudança de pontuação. Assim, a Comissão INDEFERE o presente recurso, por falta de elementos.	
447	JAIDSON MACIEL MEIRELES	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória de forma fracionada na declaração anexada na inscrição, foi reconhecida pela Comissão mais 2 anos de experiência profissional, totalizando 8 pontos. A nova somatória da candidata entre Títulos e Experiências Profissionais é igual a 8,5 pontos.	
019	EMELLY JESSICA SOUZA DA SILVA	A recorrente solicita informação sobre o motivo pelo qual seu nome não apareceu na Lista Preliminar do presente PSS, por	Após conferência da presente Lista Preliminar, foi constatado que a recorrente não atingiu pontuação para que fosse aprovada. Lembrando que a Lista Definitiva constará a relação completa de inscritos e suas referidas pontuações classificações	

		disputar cargo de PCD (Pessoa com Deficiência).	Nesse presente cargo em disputa, só havia uma vaga destinada a PCD, (Pessoa com Deficiência), vaga esta que fora preenchida por outro candidato que fizera pontuação superior a presente recorrente. Diante o exposto, esta Comissão INDEFERE o referido pedido, sabendo- se que o nome da recorrente irá figurar na Lista Definitiva que será publicada na data informada pelo Edital do presente PSS.	
273	**DENIZE SOARES MONTEIRO**	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de sua nota preliminar.	Após conferência e reavaliação dos cursos apresentados pela candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. A Comissão reconhece mais 0,5 ponto de curso não apreciado inicialmente, portanto, totaliza a Recorrente 32,5 pontos.	
493	**ZAIKA ELKE SILVA MARINHO**	**O** recorrente solicita no presente recurso reavaliação da nota de terceiros.	A Comissão Organizadora Permanente, através de suas atribuições, INDEFERE o referido pedido, pelo fato do candidato estar questionando reavaliação de terceiros. O recorrente solicita correção de pontuação de terceiros, não apresenta argumentos para modificação de sua pontuação. Diante dos fatos, a Comissão Organizadora Permanente, INDEFERE o presente Recurso, por falta de elementos e ainda, fundamentação quanto sua colocação, sendo que só a simples desconfiança da pontuação de terceiros não comprova erro em sua colocação no certame.	
126	**KAREN DE SOUZA PEDROSA**	A recorrente solicita nova avaliação quanto sua pontuação no presente PSS/SAAE.	A presente Comissão após reavaliar e recalcular a pontuação da presente candidata constatou que sua pontuação condiz com os títulos apresentados em seu envelope. Portanto, a Comissão Organizadora Permanente decidiu INDEFERIR o presente recurso, por falta de matéria.	
125	**MATEUS MATIAS TAVARES**	O recorrente solicita reavaliação de sua pontuação referente aos anos de experiência.	Acontece que a referida declaração de experiência profissional citada pelo recorrente, não dispõe de qualquer forma ou referência ao CNPJ da empresa onde se prestava o informado laboro. Diante o exposto, a presente Comissão Organizadora Permanente decidiu INDEFERIR o presente recurso por falta de matéria.	
326	**MARICEU NUNES DE OLIVEIRA**	A recorrente solicita recontagem de sua pontuação de experiência profissional.	Após conferência e reavaliação de experiência profissional da candidata, a Comissão Organizadora Permanente obteve um novo resultado. Considerando a somatória comprovada através de declarações desconsiderada a principio, agora retificada a pontuação da candidata. Foi desconsiderado aquelas experiências que coincidiram em datas e horários de laboro, sendo aproveitadas 09 anos de experiência profissional em uma declaração e outra 13 anos comprovados como tempo de serviço, totalizando assim 88 pontos. Por isso, somos pelo DEFERIMENTO do Recurso da Recorrente, tendo como nova somatória de Experiências Profissionais é igual a 88 pontos.	

Colocado em debate e submetido à deliberação, os membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, após exaustiva análise e superadas todas as dúvidas suscitadas, aprovaram o resultado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente determinou à Relatora que fossem realizadas as retificações necessárias, bem como a composição do Edital de Publicação do Resultado Definitivo a ser encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, do que, para constar eu, Luciane Abrantes de Almeida, na qualidade de Relatora da Comissão Organizadora Permanente, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela Presidente e pelos demais membros da Comissão ora presentes.
Art. 2º - A decisão da Comissão Organizadora Permanente é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do Edital Nº 001/2017 – PMM/SAAE.

Manacapuru/AM, 6 de março de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente

LUCIANE ABRANTES DE ALMEIDA
Relatora

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Membro

ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES
Membro

ARNALDO COSTA CAMPOS
Membro

4

DÉBORA DOS SANTOS MARINHO
Membro

ELSA NUNES DE SOUZA
Membro

JÂNIO ARAÚJO DE LIMA
Membro

MARIA DE SOUZA BRAGA
Membro

MARY JANE MOREIRA DA SILVA
Membro

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:C08D17EE

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO DEFINITIVO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** nomeada por meio do Decreto Nº. 00181 de 26 de janeiro de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público para os órgãos da administração direta e indireta, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EM MANACAPURU (SAAE),** Edital Nº. 001/2017**.**

1. Relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 001/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais candidatos em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Função e Pontuação Total.

FUNÇÃO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
556	CÍCERO FEITOSA COUTINHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
653	WELLINTON DA COSTA MAURÍCIO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
637	ELILSON AMORIM DOS SANTOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
329	CARLOS ALBERTO FRANCO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
364	CLOVIS CAVALCANTE DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	APROVADO
211	LUCIANO RIBEIRO DE FREITAS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
660	RAIMUNDO LOPES DE MATOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
444	LUIZ ALFREDO ALVES ROLLEMBERG	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
646	DAVID GOMES DE MORAES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
275	LENILSON DE OLIVEIRA GOÉS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
70	JAYSON MACIEL MEIRELES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
441	JOSÉ CLAÚDIO MACIEL MEIRELES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
507	PEDRO EDILSON BRASIL DE SOUZA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
270	MANUEL ARAÚJO LARANJEIRA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
354	GABRIEL DE SOUZA MARQUES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
215	EDVALDO BATISTA DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
678	ALCYMAR MARCONE SILVA DE AQUINO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
729	ALTACISO CORREIA DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
526	JEAN MACIEL MEIRELES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
585	ALAIR ANTONIO BORGES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
319	CÍCERO FEITOSA COUTINHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
146	RODRIGO ALVES CARNEIRO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
443	WANDERLEY VIEIRA BRAGA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
447	JAIDSON MACIEL MEIRELES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
467	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
320	STANLEY MEIRA DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
244	CHARLE AFONSO DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
557	MAIK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
787	CLEBER GOMES DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
91	THIAGO SILVA DE MELO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
652	WILLIAN DA SILVA MARTINS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
108	ALEXSSANDRO FERREIRA MARICAL	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
105	FELIPE NASCIMENTO BEZERRA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
69	WESLEN PINTO GUIMARÃES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
369	NATANAEL DE SOUZA LOPES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
153	NATAN LIMA DE OLIVEIRA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
306	EUDISLANE MATOS DOS SANTOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
133	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
567	MARCOS DE ARAÚJO BRITO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
654	MAURICIO COSTA PEREIRA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CLASSIFICADO
723	JACKSON RICARDO RODRIGUES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
587	ADRIEL DOS SANTOS SARAIVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
758	ELIAS ENCARNAÇÃO DE SOUZA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
707	DAVID VASCONCELOS DE SOUZA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
197	WINGLESON MACIEL DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
227	ROCHERDSON VIEIRA DA COSTA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
236	MAIK TEIXEIRA DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
252	JOSÉ ANTONIO BRANDÃO DOS SANTOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
402	JESIEL NUNES DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO
775	SANDRO FREITAS DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	NÃO CLASSIFICADO

FUNÇÃO: OPERADOR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
379	ELENILSON DA SILVA MOURA	OPERADOR	APROVADO
516	EDMILSON AMORIN DOS SANTOS	OPERADOR	APROVADO
256	JOSIMAR RAMIRES DE LIMA	OPERADOR	APROVADO
143	GILFRAN REBEIRO DE OLIVEIRA	OPERADOR	APROVADO
347	SUED FERREIRA DA COSTA	OPERADOR	CLASSIFICADO
776	ORLANDO SERAFIM BATISTA	OPERADOR	CLASSIFICADO
566	EDINEUTO ACÁSSIO DE AMORIM	OPERADOR	CLASSIFICADO
549	RAIMUNDO RODRIGUES SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
615	ARILDO SILVA DE ANDRADE	OPERADOR	CLASSIFICADO
624	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	OPERADOR	CLASSIFICADO
616	RAIMUNDO DE NAZARÉ DOS SANTOS	OPERADOR	CLASSIFICADO
603	NATAN BARROSO DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
765	MARINALDO XIMENDES DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
620	NUNES COÊLHO DE AQUINO	OPERADOR	CLASSIFICADO
22	PEDRO DE SOUZA MATOS	OPERADOR	CLASSIFICADO
766	MANOEL ELIAS DE SOUZA COÊLHO	OPERADOR	CLASSIFICADO

183	LUIZ CARLOS MORAES DOS SANTOS	OPERADOR	CLASSIFICADO
686	IRINEU FREITAS DE NAZARÉ	OPERADOR	CLASSIFICADO
94	EMERSON MACADO DE MELO	OPERADOR	CLASSIFICADO
602	ANTONIO JOSÉ TELES D'ANGELO	OPERADOR	CLASSIFICADO
704	EDPO FERREIRA MACIEL	OPERADOR	CLASSIFICADO
774	FALIK REIS PEREIRA JUNIOR	OPERADOR	CLASSIFICADO
200	MELQUISEDEQUE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
458	JULIEI NEVES SOARES	OPERADOR	CLASSIFICADO
543	HILTON FRANZ MORAES AYRES	OPERADOR	CLASSIFICADO
810	EVERSON MONTEIRO RAZORI	OPERADOR	CLASSIFICADO
385	JACKSON DE SOUZA PICANÇO FILHO	OPERADOR	CLASSIFICADO
178	VANÊS EMÍDIO DO NASCIMENTO	OPERADOR	CLASSIFICADO
753	ORLANDO FRANÇA DE SOUZA	OPERADOR	CLASSIFICADO
728	RUBENS DE MOURA PAIVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
829	DIONISON CORRÊA PICANÇO	OPERADOR	CLASSIFICADO
298	THIAGO NOGUCHI BEZERRA	OPERADOR	CLASSIFICADO
596	ERIVELTO VEIGA DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
503	EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
184	MARIO AURÉLIO MELO	OPERADOR	CLASSIFICADO
436	RICARDO SOUZA DA SILVA	OPERADOR	CLASSIFICADO
708	RAIK ADRIANO DE AMORIM LOPES	OPERADOR	CLASSIFICADO
214	GILLY SANTOS BARBOSA	OPERADOR	CLASSIFICADO
342	CARLOS ADRIANO ALVES DE LIMA	OPERADOR	CLASSIFICADO
754	AGENILSON BATISTA TEXEIRA DA SILVA	OPERADOR	NÃO CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
799	JANIO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
690	MARINILDO CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
114	AFONSO CASTRO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
584	FRANCISCO CARLOS MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
198	VALCINEI ARAUJO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	APROVADO
226	MARLISON DOS SANTOS NOGUERA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
590	EDIMILTON ASSIS GORDIANO GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
684	ALEXANDRE ALBERTO DA CUNHA DIAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
253	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
367	AILTON MONTEIRO GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
106	EDEON OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
186	JAILSON ARAÚJO PRAIA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
104	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
409	EVANDRO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
39	DIEGO LOPES DA GAMA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
614	JANDERSON PINHEIRO ALVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
374	ISMAEL RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
500	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
216	JORDÃO RONY PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
636	FRANCINETO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
260	JEFFERSON WILLIAN AZEVEDO MONTEIRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
562	JONIS DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
437	CARLOS FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
823	EDINEI LEANDRO PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
509	THAYLAN MENEZES BATISTA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
604	ECLESLASTES MAGALHÃES TAVARES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
243	RICARTE DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
254	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
821	JEUDE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
841	JEFFERSON ALVES PICANÇO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
435	AMILTON BASTOS DOS SANTOS JÚNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
762	PAULO CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
316	EMESON OLIVEIRA MEIRELES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
586	SALOMÃO SOUZA BENTES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
142	EFRAIN DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
452	ADRIEL ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
112	FRANCASTRO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
569	GIDRONE ALMEIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
242	JANDERSON BARROSO ROBERTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO
536	ANTONIO SILVANO GOMES PRAIA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
278	ROSIMAR LIMA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
171	ROSINALDO SALES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
651	AMÉLIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
681	DAIANE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
434	JUCILEIDE PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
632	SELMA SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
262	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
74	LUCILENE FERNANDES DALMEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
471	ELINEY PEREIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
280	ANAIANE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
838	MARIA AUCILENE MACEDO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
370	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
377	ANDRÉIA LIRA BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
671	IVANA PEREIRA DA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
217	ELLEN COSTA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

692	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
442	JESSICA BRUNA BARROSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
75	SOLANGE XAVIER PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
100	RAIMUNDA SILVA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
288	JACKLINE FERREIRA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
203	LUIZ ELMAR FEREEIRA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
326	MARICÉU NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
20	ROSIANE CLARINDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO
414	GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (PCD)	APROVADO
333	ADRIANA RUFINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
9	ELIDIA FARIAS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
301	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
152	EDJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
337	ADRIANO PORTELA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
493	ZAIKA ELKE SILVA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
499	ALCILEIDE GOMES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
363	ROSANE SALES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
307	MARINETE ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
397	ODENILSON DOS SANTOS MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
115	EUZONIO DE SOUZA FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICADO
564	ALEXANDRE LIMA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
625	ANTONIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
460	IRACEMA GUIMARÃES DO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
797	EDIVÂNIA FREIRES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
169	LEUDE MONTEIRO DE LIMA BINDÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
433	RICÉLIA DA COSTA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
400	ELIVANI PEREIRA COELHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
817	ARIANE OLIVEIRA NOBRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
583	WASHIGTON LUIZ FREITAS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
422	JOSIANY MORAES DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
688	JOSÉ FRANK RIBEIRO SEGUNDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
289	LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
273	DENIZE SOARES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
630	LEONARDO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
713	MARLEIDE DA SILVA MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
573	MAYLON RODRIGO DE MORAES COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
201	FRANCISCLÉIA SOUZA DE ALMEIRDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
492	NALDIMIRA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
322	JACKON REIS ATAYDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
54	AURICELIA DE SOUZA BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
677	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
495	LUMA DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
276	TIAGO SARAIVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
605	JUAN PATRICK LEITE DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO
833	GIZELA ARIELE DA SILVA TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CLASSIFICADO

VAGAS PARA PCD

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
414	GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	APROVADO

Manacapuru – AM, 6 de março de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:27DEF337

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALVA SANTAREM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KELLY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA

11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO
12	4588	1159265-6	ELIANE MACHADO DE CASTRO
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA
2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	298	1368023-4	JOVELINA ALMEIDA DA SILVA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
3	11516	0479235-1	FERNANDO SOUZA DA SILVA
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
2	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA
5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	326	0738466-1	PAULA INÊS CANTO VIEIRA
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
4	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
5	682	1491592-8	LEANDRA DE PAULA CUNHA
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	3269	0796771-3	GARCELUCY PONTES MARTINS
3	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
4	11961	1255179-1	TARCISIO MENEZES GONZAGA
5	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
6	7219	0736823-2	ALDENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
7	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELKSON BEZERRA PRATA
3	8275	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
4	6494	2090350-2	KEILA TAVARES GOMES
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6834	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
4	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
5	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
6	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
7	4783	1533723-5	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS
8	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
9	6014	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
10	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL
11	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
12	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
13	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
14	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
15	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
16	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
17	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
18	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
19	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
37	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO

20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES
25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1344800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D31F0E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED ZONA URBANA

CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	1603	0803135-5	HELENILDA PAES DE OLIVEIRA
2	6409	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
3	10769	2312552-7	KAREN CRISTINIE BELTRÃO DE SOUZA
4	7104	2529612-4	IZETE CORREA MARQUES
5	12372	2211065-8	IZABEL PRATA DA SILVA
6	12396	1310018-1	LENI MARIA SOARES GOMES
7	11255	2504790-6	WENDER JACKSON SANTOS BEZERRA
8	9954	1993376-2	ZURENE SILVA DE SOUSA
9	10896	2153022-0	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
10	8356	1941904-0	ADRIANI REPOLHO DA SILVA
11	325	1242296-7	ALBANORA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
12	4636	2535692-5	ROSALIA TOKUTA COELHO
13	2713	0903724-1	DINELZA GEMAQUE DA SILVA
14	2855	0956086-6	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES
15	9703	0922345-2	MARIA LUZANIRA BEZERRA LIMA
16	3778	772009	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA
17	4175	0846163-5	RANILDA FERREIRA DA SILVA
18	70	1208128-0	ANA RITA OLIVEIRA DA SILVA
19	3934	6280991	KATIANNE COSTA LOPES
20	10298	2379665-0	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
21	12379	2569531-2	RAYNA FERNANDES MACHADO
22	12141	1788202-8	RENATA SOUZA BENTES
23	1792	2649486-8	SUELEN APOLONIO DA SILVA
24	4562	2755392-2	EMILLY FARIAS ANDRADE
31	11949	2276938-2	MAYANNE PIRES PINHEIRO
25	3432	1503277-9	ADELIA FARIAS DA SILVA
26	309	2028429-2	ANDREZA BENTES MENDES
27	330	0737759-2	AVENILZA TOKUTA CASTRO
28	2856	2915292-5	BEATRIZ GONÇALVES COSTA
29	3205	1663899-9	MACILENE DA SILVA EVANGELISTA
30	5438	2596323-6	MARIA JOSE SIQUEIRA DE SOUZA
31	3957	0792420-8	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM
32	9415	2554092-0	SIMIANE PESSOA ANSELMO
33	4261	2279845-5	VALCELI DE OLIVEIRA SOUZA
32	4850	2843083-2	DAIANA BULCÃO OLIVEIRA
33	4254	1533460-0	ANDREA JACAUNA BRITO
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - EDUCACAO INFANTIL			
1	5088	489168	ANA NELICE RODRIGUES NUNES
2	3655	0565425-4	JOILCE DA SILVA MELO
3	3539	0796228-2	ANA TEREZA BENTES FONSECA
4	8819	0694879-0	ROSA SANTOS DOS ANJOS
5	8952	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
6	4169	1638357-5	JAQUELINE REPOLHO DA SILVA
7	8698	0799705-1	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA
8	9522	0726811-4	MARIA ARILZA DE SOUZA SILVA
9	2985	0759332-5	RAIMUNDA VALDEREZ VIANA DE BARROS
10	8084	1479358-0	MARISTELA SOUZA DE OLIVEIRA
11	3572	1765445-9	MERY DIANE DE SOUZA VIANA
12	9979	2791732-0	NATALY MENEZES DE SOUZA
13	10027	1706869-0	ARLENE MEDEIROS COELHO
14	9680	1067349-0	ELMA SONIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
15	11923	2585919-6	LUANA DE SOUZA LIMA
16	8110	1628743-6	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO
17	10619	2988625-2	RAIANE DA SILVA E SILVA
18	4896	1534156-9	JACIMARA VIANA DO NASCIMENTO
19	1463	1049419-7	CLAUDIA MARINHO BRELAZ
20	1483	0950946-1	GEANA BENTES DA SILVA
21	1936	2302959-5	MICHELLE SILVA RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO			
1	8765	24454133	RAFAEL DAS NEVES APARICIO
2	10917	1246305-1	EVERALDO GADELHA DE SOUZA
3	5202	2768207-2	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA
4	7638	2349488-3	MARIA AUGUSTA AUZIER RAMOS
5	1978	122230343-8	ELIUDE SANTANA LEITE DA COSTA
6	1520	1859866-8	ANDREZA MARIA FERNANDES GONZAGA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	1430	1811781-3	JOÃO BOSCO DA SILVA SIMAS

2	4570	1503415-1	RUBIA LOPES DE ANDRADE
3	3279	671450	VILSON RODRIGUES DA COSTA
4	7565	2563116-0	ABRAHAO ALMEIDA BUAS
5	12422	2620856	NANCI DOS SANTOS ALMEIDA
6	11854	18413552	RAIMUNDO MACHADO JACAUNA
7	171	0856732-8	JOSE LUIS ALMEIDA DA SILVA
8	5190	760.749	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS
9	978	2252890-3	VALDO CUNHA E SILVA
10	2800	1689198-8	ALDESON DA GAMA RIBEIRO
11	11887	1771639-0	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS
12	12020	1383215-8	RILMA DA SILVA PONTES
13	8067	1085016-3	CLEDIOMAR SILVA SOUZA
14	1595	1057658-4	DILZA NUNES MAGALHAES
15	11943	1533388-4	JESIS CAVALCANTE DE LIMA
16	4956	3079499-4	SABRINA ALFAIA CORREA DA SILVA
17	5678	663.863	NADIR DA SILVA MENDES
18	686	0369776-2	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
19	7701	0661698-4	ALDENI PEREIRA DA SILVA
20	4638	1754795-4	ALCINEIA DA SILVA CONCEIÇÃO
21	6101	0592278-0	RESINETE MARQUES MACIEL
22	11567	2159641-7	ALAILCE MELO CONCEICAO
23	1725	0817255-2	JOSIAS COLARES DE SOUZA
24	2121	1472607-6	CLEUBIA GOMES XAVIER
25	6223	0930223-9	CLARINHA NASCIMENTO NUNES
26	10014	1157231-0	ADAILSON SILVA DOS SANTOS
27	10346	1988405-2	ELBA DE JESUS JACAUNA BRITO
28	12253	2569514-2	KICIARA DA COSTA BARBOSA
29	5398	2471055-5	CARLESON PRESTE DOS SANTOS
30	1400	1518118-9	ALEX SANTOS DA SILVA
31	4002	2429722-4	ROSANA CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
32	7184	2854402-1	MARCOS BRUNO PEREIRA FERREIRA
33	5827	1002837-4	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA
34	8052	2248403-5	FRANCISCO CIDADE TAVARES
35	1419	1753245-0	HELIOMAR NEVES DE AZEVEDO
36	6942	2747210-8	JHANDER SAMPAIO DE SOUZA
37	3435	2707564-8	JOSUÉ DA SILVA CABRAL
38	657	1533446-5	LUCIANO GRAÇA PANTOJA
39	7423	1628522-0	IRISMAR OLIVEIRA DA SILVA
40	7521	2105994-2	LUCAS ALMEIDA DE PANTOJA
41	6085	2055114-2	RAIMUNDA RAMOS DE LIMA
42	6353	2683292-5	ADELSON TAVARES PIO
43	5472	1551258-4	JANILDO PIMENTEL MACEDO
44	1422	1267551-2	EDGAR DUARTE RODRIGUES FILHO
45	4891	1708331-1	CLARA RAMOS CIDADE
46	1294	0975888-7	MARIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
47	7698	1601159-7	MARIA VANIA NOGUEIRA DA SILVA
48	1929	0817310-9	EDNELSON RAMOS MACHADO
49	1636	1186009-0	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA
50	5818	1200508-8	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PANTOJA
51	2	1330481-0	MARIA DAS GRACAS BATISTA SANTAREM
52	11777	2772582-0	IVAN RIBEIRO CRUZ
53	3746	0592533-9	VICENTE RIBEIRO FARIAS
54	4696	0670093-4	IZALITA ELEUTÉRIO DE SOUZA
55	10868	1535213-7	DANIELE BARAUNA DA SILVA
56	2677	0728824-7	ROSEMARY SEIXAS DE SOUZA
57	1415	48684	ELIANE DOS SANTOS CAMPOS
58	10385	2153052-1	KENNYA CRISTINA BERTINO VIEIRA
59	8539	1664528-6	GILCIANDRO PICANÇO TAVARES
60	2606	2499443-0	GISELE BENTES DE SOUZA
61	11441	1326851-1	DAVID WERLEY PONTES ASSAYAG
62	4122	0840986-2	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO
63	4465	1535529-2	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS
64	173	164918-2	VALMIRA ALVES DE SOUZA
65	7343	1533087-7	REGINA RAIMUNDA BATISTA RIBEIRO
66	1663	1536145-4	EDILENA MELO DA COSTA
67	304	2124919-9	ISONILDA DE SOUZA SIMAS
68	7898	1264673-3	SIMONE FARIAS FERREIRA
69	985	2631284-	LORENA GUIMARAES FERNANDES
70	1634	1681189-5	URSULA RAQUEL RODRIGUES
71	2213	1796371-0	WILLIAM LUIZ BATALHA DE OLIVEIRA
72	1552	2040833-1	NAYME PIMENTEL OLIVEIRA GUERRA
CARGO: COZINHEIRA			
1	111	1681689-7	JOANA MARIA SOARES DA CUNHA
2	869	1681134-8	JOSIANA PERDONO LIMA
3	3785	1496535-6	MARIA ANTONIA OLIVEIRA RIBEIRO
4	332	0727536-6	TEREZINHA SIQUEIRA DE CASTRO
5	1843	1393893	JOELMA PICANÇO DE SOUZA
6	8291	1281773-2	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA ROBERTO
7	308	2312524-1	SANDIRA CARDOSO DA SILVA
8	5506	1270730-9	VALCILENE MARIA TAVARES DA SILVA
9	12104	1681606-4	DILCILENE BATISTA DA COSTA
10	3787	903769	EDMARA BARBOSA DA SILVA
11	12190	2162466-6	FABIANE DA SILVA MUNIZ
12	11084	1872018-8	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA
13	3081	1900305-6	MARIA DO CARMO SANTOS PEREIRA
14	7902	1414250-3	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO
15	25	0976321-0	CREUSILENE CASTRO DE SOUZA
16	5197	0793500-5	ADEMILDES NOGUEIRA GUIMARAES
17	6493	1533525-9	ELDERLANE RIBEIRO DO CARMO

18	2612	1485142-3	ALCIANE XAVIER DA SILVA
19	3342	1824244-8	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO
20	787	1313424-8	ANGELA TANIA DA SILVA MARINHO
21	7199	1600975-4	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
22	7091	1212730-2	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA
23	2466	1941452-8	FRANCEANE RODRIGUES LOPES
24	4242	2029899-4	GEISE PINHEIROS PRINTES
25	5669	2160939-0	IDEMAR GARCIA BARBOSA
26	3244	2372428-5	JESSICA FARIAS BARROS
27	879	1224954-8	LAILDA PINHEIRO BEZERRA
28	2413	0772008-4	MARIA ANGELINA DOS SANTOS GOMES
29	2188	0878438-8	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA
30	1910	0757378-2	MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA
31	5236	1536535-2	MARILDES MENEZES LOPES
32	2102	1495544-0	MARTA LILIAN SILVA DOS SANTOS
33	9620	1535709-0	NUBIA SERRÃO MENDONÇA
34	870	1599758-8	PATRICIA LEOCADIO SIMAS
35	4274	2501987-2	RAQUEL GOMES RIBEIRO
36	2194	0694845-6	ROSA MARIA BENTES DA SILVA
37	6105	1349411-2	ROSANA BARBOSA NOGUEIRA
38	9367	1185517-7	ROSANA RIBEIRO PEREIRA
39	5343	1915340-6	ROSIMEIRE SANTAREM CARDOSO
40	324	1972645-7	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE
41	656	1604962-4	SLENE GOMES TAVARES
42	8437	71922397-0	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA
43	2120	1711112-9	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS
44	9429	1535131-9	ZENEIDE BELEM PASSOS
45	11942	1811876-3	RIVANIA DOS SANTOS SILVA
46	2033	0739972-3	WALDINEIA CID DA SILVA
47	9569	2328944-9	ANGELINA LIMA DA SILVA
48	5139	0662345-0	DILCE PEREIRA CORREA
49	12085	0771011-9	MARIA AIDA RAMOS DE MIRANDA
50	3201	1107933-9	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA
51	5531	1939126-9	ELIZANDRA FONSECA CARDOSO
52	3952	1084378-7	LUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA
53	6742	3359315-9	CHARLES RAIMUNDO SANTAREM VIANA
54	3666	0984965-3	DALVANICE DE SOUZA VASCONCELOS
55	11097	0434632-7	ROSA MARIA PICANÇO VIANA
56	868	1397317-7	ARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
57	7809	2330713-7	DHIELMA VIEIRA DE SOUZA
58	4859	1564608-0	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL
59	7777	1938387-8	GRASIONE BARBOSA DA SILVA
CARGO: VIGIA			
1	6383	1535201-3	LUCINEY SILVA SANTOS
2	1735	3722109	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA
3	7162	2088212-2	DENNER FRANCK PINTO DE SOUZA
4	4	1082230-5	ELTON PEREIRA MATOS
5	9564	1708093-2	JOSEPH FERREIRA DE AZEVEDO
6	4534	0995066-4	ROSINALDO PRESTES ROLIM
7	1878	1533737-5	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO
8	8256	2753355-7	RAIMUNDO GARCIA DE LIMA
9	5952	1491764-5	JOSE DE SOUZA BRASIL
10	76	0921892-0	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS REIS
11	5571	1158995-7	CARLOS ALBERTO BENTES DA SILVA
12	4834	1273513-2	ERASMO PAULO BARROSO NUNES
13	6.149	1617087-3	HUNISSON SILVA LIMA
14	8931	0789366-3	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
15	2739	1876223-9	RODRIGO COLARES ABECASSIS
16	1654	1780745-0	VALDERNEI DA SILVA PRESTES
17	8920	266233	GILDIMAR ALVES DA SILVA
18	5950	1647661-1	HEVERTON BRUNO DA SILVA MELO
19	4901	0694271-7	ADINELSON FARIAS GONÇALVES
20	9124	699.082	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA
21	3895	2158126-6	ADRIANO PINTO DE CASTRO
22	5754	0863113-1	AGUINALDO COSTA RIBEIRO
23	4667	2298972-2	ANDERSON JOSE DE SOUZA ARAUJO
24	847	3267541-0	CLAUDIO ANDRE DE SOUZA SERRÃO
25	631	1718698-6	ELDIO PRATA MONTEIRO
26	10866	1718664-1	ENEAS JEAN FERREIRA TEIXEIRA TEIXEIRA
27	632	1996909-0	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
28	6448	1016038-8	FERNANDO LUCIO MEDEIROS DE SOUZA
29	3597	2160914-4	GENESES GOMES PEREIRA
30	11.510	1503476-3	JOELSON GODINHO DE AZEVEDO
31	4214	1397233-2	JOELSON SOUZA LIMA
32	5979	2204366-7	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA
33	8977	1023161-7	JORGE LIMA TEIXEIRA
34	11264	0819166-2	JOSE MARIO CARDOSO DOS SANTOS
35	649	0917450-8	JUCINALDO DE MELO LOPES
36	610	0763720-9	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
37	3490	2106301-0	MARLON SILVA DE OLIVEIRA
38	3424	1886264-0	RALFF DE SOUZA LIMA
39	7868	0741953-8	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM
40	1479	444267	LINO BRANDÃO AMAZONAS
41	199	1030784-2	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM
42	19	0838012-0	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA
43	2651	0799914-3	CLAUDIO BENTES DO CARMO
44	1018	589996	JOSE DIONESIO TEIXEIRA MACHADO
45	6529	1273543-4	JOSE RAIMUNDO BARROZO PANTOJA
46	3896	0708965-1	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA

47	4153	1158776-8	MANELSON DOS SANTOS BRANDAO
48	8553	17807018	PEDRO DA SILVA CARDOSO
49	10443	811876	JOAO ALBINO RODRIGUES GODINHO JUNIOR
50	4047	0489226-7	JOAO DE SOUZA LAGO
51	4165	0810268-6	JOAO EDIOMAR MAIA DE SOUZA
52	3668	1224948-3	JOSÉ MARIA BARBOSA BARROS
53	2129	758133	VALMIR BARBOSA GARCIA
54	3153	1905728-6	ADENILSON JEFRESON DA SILVA BATISTA
55	5912	1857449-1	OCENILDO MUNIZ LEOCADIO FILHO
56	7789	1879677-0	NARCISO RODRIGUES DA SILVA
57	2738	2151079-2	BENILZON LOPES GOMES
58	4004	2016295-2	CAZUZA NUNES DA SILVA
59	7555	1534487-8	DAISSON MARTINS DA SILVA
60	2057	0726827-0	JOAO RUBENS BARROSO SILVA
61	3891	674740	JOSE LUIZ ANDRADE DE SOUZA
62	1242	1278312-9	LUIZ CARLOS BRAGA DE SOUZA
63	2647	1270727-9	ACINELSON DUARTE DAS NEVES
64	5657	1315116-9	ALUILSON DE OLIVEIRA LIMA
65	3106	2531818-7	JOSE AUGUSTO NUNES FERREIRA
66	5105	1664559-6	ANDRE MAIA DE SOUZA
67	3949	2282359-0	EDIMARIO RAMOS DE SOUZA
68	5524	1812688-0	ELIONEY PONTES DE SOUZA
69	2056	344873	HUGO AUGUSTO DA SILVA
70	5051	0773900-1	JOSE BENTES DA SILVA
71	194	0631422-8	LOURIVAL PEREIRA DE AZEVEDO
72	8011	592255	MANOEL SOARES DE ANDRADE
CARGO: INSPETOR DE ALUNO			
1	12370	2211065-8	IZABEL PRATA DA SILVA
2	224	99010295142	ARLEIA BARBOSA DE AGUIAR
3	713	2613240-0	ILCIELE OLIVEIRA FONSECA
4	9220	2153679-1	KELIANE COSTA DA SILVA
5	1852	3056052-7	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES
6	7192	2093282-0	EDIMAR DE SOUZA BATISTA
7	5886	2472488-2	FRANCIOMARA PEREIRA MARINHO
8	11413	2281718-2	GLEICIARA GOMES DE AZEVEDO
9	9411	1910266-6	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
10	4204	2378624-4	KEDMA JACAUNA TEIXEIRA
11	938	1902576-9	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO
12	2055	1753235-3	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES
13	2242	1812635-9	NARCISO BATISTA DE LIMA
14	9106	2959017-5	TARCISIO SOUZA TOKUTA
15	712	2110891-9	TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS
16	238	2122718-7	PATRICIA CALDEIRA DA SILVA
17	240	2501231-2	BRUNA CALDEIRA DA SILVA
18	239	2158013-8	FRANCIANE TEIXEIRA DA SILVA
19	9193	2315400-4	GILMARA REIS OLIVEIRA
20	6244	13966242-6	MARIA LUCINEUSA DOS SANTOS TAVARES
21	7531	1186058-8	ROLDINELLI FERREIRA DA SILVA
22	8933	1311411-5	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA
CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM DE INFORMÁTICA			
1	12316	2164865-4	CKYS KELLEN MONTEIRO DE MENEZES
2	6052	1875942-4	RAIMUNDO SARES MACHADO
3	10.567	2501857-4	BRUNO CABRAL PORTILHO
4	11529	1890236-7	JHONATHAN ALFAIA DA COSTA JUNIOR
5	6110	1754897-7	IAN PINTO RODRIGUES
6	9104	153599-5	LENOMAR NOGUEIRA BATALHA
7	10775	2158935-6	ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS
8	3939	1535365-6	ADILSON DE CASTRO TRINDADE
9	620	25777734	ELIFRAN CATIVO BENTES
10	4585	2107365-1	ROBSON GOMES MENDONCA
11	9185	1771878-3	SHIRLEY SANDRA DOS SANTOS COLARES
12	3083	2593218-7	ANDRE DA SILVA ELEUTERIO
13	6962	1771862-7	ENEUDES SILVEIRA BEZERRA
14	10.000	1910266-6	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
15	9517	2596857-2	RODRIGO DE SOUZA REIS
16	9490	2569193-7	ARNAN BELTRAO BARBOSA
17	1942	2500434-4	GLAUBER FONSECA PEREIRA
18	1334	2852865-4	SUANI FERREIRA DA SILVA
19	12232	2569669-6	ADNELSON PRATA DA SILVA
20	8775	1681757-5	ALEX DA GLÓRIA BENTES
21	6638	1503422-4	ALEXANDRE BATISTA NOGUEIRA
22	9038	2154429-8	ANDRE RODRIGUES LOPE
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS			
1	837	0961252-1	MANOEL JOÃO SOARES DOS SANTOS
2	2159	0775457-4	OCTACILIO TAVARES RAMOS
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B			
1	12040	1133940-3	JOSE ROMILSON LIMA DA SILVA
2	2668	694836	GILMAR BACELAR
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D			
1	6728	1871971-6	LUCIANO CUNHA BRILHANTE
2	1700	1975188-5	DENNYSON INOMATA BATISTA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:2D88CA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED ZONA RURAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED				
ZONA RURAL				
Nº	INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ESCOLA
1	5893	1107923-1	ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	2014	1838700-4	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
3	3631	2371161-2	NEUZA PRATA FONSECA NETA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
4	9094	1765518-8	SOLANGE COSTA CARVALHO	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
5	5617	1638254-4	MARCIA BATISTA SANTARÉM	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
6	11663	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
1	6475	1535254-4	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
2	1067	0772063-7	MARIA DINEI EVANGELISTA GONÇALVES	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
1	4460	0757410-0	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	C.E.I TIA DODO
2	5889	1200158-9	MARTA HELENA DE SOUZA VIANA	C.E.I TIA DODO
1	9649	1236703-6	ELIZAMA GLEICE FREITAS DE MORAES	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	5984	1771297-1	ANDREA GOMES DE SA	FERNANDO CARVALHO
1	555	1942459-0	MARIA ANGELA PINTO PAIXÃO	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	6938	1857096-8	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
3	3221	1002903-6	ELIEGE SILVA BENTES	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	469	1038360-3	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	MINERVINA REIS
2	416	2088906-2	GLORIA LIMA GOMES	MINERVINA REIS
3	7277	1536005-9	JOSIANE DA SILVA MARINHO	MINERVINA REIS
1	6247	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS	MONTE SINAL- EMBAUBAL
1	1081	1304056-1	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	NOSSA SENHORA DA SAUDE- JARÁ
1	2309	1304797-3	PERPETUA MUNIZ DE SOUZA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	1009	1533558-5	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS- PONTA ALTA
1	9099	1533581-0	CLAUDIA AZEDO DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	11262	1601138-4	MARIA NELZIANE RAMOS OLIVEIRA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	570	0359274-0	ELIZABETE SILVA DE SANTANA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	1061	2499353-0	LETICIA DOS SANTOS CARNEIRO MARQUES	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	7886	1730668-0	RAINER DE SOUZA DOS SANTOS	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	1165	1708257-9	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇÚ
1	571	1516422-5	NADIA MARY PINTO DE SOUZA	SÃO PEDRO DO PARAISO
1	6970	1389330-0	KATIA MERY PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIAO DO JARA- UAICURAPA
1	1033	3333181	MARIA DAS DORES COLARES ANDRADE	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO				
1	7506	1038294-1	URISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	BRITO NASCIMENTO
2	4878	1649335-4	ROZILDA XAVIER FERNANDES	BRITO NASCIMENTO
1	7783	1158825-0	LUCIENE LIMA ALMEIDA	COL. SANTA FÉ- ZE AÇU
1	3577	1016050-7	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	CRISTO REI- MORIA
2	2254	2422406-5	GISELE DA SILVA FREITAS	CRISTO REI- MORIA
1	1019	836.216	EURISTEA PEREIRA DOS SANTOS	DIDEL DE CASTRO- ZE AÇÚ
1	6963	1238421-6	ALDENOR DOUGLAS COSTA DE AZEVEDO	DIVINO ESPIRITO SANTO-ADUACA
2	3608	0477924-0	ALDO MACIEL TAVARES	DIVINO ESPIRITO SANTO-ADUACA
1	4673	1533992-0	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	DOM PEDRO II- TRACAJA
2	4870	1532936-4	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	DOM PEDRO II- TRACAJA
3	11343	0891694-2	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	DOM PEDRO II- TRACAJA
4	9880	1236703-6	ELIZAMA GLEICE FREITAS DE MORAES	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	4565	1199445-2	VALDEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	DR. FRANCISCO MARQUES- VALERIA
1	5783	1649335-4	ROSILDA XAVIER FERNANDES	ENEAS GONCALVES-BUIUÇU
1	10215	0342177-5	OZILDA BULCÃO PEREIRA	EVANGELICA BETEL- VALERIA
1	6399	1771297-1	ANDREA GOMES DE SA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	2293	1129877-4	PAULO CEZAR PIMENTEL CARNEIRO	FREI RICARDO-VALERIA
2	3617	2402782-0	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA BARATA	FREI RICARDO-VALERIA
1	9779	1838735-7	CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	JUSTINIANO PACHECO
2	2367	494.970	MATEUS PINHEIRO ROCHA	JUSTINIANO PACHECO
1	4223	1199822-9	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	10156	2475329-7	GILMAR OLIVEIRA MAIA	MANAIM- MAMURU
1	3986	1628770-3	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	MARCELINO HENRIQUE
1	8234	68.098	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	MARIA JULIA- JARA
1	1091	1304056-1	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	MARIA JULIA- JARA
1	10496	0342177-5	OZILDA BULCÃO PEREIRA	MARY FRAM AZEDO DRAY-
1	5517	1199359-6	MARLY VIEIRA DOS SANTOS	MARY FRAM AZEDO DRAY
1	9139	1002860-9	VALCILENE SEBASTIANA BENTES FONSECA	MINERVINA REIS
2	10502	758.151	LUIZ HERALDO DA SILVA DOS SANTOS	MINERVINA REIS
3	496	2088906-2	GLORIA LIMA GOMES	MINERVINA REIS
4	4497	698.057	NELSON LUIZ RODRIGUES NUNES	MINERVINA REIS
5	7558	1038360-3	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	MINERVINA REIS
1	2023	3285512	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	MONTE HOREBE-UAICURAPA
1	6237	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	1167	0772931-6	KATIA SILENE CID BRITO	NOSSA SENHORA APARECIDA-CAJUAL
1	5336	2106162-9	JOEL MAGALHÃES DE SOUZA	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
2	3387	1838706-3	JOÃO EDER PEREIRA SOARES	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
1	10131	1858004-1	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	NOSSA SENHORA APARECIDA-PANAUARU
1	7759	1397169-7	JOSE CLAUDIO TRINDADE GUIMARÃES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
2	6287	2110878-1	ROSENEIRE ALMEIDA TAVARES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
3	4446	1067115-3	ADAILZA SARRAFF BENTES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	4105	1535115-7	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
2	2308	1303797-3	PERPETUA MUNIZ DE SOUZA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	2255	1016097-3	JOELMA DE SOUZA GLORIA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
2	3044	1080850-7	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
1	1011	1533558-5	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS- ANEXO DR. CREUZA
1	11131	1649338-9	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS-PONTA ALTA
1	10127	0565156-5	MANOEL SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DE FATIMA- AÇAI
2	5867	1535233-1	FRANCIANY BRELAZ PONTES	NOSSA SENHORA DE FATIMA- AÇAI
1	4754	1533682-4	TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES	NOSSA SENHORA DE NAZARE- MANGUEIRAO

1	5400	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA	NOSSA SENHORA SANTANA
1	9995	1535265-0	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	NOVA CANAA-UAICURAPA
1	11665	1601162-7	GILVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	5802	1601138-4	MARIA NELZIANE RAMOS OLIVEIRA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
3	5983	1472589-4	ROSEANE DA SILVA BENTES	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
4	2485	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	5035	1022701-6	MARIA DILENE GUIMARÃES ELEUTÉRIO	RAIMUNDO PEREIRA GAMA- MAMURU
1	4778	1108180-5	ALACY DA SILVA CAMARÃO	ROSA RAMOS-JAUARI
1	1181	1517450-6	JAILSON APORCINO DA SILVA	SANTA CLARA- JAUARI
1	1133	1002903-6	ELIEGE SILVA BENTES	SANTA LUZIA- PEIXE MARINHO
1	1066	0772063-7	MARIA DINEI EVANGELISTA GONÇALVES	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7459	1533627-1	JOSIENE SOARES MORAES	SANTA TEREZINHA-CABURY
2	3059	1242380-7	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	SANTA TEREZINHA-CABURY
3	4447	1664054-3	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	SANTA TEREZINHA-CABURY
1	4476	2323484-9	KATIA KETMEN MARINHO DE LIMA	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
1	5607	1875544-5	ROSA HELENA RODRIGUES LEAL	SÃO BENEDITO- TRACAJA
1	6800	1765460-2	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
2	4448	1664054-3	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PALHAL
3	3983	1453890-3	RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
4	3614	1663844-1	EDI CARLOS DE SOUZA MENDONÇA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PALHAL
1	486	1649338-9	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- VARRE VENTO
2	11801	1375153-0	ESTER CORREA CABRAL FERREIRA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-VARRE VENTO
1	8436	1535265-0	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
2	418	0359274-0	ELIZABETE SILVA DE SANTANA	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
3	9986	1306355-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
1	3989	813.894	LUIZ SILVA NUNES	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	542	0757726-5	ROSA DOS ANJOS RIBEIRO	SÃO JOAO NOVA ESPERANCA
1	2256	1141529-0	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARTINS	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇU
1	8720	0968374-7	MARIA OLINDA MATOS RODRIGUES	SÃO JOSE- IRMAO CORAGEM
1	4359	1016050-7	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	SÃO JOSE-MAMURU
1	3308	1454891-7	FRANCINEI MARTINS DA SILVA	SÃO MARCOS- BOA ESPERANÇA
1	7793	1287549-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	SÃO PEDRO- MARAJA
1	4799	1663932-4	JAHNNY GAMA GONÇALVES	SÃO PEDRO- MARAJO
1	5766	1287549-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	SÃO PEDRO- NUCLEO SANTO ANDRE
1	512	1516422-5	NADIA MARY PINTO DE SOUZA	SÃO PEDRO-PARAISO
2	1182	1838700-4	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	SÃO PEDRO- PARAISO
3	3501	1016144-9	DARLICE BATISTA CARDOSO	SÃO PEDRO- PARAISO
1	539	1941522-2	VALCILENE DE SOUZA GOMES	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
2	5866	1535233-1	FRANCIANY BRELAZ PONTES	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
3	1127	1534076-7	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	1121	0772931-6	KATIA SILENE CID BRITO	SÃO RAIMUNDO-GREGOSTE
1	7461	1533627-1	JOSIENE SOARES MORAES	SÃO SEBASTIAO- CABURY
2	5890	1200158-9	MARTA HELENA DE SOUZA VIANA	SÃO SEBASTIAO- CABURY
3	3511	1311478-6	CLEIVA MATOS DEOLIVEIRA	SÃO SEBASTIAO- CABURY
1	7782	2437889-5	ERICA DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIAO -JARA
2	6871	1389330-0	KATIA MERY PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- JARA
3	7885	1730668-0	RAINER DE SOUZA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	1098	0875831-0	EDINAMAR BARROS DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JURUA
1	9169	903.631	TEREZINHA DE SOUZA LEAL	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	8673	2154885-4	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIAO- QUEBRA
1	7612	6439098	JOSIAS FARIAS DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO-MAXIMO
1	2002	793.404	JOSIAS BRANDÃO AMAZONAS	SÃO TOME- CABURI
2	6606	1765460-2	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	SÃO TOME- CABURI
1	421	2222219-7	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	SÃO TOME- MOCAMBO
1	9000	2159564-1	MARGARETH DAS NEVES PEREIRA	SENADOR JOSE ESTEVES- MOCAMBO
1	5931	1536255-8	EDINALDO VIEIRA BULCÃO	TOLEDO PIZZA
2	6781	0891694-2	MARIA MADALENA GOMES DOS MAIA	TOLEDO PIZZA
3	7038	2371341-0	ROMULO IGOR DA SILVA FERREIRA	TOLEDO PIZZA
1	498	2371161-2	NEUZA PRATA FONSECA NETA	TSUKASA UYETSUKA
2	816	1015547-3	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE	TSUKASA UYETSUKA
3	10393	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
4	9625	1706869-0	ARLENE MEDEIROS COELHO	TSUKASA UYETSUKA
5	5892	1107923-1	ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
6	419	1207389-0	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	TSUKASA UYETSUKA
7	12317	1200198-8	SILVIA CINTIA PESSOA FERREIRA	TSUKASA UYETSUKA
8	1005	1797400-3	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
9	817	0689187-0	EVACI LIMA DE OLIVEIRA	TSUKASA UYETSUKA
10	4333	1877343-5	MARLICI VIEIRA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
11	4776	1943645-9	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
1	1002	1796536-5	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	WALDENOR PEREIRA GAMA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:936B1E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO				
1	4877	1649335-4	ROZILDA XAVIER FERNANDES	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	3530	1628602-2	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	3113	194.142.805	HEBER PIO DOS SANTOS	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	11088	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAUJO	ENEAS GONCALVES- BUIUÇU
1	10255	2293210-0	ADRIANA SERRÃO SOARES	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	8367	1535265-0	ARLENE DA GAMA DUTRA BATISTA	FILADELFIA- UAICURAPA
1	1526	1841762-0	CLAUDENILZA BEZERRA DE SOUZA	HERALDO DA SILVA MAIA
1	10256	2293210-0	ADRIANA SERRÃO SOARES	JUSTINIANO PACHECO- ZE AÇU

1	8671	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	7976	2748922-1	WERICK ARAUJO MORAES	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	10939	1159287-7	ERNANDES GONÇALVES PEREIRA	MARY FRAN DRAY- BETE SEMES
1	8676	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	MINERVINA REIS
2	12737	2568941-0	KARINA TAVARES FERNANDES	MINERVINA REIS
1	4771	0887590-1	EMILIA DA SILVA SIMÕES	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	9029	2748922-1	WERICK ARAUJO MORAES	NOSSA SRA APARECIDA-CAJUAL
1	8486	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	NOSSA SRA APARECIDA-MIRITI
1	3758	1875826-6	LUZIA CIDADE SARRAFF	NOSSA SRA DAS GRACAS- ADUACA
1	6896	2095163-9	MARCILIO LIMA DIAS	NOSSA SRA DAS GRACAS - MARANHAO
1	4036	2562998-0	MARCONDE MAIA CRUZ	NOSSA SRA DAS GRACAS- REMANSO
1	4496	1414866-8	JUCILENE DOS SANTOS SERRÃO	NOSSA SRA DAS LAGRIMAS
1	8674	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	5230	1491491-3	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	8678	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	577	1141957-1	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	5033	2568941-0	KARINA TAVARES FERNANDES	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	1128	1534076-7	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	6758	2095163-9	MARCILIO LIMA DIAS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	2915	2092787-8	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIAO- JURUA
1	3997	2440109-9	ENOS PIO DOS SANTOS	TOLEDO PIZZA- TRACAJA
1	6422	0866419-6	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
2	8680	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO				
1	536	2302874-2	EDMAR FARIAS DE SOUZA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	2386	24144291-6	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	CRISTO REI- MORIA
1	12088	7098319	VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	10126	1943465-0	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	DOM PEDRO II - TRACAJA
1	6519	1005368-9	AILTON NEPOMUCENO COSTA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	4821	2298762-5	GEANDRO DA SILVA GUIMARÃES	FILADELFIA
1	1083	2402796-0	KENNEDY SILVA DE SOUZA	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	5276	1943465-0	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	JUSTINIANO PACHECO- ZE MIRI
1	9923	2248305-5	DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	7511	2535772-7	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	MARY FRAN DRAY- BETE SEMES
1	5069	1414179-5	JOSENILDO FARIAS BRITO	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	1163	2302874-2	EDMAR FARIAS DE SOUZA	NOSSA SRA APARECIDA- CAJUAL
1	9401	2668951-0	JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA	NOSSA SRA APARECIDA- MIRITI
1	12086	2378755-4	ALESSON SANTOS DE PAIVA	NOSSA SRA DAS GRACAS ADUACA
1	9218	2159967-0	FRANCYJANER MATOS DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	4729	2631180-1	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
1	3433	2318545-7	ELIEL CASTRO JORDÃO	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	3657	2298762-5	GEANDRO DA SILVA GUIMARÃES	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	6901	1835982-5	WALDEMIR DE SOUZA MARTINS	SÃO PEDRO- MARAJO
1	7496	2535772-7	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	SÃO PEDRO- PARAISO
1	2600	2158169-0	EULENE PRATA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	1158	773.009	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO- JURUA
1	2453	2371168-0	FELIPE RODRIGO MALICIO MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
1	3058	1199374-0	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	TSUKASA UYETSUKA
1	890	1158556-0	FERNANDO CORREA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS				
1	5920	4335755	MARLISON BENTES LIMA	CRISTO REI- MORIA
1	5918	4335755	MARLISON BENTES LIMA	DOM PEDRO II - TRACAJA
1	5916	4335755	MARLISON BENTES LIMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	5987	1708129-7	DORINEI DA SILVA LIMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	6089	4335755	MARLISON BENTES LIMA	MINERVINA REIS
1	5915	4335755	MARLISON BENTES LIMA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	4723	2631180-1	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	3228	2161660-4	PATRICIA FARIAS BARROS	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	5919	4335755	MARLISON BENTES LIMA	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	6902	1835982-5	WALDEMIR DE SOUZA MARTINS	SÃO PEDRO- MARAJO
1	5917	4335755	MARLISON BENTES LIMA	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	7110	1038760-9	ROMILDA MARIA REBEIRO TAVARES SAUNIER	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTORIA				
1	3297	0736830-5	RAIMUNDA ROSA BEZERRA CUNHA	CRISTO REI- MORIA
1	11151	2156910-0	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	DIVINO ESPIRITO SANTO -ADUACA
1	3117	1875953-0	CECILIA AZEVEDO BATALHA DOR SANTOS	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS
1	6581	1708129-7	DORINEI DE SILVA LIMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	1032	1907140-0	BRUNO ALEX GOMES DA COSTA	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	10042	2563632-4	JEAN CARLES LIMA ALMEIDA	MINERVINA REIS
1	10936	1516250-8	FRANCINEY GOMES DA SILVA	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	1056	1656828-1	JONISON VIANA DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	11666	037035-8	JOSE DO CARMO MAIA DE SOUZA	PROF MANOEL NAZARE MUNIZ
1	2314	1534098-8	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	2321	2002029191820	JOSE AIRTON CAVALCANTE	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	3634	1516250-8	FRANCINEY GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	7803	4031133	ANA REGINA PANTOJA GUERREIRO	SÃO JOAO BATISTA- UAICURAPA
1	4520	2156847-2	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	508	1200527-4	ALDENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	1148	1333235-0	LUCILENE PIRES LAGO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	2923	1039350-6	MARIA LINEA FREIRE DA SILVA	SÃO SEBASTIAO- LAGO DO MAXIMO
1	2591	1533516-0	GILCIANDRO PRESTES DE ANDRADE	TSUKASA UYETSUKA
2	3531	1062588-7	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA				
1	4742	2563023-7	LUCIANA DE SOUZA SIMAS	CRISTO REI- MORIA
1	4170	2072686-4	RAIME GOMES DE SOUZA	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	5930	1536255-8	EDINALDO VIEIRA BULCÃO	DOM PEDRO II-SAGRADO CORACAO DE JESUS
1	2547	1729283-2	CLAUDEMIR FONSECA GONÇALVES	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	822	1942459-0	MARIA ANGELA PINTO PAIXÃO	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	6918	1158908-6	EDELSON GONÇALVES MARQUES	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI

1	2303	2154923-0	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	7669	2379442-9	JOSIMARA FERREIRA PICANÇO	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ- ZE AÇU
1	1331	2072686-4	RAIME GOMES DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	11192	2156910-0	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	2304	2154923-0	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	10417	2470318-4	RICKSON DA SILVA CABRAL	SÃO JOSE-TERRA PRETA MAMURU
1	468	2154923-0	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	8239	2498049-8	JANETE BARBOSA MARQUES	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	2874	2317801-9	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	3846	1304806-6	OCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
1	4040	2416598-0	GENTIL GARCIA BARBOSA	TSUKASA UYETSUKA
1	5470	0545562-6	JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO	
1	3991	1649028-2	JUDELICE BATISTA DOS SANTOS	
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA				
1	5256	2316954-0	JOSE LOPES SIMAS JUNIOR	TSUKASA UYETSUKA
2	6046	2499359-0	KATRINY DA SILVA NOGUEIRA	TSUKASA UYETSUKA
3	10286	1273561-2	GIVANILDO DE SOUZA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
4	2354	1671728-7	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
5	8319	15329879	EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ	TSUKASA UYETSUKA
1	524	698.057	NELSON LUIZ RODRIGUES NUNES	MINERVINA REIS
2	8130	4803829	SUELI DOS SANTOS PEREIRA	MINERVINA REIS
1	6045	2379415-1	ANDRELIANE DE SOUZA PEREIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	5516	1796482-2	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	4266	04281225-5	AFONSO LUIS DA SILVA GARCIA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	5535	1796482-2	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	10268	1857096-8	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	9628	1852270-0	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
CARGO: LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ANO				
1	5911	1491491-3	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	2026	1765437-8	CELSO DE SOUZA PIEDADE	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	11318	1796590-0	PAULA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
2	6990	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
3	8105	1907091-8	AREONILDO XAVIER PIRES	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DOS ESPECTRO AUTISTA				
1	11664	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	11662	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	9093	3.891.766	ROBERT MULLER DOS SANTOS SEIXAS	TSUKASA UYETSUKA
1	2434	2050901-1	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	SÃO SEBASTIAO- CABURI
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO				
1	7833	0565156-5	MANOEL SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	4222	1199822-9	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	6236	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	2324	2053804-9	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	9062	1628691-0	REGINALDO ALVES DA COSTA	SANTO ANTONIO- BRASIL ROÇA
1	10859	1304056-1	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	10392	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR INDIGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO				
1	520	0197892-3	DAVID GOMES DA SILVA	HERALDO DA SILVA MAIA
2	9860	2321172-5	MESSIAS MIQUILES	HERALDO DA SILVA MAIA
1	918	1038582-7	JOSÉ ANGELO PINHEIRO MIRANDA	LAUDELINO BATISTA
2	482	1264398-0	ERILDO BATISTA	LAUDELINO BATISTA
1	11802	1375153-0	ESTER CORREA CABRAL FERREIRA	NUITU NUITU YMYE
1	9257	1375153-0	ESTER CORREA CABRAL FERREIRA	SATERE DA PAZ
CARGO: PROFESSOR - INDIGENA 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LINGUA PORTUGUESA				
1	2319	2566930-3	ODAIR PINHEIRO ARAUJO	HERALDO DA SILVA MAIA
2	2383	1811987-5	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	HERALDO DA SILVA MAIA
1	928	1038582-7	JOSE ANGELO PINHEIRO MIRANDA	LAUDELINO BATISTA
1	4811	1970909-9	TADEU MIQUILES DA PAZ	SATERE DA PAZ
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - INDIGENA - PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA ENSINO FUNDAMENTAL				
1	4431	2551220-0	JORGE TEIXEIRA LOPES	
2	1073	2825639-5	JERINALDO NATO DA SILVA	
3	7636	2423080-4	JONEILSON SANTAREM FARIAS	
CARGO: MONITOR DE ALUNOS PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
1	10788	1349924-6	RANGEL GARCIA DA SILVA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
2	3294	2318563-5	DIONARA MELO SILVEIRA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
3	7475	2750422-0	NADSON GOMES DA SILVA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	2833	7098314	ANA LIDIA RODRIGUES BITENCOURT	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	10757	1082493-6	ELCINEIA GAMA DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	6574	10303007-3	ARLETE TEIXEIRA PINHEIRO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	409	2327887-0	GISELLE SANTOS PEREIRA	CRISTO REI- MORIA
1	6794	1907131-0	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	EVANGELICA BETEL
1	6641	2161835-6	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	3307	2157432-4	GERLI TAVARES PEREIRA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
3	7466	2156184-2	LEIDE NARA CALDEIRA DA COSTA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
4	10480	2374711-0	PEDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	6999	2751921-0	FRANCILA MARIA MATOS TAVARES	MINERVINA REIS
2	7301	1771861-9	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	MINERVINA REIS
3	8686	1730861-5	IVANILSON PIMENTEL DE SOUZA	MINERVINA REIS
4	6514	2562752-0	LEONORA DEOLIVEIRA SANTOS	MINERVINA REIS
5	2359	2613134-0	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	MINERVINA REIS
1	3304	2562593-4	ROSANA RAMOS CURSINO	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
2	11206	0726183-7	ROSA RIBEIRO DINIZ	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
3	6626	2616491-4	SAMUEL PRINTES DINIZ	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	6831	1084360-4	MARLUCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
2	10645	2716286-9	PAULA REGINA DA SILVA CIDADE	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	5860	1796482-2	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO

2	4058	1452538-0	EDNEIA REIS DE ALMEIDA	SANTA MARIA- MOCAMBO
3	4794	2052451-0	IZENILDA TAVARES NOGUEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
4	3815	2317853-6	AQUILA DE SOUZA RODRIGUES	SANTA MARIA- MOCAMBO
5	3002	2631326-0	SILVIA DE SOUZA BENTES	SANTA MARIA- MOCAMBO
6	9806	1649408-3	LEIDE MATOS DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7398	1535211-0	KASSIA DO SOCORRO MACHADO MARCHÃO	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	6210	1242380-7	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	6235	1939746-1	VERA LUCIA SOARES NUNES	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
2	5548	2445775-2	LUANA BARBOSA SOUZA	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
1	4212	1052029-5	NELSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	3742	1972326-1	ROSANA CATIVO BATISTA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
3	2824	2893106-8	KARINA SERRÃO LIMA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
4	4478	1585025-0	NAILZA DA SILVA BATISTA RIBEIRO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	7222	2296988-8	CRISTANE DIAS DE CASTRO	SÃO JOAO BATISTA- JACU
2	6689	2318716-6	JOSINEIDE RIBEIRO DE ABREU	SÃO JOAO BATISTA- JACU
3	3662	1940344-5	JOYCE VIANA GOMES PEREIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
4	7812	2649930-4	JOSELY RIBEIRO ABREU	SÃO JOAO BATISTA- JACU
5	8440	2565724-0	ALDAISES BELEM KATAKI	SÃO JOAO BATISTA- JACU
6	6845	1617043-1	LIDIANE COSTA BATISTA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	2953	1810961-6	JUCIARA MARIA RAMOS	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇU
1	7804	4031133	ANA REGINA PANTOJA GUERREIRO	SÃO SEBASTIAO- JARA
2	10226	2315461-6	ROGER DOS SANTOS RIBEIRO	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	12045	0484183-2	EDILENA DE SOUZA COSTA	SÃO SEBASTIAO- QUEBRA
1	8864	1455859-9	NOEME VIEIRA MIRANDA	TSUKASA UYETSUKA
2	2358	2379158-6	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	TSUKASA UYETSUKA
3	467	1681764-8	LUZENILDA DE SOUZA DABELA	TSUKASA UYETSUKA
4	4631	1877341-9	JOMARA VIEIRA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
5	11196	2330644-0	ELIANE SILVEIRA PANTOJA	TSUKASA UYETSUKA
6	3835	2613134-0	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	TSUKASA UYETSUKA
7	4813	1548822-5	MARIA FABIANA DE LIMA COSTA	TSUKASA UYETSUKA
8	6677	1638639-6	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
9	8911	1730861-5	IVANILSON PIMENTEL DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
10	2503	2650067-1	JOÃO BATISTA CARVALHO SERRÃO	TSUKASA UYETSUKA
1	2031	2319251-8	ELIANE MENEZES CORREA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
2	3216	1796349-4	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
3	2815	1246258-6	DARCY SOARES DOS SANTOS	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
4	10092	1797004-0	FRANCIELE DOS SANTOS DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:CCA566FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED ZONA RURAL

CARGO: MONITOR DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	7989	2765613-6	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	3326	1455859-9	NOEME VIEIRA MIRANDA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
3	7672	1588035-4	CRISTINA MARIA DE AGUIAR	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
4	2257	2371129-9	SANDRELE MALICIO MARQUES	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	3238	1452538-0	EDINEIA REIS DE ALMEIDA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	6516	2568305-5	GISELE REIS VENANCIO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	3049	1796349-4	MAELY PEREIRA AZEVEDO	C.E.I TIA DODO
2	9957	1207544-2	MAELI TAVARES DOS SANTOS	C.E.I TIA DODO
1	3828	1810929-2	ARNALDO DE OLIVEIRA MICHILES	HERALDO DA SILVA MAIA
1	4466	2566935-4	VANDERLEIA DA SILVA SANTANA	LAUDELINO BATISTA
2	7639	2566938-9	MARIA DO CARMO PANTOJA DA SILVA	LAUDELINO BATISTA
1	3226	2902913-9	JANDER DOS SANTOS DA SILVA	MUSU AGKUKAG
1	4207	1692286-7	PAULO ALVES DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
2	6645	2553097-6	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
1	3224	2783749-1	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	SANTERE DA PAZ
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
1	6947	2567780-2	ANDERSON DE SOUZA E SOUZA	
2	9576	2282965-2	MANOEL ARICLENES NERES BARBOSA	
3	490	2301892-5	REYNOLDES DA SILVA SOARES	
4	9580	2297870-4	ADRIANO OLIVEIRA PIMENTEL	
5	583	2298654-5	DALCIANE SOARES DOS SANTOS	
6	11141	2680672-0	KATHIA DE ALMEIDA SANTAREM	
7	1179	2157518-5	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	
8	7977	3091462-0	ELIONARA RODRIGUES DA SILVA	
9	12585	3072357-4	JOSE IGOR MENEZES FERREIRA	
10	4485	2177207-0	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	
11	4217	2754155-0	RAUL BARROSO DINIZ	
12	2350	2281748-4	ADIEL PIRES OLIVEIRA	
13	2402	1771786-8	ANDREA DOS SANTOS MARTINS	
14	8493	2565796-8	FRANCISCO BRUNO MARIALVA CURSINO	
CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM DE INFORMATICA				
1	7686	2293029-9	JORGILDO FEIJO MARTINS	MINERVINA REIS
1	8714	2293029-9	JORGILDO FEIJO MARTINS	SANTA MARIA - MOCAMBO
1	5745	2301892-5	REYNOLDES DA SILVA SOARES	WALKIRIA VIANA GONCALVES
1	4116	2853346-1	LEORENALDO MIQUILES DA PAZ	NUITU NUITU YMYE
1	10599	3020277-9	AKELINE SIQUEIRA DE MENEZES	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	12747	1506616-9	CRISTI PAZ APORCINO	LAUDELINO BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1	1124	1335536-8	IRANILDO PANTOJA DOS SANTOS	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	7671	1588035-4	CRISTIANA MARIA DE AGUIAR	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	6539	1472836-2	MARIA DE NAZARÉ SARMENTO PINHEIRO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA

1	4310	1797074-1	ANTONIA MARTINS DA SILVA	C.E.I TIA DODO- CABURI
1	6743	2801239-9	AMARILZO LIMA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS
1	8865	2311403-7	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	CRISTO REI- MORIA
1	6410	2151269-8	JOSUE TAVARES AMAZONAS	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	3240	1692673-0	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	807	2705209-5	MARIA VALDINEIA DOS SANTOS BRASIL	E.SAO JOSE -COLONIA BOA ESPERANCA
1	8049	1858862-0	EDSON BARBOSA MARINHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	443	0757905-5	LECY MARINHO LAGO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	426	1638398-2	VALDENICE HENRIQUES DOS SANTOS	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	8466	15583198	ALDENORA MARIA GUIMARAES MOREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	11013	2568637-2	ELEXANDRE COELHO GAMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	2394	0650979-7	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
1	4487	1939503-5	ERCIAS NASCIMENTO E SILVA	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	3292	1533584-4	KATIANE PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	492	2158982-8	RITA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS	MINERVINA REIS
2	2650	1414329-1	SIVAN PEREIRA DA COSTA	MINERVINA REIS
1	1044	1797345-7	VILMA SILVEIRA DE SOUZA	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	1054	0775401-9	DOMINGOS DOS SANTOS NASCIMENTO	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
1	1104	2154393-3	GERMANO GERALDO MARINHO	NOSSA SRA DAS GRACAS - MARANHAO
1	6288	2267075-0	FRAMBERSON DE ALMEIDA DOS REIS	NOSSA SRA DAS GRACAS- ADUACA
1	2253	1454239-0	ANDREA MOTA DA SILVA	NOSSA SRA DAS GRACAS- REMANSO
1	6751	1200543-6	MARIA VALDECI PRATA COLARES	NOSSA SRA DAS LAGRIMAS- PONTA ALTA
1	428	1973281-3	ELENILDA MARCIA CORSINO RAMOS	SANTA CLARA -QUEBRINHA
1	7876	2726973-6	CAMILA SILVA DOS SANTOS	SANTA LUZIA- MACURANY
1	6774	1968550-5	FREDSON CARMO SOARES	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	6108	1141904-0	LAUDEMIRA PINHEIRO BEZERRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	1089	1663934-0	MARENILDA PRATA XAVIER	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2520	1840870-2	ALCIDES GONZAGA JACAUNA	SANTA TEREZINHA -CABURI
1	8271	417109	OSIEL LUIZ DA SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
1	3881	2051450-6	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	3569	2350293-2	JOSIAS DE SOUZA MELO	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	6635	0739084-0	MARIA NELCY MOREIRA SIMAS	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	5293	1570549-8	GLEICE JANE TEIXEIRA ROBERTO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	3753	2297647-7	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	SÃO PEDRO- MARAJO
1	3878	054338362014-0	MIGUEL FEITOSA DE CARVALHO	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	12273	1730637-0	DOMINGOS OLIVEIRA COSTA FILHO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	10395	1796280-3	JULIELZA DA SILVA BENTES	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	886	1538839-5	ROSELINA PEREIRA BATISTA	SÃO SEBASTIAO -MAXIMO
1	1129	0737686-3A	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	SÃO TOME- MOCAMBO
1	608	0866408-0	MARIA DO CARMO PINHEIRO DE ALMEIDA	TERRA PRETA -MAMURU
1	6805	1249898-0	MARIA DE JESUS NOBRE VIANA	TOLEDO PIZZA
1	10865	2281674-7	MARIO DIEGO MALICIO MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
2	499	1490747-0	DOECILA FONSECA PIMENTEL	TSUKASA UYETSUKA
3	2326	0574618-3	MARIA DE LOURDES BRANDAO MIRANDA	TSUKASA UYETSUKA
1	550	2248345-4	MARIA GRACILEUZA DA SILVA	WALKIRIA VIANA GONCALVES
2	4360	1797074-1	ANTONIA MARTINS DA SILVA	WALKIRIA VIANA GONCALVES
CARGO: COZINHEIRA				
1	434	857.323	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	6241	1972645-7	SILVIA LETICIA COLORES ANDRADE	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO-
1	491	0903585-0	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	C.E.I. TIA DODO- CABURI
1	6553	1968768-0	LUCUNEIA CAVALCANTE ALMEIDA	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
1	6360	1280195-0	JEANE TAVARES DE MORAES	CRISTO REI- MORIA
1	10375	2296729-0	MEQUIAS OLIVEIRA AZEVEDO	DIVINO ESP. SANTO- ADUACA CABURI
1	3831	602.980	GILDA GOMES DE SOUZA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	3239	2923422-0	JURENICE SIQUEIRA DE SOUZA	DOM PEDRO II- SAGR. C.DE JESUS- TRAC.
1	2820	14144258-9	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	8439	1797420-8	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	FILADELFIA -RIO UAICURAPA
1	2296	1909433-7	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	2349	0821599-5	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	LUIZ GONZAGA- RIO TRACAJA
2	826	1192560-4	MARIA IZABEL NUNES DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- RIO TRACAJA
1	3897	1192882-4	LUCILENE DA COSTA FRANCA	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	1136	0632982-9	SOLENICE ARAUJO COSTA	MARIA BELEM- SAO TOME
1	6604	1939780-1	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	MARIA JULIA- RIO UAICURAPA
1	450	0941371-5	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA- ZE ACU
2	5764	1638320-6	MARINEZ DA SILVA CRUZ	MINERVINA REIS FERREIRA- ZE ACU
1	1105	1681800-8	VALCIDEIA ESTEVES DA SILVA	N. SRA. APARECIDA MIRITI- VILA AM.
1	823	1038376-0	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	N. SRA. DAS GRACAS- MARANHAO
1	806	1907492-1	HELEM SANTOS DOS SANTOS	N. SRA. DAS GRACAS- REMANSO
1	6750	2440286-9	GRACINEI PAIVA PEREIRA	N. SRA. DAS LAGRIMAS- P. ALTA MAMU.
1	6961	2168291-7	CLEIDINEI CIDADE MOREIRA	N. SRA.DAS GRACAS- ADUACA
1	7930	12818760-3	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	PROF- MANOEL N. MUNIZ- ZE ACU
1	831	1780619-4	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEICAO	SAO FRANCISCO- MATO GROSSO-
1	3547	1432631-0	LUZIA PINTO DA SILVA	SANTA LUZIA- MACURANY
1	2325	0968655-0	RAIMUNDA SILVEIRA ALMEIDA	SANTA MARIA -MOCAMBO
2	9711	1083550-4	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	8310	1473102-9	NEIVA RILDA LEAL LIMA AZEVEDO	SANTA TEREZINHA - CABURI
1	3034	1472562-2	DINAIR PAES REIS	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	5408	16009080-0	IDAIDES BRASIL DE MATOS	SAO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	2415	1895242-9	MARIA IZABEL GOMES PEREIRA	SAO JOAO BATISTA- JACU
1	1024	1638222-6	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	SAO JOSE BOA ESPERANCA - ZE ACU
1	12790	1570549-8	GLEICE JANE TEIXEIRA ROBERTO	SAO JOSE- TERRA PETRA
1	3473	1649298-6	MARLENILDE FERREIRA PAIXAO	SAO PEDRO- MARAJO
1	2295	2566504-9	NAILZA BATISTA DA SILVA	SAO PEDRO- PARAISO RIO UAICURAPA
1	11030	1536042-3	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	SAO PEDRO- PARANANEMA
2	269	1080111-1	ANGELA BARBOSA DA SILVA	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	586	1730877-1	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SALES	SAO RAIMUNDO- QUEBRINHA-ZE ACU
1	1010	1879726-1	VALDINEIA RODRIGUES NUNES GADELHA	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	10357	2801375-1	JOSELE PRATA FONSECA	SAO SEBASTIAO- JARA RIO UAICURAPA

1	10813	2510680-5	VANDERLEIA DE SOUZA MONTEIRO	SAO SEBASTIAO- JURUA- RIO TRACAJA
2	7124	1811872-0	EDNETE SOARES SANTAREM DA SILVA	SAO SEBASTIAO- JURUA- RIO TRACAJA
1	9170	1943331-0	ROSANGELA NOGUEIRA DE FREITAS	SAO SEBASTIAO- MAXIMO
1	11145	1884927-0	ROSELIA DE SOUZA LEAL	SAO SEBASTIAO- DO MAXIMO
1	433	1045040-8	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	SAO TOME- MOCAMBO ARARI
1	7015	2852040-8	DAYANA MASCARENHAS DE SA	TOLEDO PIZZA- RIO TRACAJA
1	10338	1681764-8	LUZENILDA DE SOUZA DABELA	TSUKASA UYETUKASA- VILA AMAZONIA
2	10437	1853371-0	SUANE CLIVIA COSTA BATISTA	TSUKASA UYETUKASA- VILA AMAZONIA
1	2816	1246258-6	DARCY SOARES DOS SANTOS	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
2	3947	17334438-1	IDALECY MELO FONSECA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:392325C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017- SEMED ZONA RURAL

CARGO: VIGIA				
1	2320	1246270-5	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	MINERVINA REIS
2	3529	497.906	MANOEL CASCILITO SILVA DE MATOS	MINERVINA REIS
1	594	0974726-5	CARLOS LIRA DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	1014	2371333-0	ADAILSON BARBOSA DE SOUZA	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
1	3323	1570401-7	AGNALDO SOARES DE SOUZA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	6807	1432484-9	ORANGE HENRIQUE MACEDO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	6533	0924136-1	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	C.E.I TIA DODO
2	6655	2534163-4	MANOEL HELENO LIMA DE SOUZA	C.E.I TIA DODO
1	5640	2402768-5	ADRIANO VIANA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
2	12412	0961211-4	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
1	1739	2668337-7	WALLACE CASTRO DA SILVA	CRISTO REI- MORIA
2	2294	1414183-3	EDSON VIEIRA PEREIRA	CRISTO REI- MORIA
1	2064	1397462-9	AFRAIM JOSÉ XAVIER CARVALHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	4680	0840852-1	MANOEL OCADIO TEIXEIRA DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	10303	2784131-6	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	2822	2159095-8	SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	2331	1904204-3	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
2	2364	0650979-7	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
1	9809	1956534-8	DEMILSON LIMA TAVARES	MARIA BELEM- SÃO TOME
2	3185	1941479-0	RONALDO ARAUJO NUNES	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	2271	1369367-0	JOSE CARMO LIMA BRASIL	MINERVINA REIS
2	4365	2318947-9	ADILIO SOUZA DA SILVA	MINERVINA REIS
1	5662	0938776-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	NOSSA SRA APARECIDA- MIRITI
2	3832	0775446-9	FRANCISCO JOSÉ CURSINO MARTINS	NOSSA SRA APARECIDA- MIRITI
1	6351	0991946-5	AGENILDO BATISTA DA SILVA	NOSSA SRA DAS GRACAS- MARANHAO
2	510	2154946-0	FLAVIO DA SILVA E SILVA	NOSSA SRA DAS GRACAS- MARANHAO
1	11405	2281629-1	JOSE ODINEY MELO DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	8738	2606195-3	ADRIANO JOSE SOUZA E SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	6940	1304126-6	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	SANTA LUZIA- MACURANY
2	3324	1006211-4	ELTON CATIVO DA MOTA	SANTA LUZIA- MACURANY
1	12146	0961211-4	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	10214	1876435-5	FRANKLIM DE SOUZA COSTA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7973	2158182-7	JOAO ALFAIA DAMASCENO	SANTA TEREZINHA- ANINGA
2	2976	2161227-7	RONALDO PAZ REIS	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2289	1841026-0	IVAN VIEIRA DE SOUZA	SANTA TEREZINHA- CABURI
2	2812	1796861-5	MARCOS MACHADO TAVARES	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	4689	0934726-5	CARLOS LIRA DE SOUZA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	10164	2212890-5	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	3669	2478917-8	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
2	4111	1940393-3	FRANCELIS DIAS DOS SANTOS	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	4519	2298743-6	RODRIGO BENTES LOPES	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
2	7637	1436114-0	DAINNER LIRA MIRANDA	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
1	7683	1841726-4	EDIOMAR PRESTE PAIXAO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
2	801	2162265-5	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	4758	1512764-8	AROLDO PEREIRA GOMES	SÃO PEDRO- MARAJO
2	7910	2986343-0	JOSMAR GAMA GONCALVES	SÃO PEDRO- MARAJO
1	7677	1812688-0	ELIONEY PONTES DE SOUZA	SÃO PEDRO- PARANANEMA
2	1122	1811547-0	ARLEY DA SILVA FARIAS	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	7295	1765556-0	AILTON PRATA DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- GREGOSTE
1	1034	1730896-8	FRANCISCO XAVIER CURSINO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
2	6656	3276247-0	ITAMAR GOMES DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	4034	1038370-0	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	429	1690501-6	IDELSON PEREIRA ROCHA	TSUKASA UYETSUKA
2	9055	1617189-6	DENIS GARCIA DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
3	1113	1532870-8	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	TSUKASA UYETSUKA
4	3120	0810348-8	RAIMUNDO D' SORDE DOS SANTOS TAVARES	TSUKASA UYETSUKA
1	578	0924136-1	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
2	3504	1038370-0	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS				
1	11652	1085096-1	CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	CENTRO DE MAOS DADAS
2	2348	1038260-7	ROZANI MAIA REIS	CENTRO DE MAOS DADAS
3	6515	2080181-5	GEANE REIS VENANCIO	CENTRO DE MAOS DADAS
4	10153	2298016-4	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
5	6768	2768027-4	JOÃO MILTON TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
6	2804	1453764-8	MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:EB010459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMED

CARGO: VIGIA				
1	2320	1246270-5	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	MINERVINA REIS
2	3529	497.906	MANOEL CASCILITO SILVA DE MATOS	MINERVINA REIS
1	594	0974726-5	CARLOS LIRA DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	1014	2371333-0	ADAILSON BARBOSA DE SOUZA	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
1	3323	1570401-7	AGNALDO SOARES DE SOUZA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	6807	1432484-9	ORANGE HENRIQUE MACEDO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	6533	0924136-1	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	C.E.I TIA DODO
2	6655	2534163-4	MANOEL HELENO LIMA DE SOUZA	C.E.I TIA DODO
1	5640	2402768-5	ADRIANO VIANA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
2	12412	0961211-4	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
1	1739	2668337-7	WALLACE CASTRO DA SILVA	CRISTO REI- MORIA
2	2294	1414183-3	EDSON VIEIRA PEREIRA	CRISTO REI- MORIA
1	2064	1397462-9	AFRAIM JOSÉ XAVIER CARVALHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	4680	0840852-1	MANOEL OCADIO TEIXEIRA DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	10303	2784131-6	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	2822	2159095-8	SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	2331	1904204-3	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
2	2364	0650979-7	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
1	9809	1956534-8	DEMILSON LIMA TAVARES	MARIA BELEM- SÃO TOME
2	3185	1941479-0	RONALDO ARAUJO NUNES	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	2271	1369367-0	JOSE CARMO LIMA BRASIL	MINERVINA REIS
2	4365	2318947-9	ADILIO SOUZA DA SILVA	MINERVINA REIS
1	5662	0938776-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	NOSSA SRA APARECIDA- MIRITI
2	3832	0775446-9	FRANCISCO JOSÉ CURSINO MARTINS	NOSSA SRA APARECIDA- MIRITI
1	6351	0991946-5	AGENILDO BATISTA DA SILVA	NOSSA SRA DAS GRACAS- MARANHAO
2	510	2154946-0	FLAVIO DA SILVA E SILVA	NOSSA SRA DAS GRACAS- MARANHAO
1	11405	2281629-1	JOSE ODINEY MELO DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	8738	2606195-3	ADRIANO JOSE SOUZA E SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	6940	1304126-6	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	SANTA LUZIA- MACURANY
2	3324	1006211-4	ELTON CATIVO DA MOTA	SANTA LUZIA- MACURANY
1	12146	0961211-4	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	10214	1876435-5	FRANKLIM DE SOUZA COSTA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7973	2158182-7	JOAO ALFAIA DAMASCENO	SANTA TEREZINHA- ANINGA
2	2976	2161227-7	RONALDO PAZ REIS	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2289	1841026-0	IVAN VIEIRA DE SOUZA	SANTA TEREZINHA- CABURI
2	2812	1796861-5	MARCOS MACHADO TAVARES	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	4689	0934726-5	CARLOS LIRA DE SOUZA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	10164	2212890-5	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	3669	2478917-8	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
2	4111	1940393-3	FRANCELIS DIAS DOS SANTOS	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	4519	2298743-6	RODRIGO BENTES LOPES	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
2	7637	1436114-0	DAINNER LIRA MIRANDA	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
1	7683	1841726-4	EDIOMAR PRESTE PAIXAO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
2	801	2162265-5	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	4758	1512764-8	AROLDO PEREIRA GOMES	SÃO PEDRO- MARAJO
2	7910	2986343-0	JOSMAR GAMA GONCALVES	SÃO PEDRO- MARAJO
1	7677	1812688-0	ELIONEY PONTES DE SOUZA	SÃO PEDRO- PARANANEMA
2	1122	1811547-0	ARLEY DA SILVA FARIAS	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	7295	1765556-0	AILTON PRATA DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- GREGOSTE
1	1034	1730896-8	FRANCISCO XAVIER CURSINO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
2	6656	3276247-0	ITAMAR GOMES DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	4034	1038370-0	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	429	1690501-6	IDELSON PEREIRA ROCHA	TSUKASA UYETSUKA
2	9055	1617189-6	DENIS GARCIA DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
3	1113	1532870-8	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	TSUKASA UYETSUKA
4	3120	0810348-8	RAIMUNDO D' SORDE DOS SANTOS TAVARES	TSUKASA UYETSUKA
1	578	0924136-1	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
2	3504	1038370-0	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS				
1	11652	1085096-1	CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	CENTRO DE MAOS DADAS
2	2348	1038260-7	ROZANI MAIA REIS	CENTRO DE MAOS DADAS
3	6515	2080181-5	GEANE REIS VENANCIO	CENTRO DE MAOS DADAS
4	10153	2298016-4	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
5	6768	2768027-4	JOÃO MILTON TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
6	2804	1453764-8	MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:EBF974A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2418 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DO PATIO DE RETENÇÃO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS INFRATORES, ENVOLVENDO A REMOÇÃO POR GUINCHOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, alínea b, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO os Art. VI e IX da Lei Nº 343, de 16/07/97, Estatuto da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU do Município de Presidente Figueiredo.

DECRETA

Art. 1° - Fica criado e ativado no Município de Presidente Figueiredo – AM o Pátio de Retenção Municipal, administrado e gerenciado pela Empresa de Municipal de Transportes Urbanos do município – EMTU-PF.

Art 2º - O Pátio de Retenção Municipal sera utilizado para guarnecer veículos e outros bens moveis apreendidos ou retidos pela fiscalização municipal ou outra fiscalização pública;

Art. 3º - A organização, manutenção, guarda e fiscalização ficará a cargo da EMTU-PF, que regulará o acondicionamento, controle e cadastramento dos bens apreendidos;

Art. 4º - Os valores das diárias de retenção serão fixados de acordo com o Anexo – A do presente Decreto;

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela EMTU-PF, ouvida a Procuradoria Geral do Município;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

"ANEXO A"

ESTADIA DE MOTOCICLETAS E SIMILARES		
Diárias	Abrev.	Taxa
Até 06 dias a partir do dia seguinte ao da apreensão	T.F.M.	0,5 UFM por dia.
Diárias que excedem o 6º dia	D.M.	0,4 UFM por dia

ESTADIA DE AUTOMÓVEIS E CAMINHONETAS		
Diárias	Abrev.	Taxa
Até 06 dias a partir do dia seguinte ao da apreensão	T.F.V	1 UFM
Diárias que excedem o 6º dia	D.V.	0,08 UFM por dia.

ESTADIA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES		
Diárias	Abrev.	Taxa
Até 06 dias a partir do dia seguinte ao da apreensão	T.F.V.P	2 UFM
Diárias que excedem o 6º dia	D.V.P	1,5 UFM por dia.

As tarifas atinentes ao serviço de guincho ficam estabelecidas conforme o quadro abaixo e quando o guinchamento ocorrer numa distância superior a 10 km, a Concessionária poderá cobrar o equivalente a 0,80 UFM por quilômetro rodado:

Discriminação		Taxa
Remoção/transporte de motocicleta e similares com veículos plataforma	T.M.	1 UFM

Discriminação	Abrev.	Taxa
Remoção/transporte de automóveis com veículos plataformas	T.V.L.	1,5 UFM

Discriminação							Abrev.	Taxa
Remoção pesados.	de	ônibus	e	caminhões	–	veículos	T.V.P.	2 UFM

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7544FE27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica a fim de fornecer informações atualizadas e exatas à Administração para subsidiar as tomadas de decisões e aos Órgãos de Controle Interno e Externo para o cumprimento da legislação, bem como às instituições governamentais e informações estatísticas e outras de interesse dessa instituição**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **075/2017-PMU**;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

DILSON MARCOS KOVALSKI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 04.017.759/0001-38					
ITEM	UNID	QTD TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Meses	12	O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais descritos abaixo: - Classificação e escrituração orçamentária, financeira e patrimonial na contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, utilizando o Software disponibilizado pela **CONTRATANTE**. Responder citações de órgãos de controle externo, que trate de questionamentos contábeis; Os relatórios e arquivos descritos a seguir serão emitidos e analisados com a utilização dos dados registrados no software disponibilizados pelo **CONTRANTE**: Apuração de Balancetes Mensais das Receitas e das Despesas e de Verificação; Emitir Demonstrações Contábeis; Elaboração do GEFIS da Periodicidade Bimestral, Quadrimestral e Extra periodicidade; Elaboração do Balanço Geral da entidade; Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; Elaboração e envio do Siconfi; Emissão de Notas de Empenho, Ordem de Pagamento e Nota Extra Orçamentária. Elaboração e envio do Siope e Siops; Elaboração e envio do eContas; Elaboração Lei Orçamentária Anual;	R$ 11.000,00	R$ 132.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:E73279F5

